UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Domingos Heleno de Souza Soares Vasconcelos

Dinâmicas de Convivência em uma Escola Estadual de Minas Gerais: Análise de Fatores e Proposição de Estratégias

Juiz de Fora
2025

Domingos Heleno de Souza Soares Vasconcelos

Dinâmicas de Convivência em uma Escola Estadual de Minas Gerais: Análise de Fatores e Proposição de Estratégias

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Magrone

Juiz de Fora

2025

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração
automática da Biblioteca Universitária da UFJF,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Souza Soares Vasconcelos, Domingos Heleno de.
Dinâmicas de Convivência em uma Escola Estadual de Minas Gerais : Análise de Fatores e Proposição de Estratégias / Domingos Heleno de Souza Soares Vasconcelos. -- 2025.
152 p.

Orientador: Eduardo Magrone
Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Educação/CAEd. Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública, 2025.

1. Convivência. 2. Espaço escolar. 3. Indisciplina. 4. Violência escolar. I. Magrone, Eduardo , orient. II. Título.

Domingos Heleno de Souza Soares Vasconcelos

Dinâmicas de Convivência em uma Escola Estadual de Minas Gerais: Análise de Fatores e Proposição de Estratégias

Dissertação apresentada ao Programa de Pós- graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública. Área de concentração: Educação

Aprovada em 25 de março de 2025.

BANCA EXAMINADORA

Prof.(a) Dr.(a) Eduardo Magrone

Orientador Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof.(a) Dr.(a) Luiz Flávio Neubert

Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof.(a) Dr.(a) Josiane Silva

Prefeitura de Juiz de Fora

Juiz de Fora, 12/03/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Magrone**, **Professor(a)**, em 25/03/2025, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Flavio Neubert**, **Professor(a)**, em 04/04/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Josiane Silva**, **Usuário Externo**, em 07/04/2025, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-UIJf (www2.uIJf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2287744** e o código CRC **6565AB25**.

AGRADECIMENTOS

Agradeço:

A Deus, acima de tudo, pelo Dom da Vida e todo bem a mim concedido;

À minha esposa Ana Carla, pelo seu amor em todos os momentos e pela parceria e paciência durante o percurso desse Mestrado;

Às minhas filhas Maria Júlia e Cecília Esther, que se viram privadas de minha atenção e convivência por longos períodos e, mesmo nessa adversidade, foram alento em diversos momentos;

Aos meus pais Sra Edi e Sr Domingos, que sempre me incentivaram na busca ao conhecimento e se sentem realizados em mim devido às oportunidades a que não tiveram acesso;

À EE Princesa Isabel e funcionários, na pessoa da diretora Elaine Lucas, sempre solícita, que me propiciaram as condições para o desenvolvimento do presente trabalho;

Aos servidores vinculados ao Caed/UFJF que contribuíram de alguma forma para que eu chegasse até aqui. Com todo respeito devido aos demais, cito de maneira especial, os ASAs Diovana, Daniel Eveling e Vanely;

À Banca Examinadora pela contribuição imprescindível e determinante para a concretização de mais este projeto tão caro a mim.

RESUMO

Esta pesquisa tem como objeto a Escola Estadual “Princesa Isabel”, localizada na cidade de Caratinga, região leste de Minas Gerais. Tem por objetivo geral identificar e analisar as causas dos atos de indisciplina/violência registrados na referida escola, produzindo substrato a partir do qual possam ser propostas ações eficazes para prevenção e combate das situações de violência. Foram definidos como objetivos específicos: descrever os tipos de indisciplinas/violências ocorridos no ambiente escolar; analisar as causas dos atos de violência, buscando identificar as determinações internas e externas à escola que os produzem, e propor ações que permitam a gestão de conflitos, conduzindo a uma melhoria do clima escolar. A metodologia utilizada é de natureza qualitativa. Serão utilizados como metodologias de pesquisa levantamentos documentais, pesquisa bibliográfica e levantamento de dados através da aplicação de Entrevista para alunos, professores, especialistas e equipe de gestão escolar. A dissertação está dividida em cinco capítulos, o capítulo um introduz o tema, enquanto o capítulo dois apresenta uma descrição da escola e das dinâmicas de convivência apresentadas, analisando a legislação e as implicações práticas na escola, e evidenciando os tipos de conflitos existentes. O capítulo três discute os conceitos centrais da pesquisa, através da contribuição de autores como Abramovay *et al* (2005), Charlot (2005), Charlot (2008), Costa (2010), Chrispino (2007), Elias (2011), Galvão (2005), Miranda *et al,* (2019), Ribeiro *et al* (2021) Santos e Adam (2022) e Vilela (2017). Logo após apresentamos os dados coletados das entrevistas e suas análises, que serviram de base para a elaboração de um Plano de Ação Educacional, apresentado e detalhado no capítulo quatro.

Palavras-chave Convivência, espaço escolar, indisciplina, violência escolar.

ABSTRACT

This study examines the issue of school violence at *Escola Estadual Princesa Isabel*, located in the city of Caratinga, in the eastern region of Minas Gerais, Brazil. The primary objective is to identify and analyze the causes of violent incidents recorded within the institution, thereby providing a foundation for the development of effective strategies for prevention and mitigation. The specific objectives include: (i) describing the types of violence occurring within the school environment; (ii) analyzing the determinants – both internal and external – that contribute to such incidents; and (iii) proposing evidence-based measures for conflict management, aiming to foster a more positive school climate. The research adopts a qualitative methodological approach, employing documentary analysis, literature review, and the administration of questionnaires to students, teachers, specialists, and school administrators. This study situates the indiscipline and conflicts within the context of the public education system, with a particular focus on *Escola Estadual Princesa Isabel*. Chapter one introduces the research topic, while chapter two contextualizes the problem by examining legislation and its practical implications in the school setting, delineating the various forms of conflict encountered. Chapter three explores the concept of school climate and its impact on interpersonal relations, drawing upon theoretical contributions from authors such as Abramovay et al. (2005), Charlot (2005, 2008), Costa (2010), Chrispino (2007), Elias (2011), Galvão (2005), Miranda et al. (2019), Ribeiro et al. (2021), Santos and Adam (2022), and Vilela (2017). Afterwards, we presente the data collected from the interviews and their analyses served as the basis for the development of an Educational Acton Plan, presented and detailed in chapter four.

Keywords: Coexistence, School environment, Indiscipline, School violence.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Quantitativo de Quadro de Pessoal..... 35
Tabela 2 - Quantitativo de alunos matriculados em 2022..... 36
Tabela 3 - Quantitativo de alunos matriculados em 2023..... 37
Tabela 4 - Quantitativo de alunos matriculados em 2024..... 38

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Notícias sobre atos e situações de violência nas escolas de Minas Gerais 24
Quadro 2 - Principais pontos referentes às normas e medidas disciplinares 39
Quadro 3 - Apresentação de parte dos registros de transgressões realizados pela escola..... 43
Figura 1 - Grafito em coluna da área de circulação – alusão ao crime pela sigla TCP – Terceiro Comando Puro, facção criminosa dissidente do PCC 51
Figura 2 - Grafito em carteira – alusão ao crime por meio de arma de fogo..... 52
Figura 3 - Grafito em carteira – alusão ao uso de drogas..... 52
Figura 4 - Grafitos sobrepostos em janela..... 52
Quadro 4 - Ata de Reunião de Módulo II..... 53
Quadro 5 - Pautas de Reuniões de Módulo II..... 54
Quadro 6 - Atas de Reuniões de Pais..... 55
Quadro 7 - Tipos de transgressão conforme Abramovay *et al* (2005) 63
Quadro 8 - Respostas às questões 1 e 2 (Entrevista – alunos)..... 79
Quadro 9 - Respostas à questão 3 (entrevista – alunos)..... 79
Quadro 10 - Respostas à questão 4 (entrevista – alunos)..... 80
Quadro 11 - Respostas às questões 5, 6 e 7 (entrevista – alunos)..... 81
Quadro 12 - Respostas à questão 8 (entrevista – alunos)..... 81
Quadro 13 - Respostas às questões 1 e 2 (entrevista – professores)..... 82
Quadro 14 - Respostas à questão 3 (entrevista – professores)..... 83
Quadro 15 - Respostas à questão 4 (entrevista – professores)..... 84
Quadro 16 - Respostas à questão 6 (entrevista – professores)..... 86
Quadro 17 - Respostas à questão 7 (entrevista – professores)..... 87
Quadro 18 - Respostas à questão 8 (entrevista – professores)..... 89
Quadro 19 - Respostas à questão 9 (entrevista – professores)..... 90

Quadro 20 - Respostas à questão 10 (entrevista – professores)..... 91
Quadro 21 - Respostas à questão 11 (entrevista – professores)..... 92
Quadro 22 - Respostas à questão 1.1 (entrevista – especialistas/equipe diretiva)..... 93
Quadro 23 - Respostas à questão 1.2 (entrevista – especialistas/equipe diretiva)..... 94
Quadro 24 - Respostas à questão 1.3 (entrevista – especialistas/equipe diretiva)..... 94
Quadro 25 - Respostas à questão 1.4 (entrevista – especialistas/equipe diretiva)..... 95
Quadro 26 - Respostas à questão 2.1 (entrevista – especialistas/equipe diretiva)..... 96
Quadro 27 - Respostas à questão 2.2 (entrevista – especialistas/equipe diretiva)..... 96
Quadro 28 - Respostas à questão 2.3 (entrevista – especialistas/equipe diretiva)..... 97
Quadro 29 - Respostas à questão 2.4 (entrevista – especialistas/equipe diretiva)..... 97
Quadro 30 - Respostas à questão 3.1 (entrevista – especialistas/equipe diretiva)..... 98
Quadro 31 - Respostas à questão 3.2 (entrevista – especialistas/equipe diretiva)..... 98
Quadro 32 - Respostas à questão 3.3 (entrevista – especialistas/equipe diretiva)..... 99
Quadro 33 - Respostas à questão 3.4 (entrevista – especialistas/equipe diretiva)..... 100
Quadro 34 - Respostas à questão 3.5 (entrevista – especialistas/equipe diretiva)..... 100
Quadro 35 - Respostas à questão 3.6 (entrevista – especialistas/equipe diretiva)..... 101
Figura 5 - Fluxo de atendimento as ocorrências na EEPI..... 101
Quadro 36 - Respostas à questão 4.1 (entrevista – especialistas/equipe diretiva)..... 102

Quadro 37 - Respostas à questão 4.2 (entrevista – especialistas/equipe diretiva)..... 102
Quadro 38 - Respostas à questão 4.3 (entrevista – especialistas/equipe diretiva)..... 103
Quadro 39 - Respostas à questão 4.4 (entrevista – especialistas/equipe diretiva)..... 103
Quadro 40 - Equivalência entre perguntas do 5w2h e os termos utilizados no Plano de Ação..... 105
Quadro 41 - Apresentação do Plano de Ação “Formando Guardiães”..... 107
Quadro 42 - Apresentação do Plano de Ação “Escola em Harmonia”..... 114
Quadro 43 - Apresentação do Plano de Ação “Mediação e Ação”..... 119

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASB	Auxiliar de Serviços da Educação Básica
ATB	Assistente Técnico da Educação Básica
BO	Boletim de Ocorrência
EEPI	Escola Estadual “Princesa Isabel”
EF	Ensino Fundamental
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EM	Ensino Médio
EMTI	Ensino Médio de Tempo Integral
INSE	Indicador de Nível Socioeconômico
NAE	Núcleo de Acolhimento Educacional
PCC	Primeiro Comando da Capital
PEB	Professor da Educação Básica
PMMG	Polícia Militar de Minas Gerais
PPP	Projeto Político-Pedagógico
Proerd	Programa Educacional de Resistência às Drogas
SEEMG	Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais
SIMA	Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação em Direitos Humanos
SRE	Superintendência Regional de Ensino

SUMÁRIO

1	**INTRODUÇÃO**	**15**
2	**INDISCIPLINA E CONFLITOS: CONTEXTOS DA REDE ESTADUAL DE MINAS GERAIS E DA EEPI**	**19**
2.1	CONTEXTO DA REDE ESTADUAL DE MINAS GERAIS	20
2.1.1	**Protocolo de Segurança**	**32**
2.2	CONTEXTUALIZAÇÃO DA EEPI E CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA	34
2.2.1	**Caracterização espacial e institucional da EEPI**	**34**
2.2.2	**Normas e medidas disciplinares da EEPI**	**39**
2.2.3	**Registros formais de atos indisciplinares**	**42**
2.2.4	**Registros de grafitos**	**51**
2.2.5	**Outros registros**	**53**
3	**ATOS DE VIOLÊNCIA E CLIMA ESCOLAR**	**58**
3.1	VIOLÊNCIA E GERENCIAMENTO DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA	58
3.1.1	**Tipos de violência no espaço escolar**	**60**
3.1.2	**Gestão de conflitos**	**64**
3.1.3	**Causas da violência escolar**	**71**
3.2	CLIMA ESCOLAR	72
3.2.1	**Dimensões que impactam no clima escolar**	**75**
3.3	PERCURSO METODOLÓGICO	76
3.4	ANÁLISE DOS ENTREVISTAS APLICADOS	78
3.4.1	**Entrevista para os alunos**	**78**
3.4.2	**Entrevista para os professores**	**82**
3.4.3	**Entrevista para os especialistas e equipe diretiva**	**93**
3.4.3.1	Eixo 1. Conhecimento sobre violência	93
3.4.3.2	Eixo 2. Causas e consequências da indisciplina/violência no espaço escolar	95
3.4.3.3	Eixo 3. Enfrentamento à indisciplina/violência	98
3.4.3.4	Eixo 4. Clima Escolar	101
4	**APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**	**105**
4.1	Formando Guardiães	106

4.2 Escola em Harmonia..... 113
4.3 Mediação e Ação..... 118
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 123
REFERÊNCIAS 125
Anexo I – Fotos da Escola Estadual Princesa Isabel 128
Anexo II – Planta da Escola Estadual Princesa Isabel..... 130
Anexo III – Lei 23.366/2019..... 131
Anexo IV – Lei 23.764/2021..... 133
Anexo V – Documentos referentes ao Memorando Circular nº 1/2023/SEE/SB..... 135
Anexo VI – Resolução Conjunta SEE/SEDESE nº 8/2021..... 139
Apêndice I – Imagens de grafitos na EEPI..... 145
Apêndice II – Entrevista com os alunos..... 149
Apêndice III – Entrevista com os professores..... 150
Apêndice IV – Entrevista com especialistas e equipe diretiva..... 151

1. INTRODUÇÃO

A existência da violência nos espaços escolares é de longa data e tem, nos últimos tempos, tornado-se mais grave e, por vezes, naturalizada. Essa situação tem chamado a atenção de pesquisadores e do governo (Martins; Bloter, 2016). Tais situações não podem passar despercebidas aos olhos dos educadores e devem ser foco de atenção das/nas escolas, pois influenciam no meio social em que se constroem e, consequentemente, no processo de ensino e aprendizagem, dependendo de sua gravidade, deixa sequelas nos indivíduos, interferindo em seus comportamentos futuros. Para Boarini (2013, p. 126):

> Há que se ter claro que os conflitos são prerrogativas humanas que podem ocorrer independente de faixa etária, classe social etc. Além disso, não podemos isolar esse período da vida, bem como todos os outros, de seus condicionantes históricos e sociais. Naturalizar as brigas juvenis, a formação de gangues ou entender que a depredação escolar ocorre por conta das características de subjetividade própria da adolescência, ou que "sempre foi assim" dão indícios de miopia social. Longe de naturalizar as mazelas escolares, é necessário entendê-las à luz do momento histórico e das condições sociais em que está ocorrendo.

Boarini (2013) aborda o problema da violência escolar sob a perspectiva da psicologia e sugere uma análise a partir de aspectos históricos e sociais. Podemos compreender que se trata de uma interação dos espaços intra e extraescolares, envolvendo os atores escolares. Buscar compreender como se desenrola esse processo deve fazer parte da formação instrumental e humana, realizada nas escolas, como também ser uma preocupação constante dos educadores, sejam eles professores ou responsáveis.

Exercendo o magistério na Escola Estadual Princesa Isabel (EEPI), até agosto/2024, localizada em Caratinga – Minas Gerais, vivenciei uma realidade escolar semelhante à de tantas outras escolas, quando se trata de indisciplina/violência[1]. Não em sentido utilizado pelo senso comum, em que há agressões físicas severas, roubos e furtos, mas com significado bem mais amplo,

[1] Será recorrente nesse trabalho o uso da expressão “indisciplina/violência” no sentido de situações diferentes que ocorrem simultaneamente no espaço escolar. A indisciplina está relacionada com incivilidades e transgressões e a violência com o uso da força que causa danos físicos e/ou psíquicos.

incluindo ações que transgridem algum tipo de norma. Sobre isso, em sua análise sobre os comportamentos inadequados na escola, Charlot (2008) apresenta três distinções conceituais a fim de classificá-los em três categorias: incivilidade, transgressão e violência. As mesmas podem ser na escola, da escola e contra a escola (Charlot, 2008). Charlot (2005, 2008) será o eixo desse trabalho, corroborado pelos autores Abramovay *et al.* (2005) e Galvão *et al. (* 2010) no que tange ao conceito de indisciplina e violência adotado por nós.

Como servidor da Rede Estadual de Educação de Minas Gerais, há aproximadamente dezessete anos, atuei como Professor da Educação Básica em diversas escolas da Superintendência Regional de Ensino de Caratinga, Zona do Vale do Rio Doce, região Leste do Estado. Desse período, cerca de treze anos foram na EEPI, ministrando aulas de Filosofia e exercendo o cargo de Secretário Escolar. Atualmente, estou no Serviço de Inspeção Escolar. Sou licenciado em Filosofia pela UFJF (Universidade Federal de Juiz de Fora), especialista em Filosofia pela UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto), bacharel em Ciências Contábeis pela UNIUBE (Universidade de Uberaba) e tenho formação pedagógica em Matemática pela FAEL (Faculdade Educacional da Lapa). Minha experiência docente mostra que, enquanto professores, temos a missão principal de contribuirmos para a formação de cidadãos conscientes/pensantes, além da construção de conhecimentos técnicos.

Fatos como agressões verbais a alunos e profissionais da educação, por vezes agressões físicas entre alunos, situações de *bullying,* indisciplinas diversas, depredação do patrimônio público, dentre outros atos, são comuns. Realidade que pode ser constatada por meio dos registros da escola causando indignação e, em alguns casos, estagnação. Ante esses fatos tendemos a nos sentirmos despreparados, impotentes e desesperançosos. Em meio às incertezas deste cotidiano, suspeitamos que tais ações possam estar relacionadas a diferentes fatores, como a negligência familiar em relação à educação dos filhos, a concorrência com os diversos meios tecnológicos, a vulnerabilidade social, a formação tradicional que recebemos, dentre outros aspectos que serão abordados mais adiante.

Ao voltarmos o olhar para a EEPI, constatamos a existência de diversas ocorrências que se enquadram na categorização de Charlot (2008): a) incivilidade –

através por exemplo do uso não consciente do *WhatsApp* e outras redes sociais, desrespeito aos colegas e professores; b) transgressão – indisciplina em sala, desrespeito ao professor, não realização de atividades propostas, ausência da sala de aula, comportamento inadequado de professor; c) violência – agressão física, *bullying*, depredação do patrimônio, importunação sexual, consumo de drogas, ameaças verbais.

Considerando o exposto, entendemos ser necessário investigar as causas dessas ocorrências na EEPI, analisar as relações que estabelecem com os atores do interior da escola de forma a interferir no clima escolar e estabelecer ações que possam contribuir para a melhoria desse espaço, por meio da atuação junto aos indivíduos.

A partir dessas preocupações esse estudo de caso, busca responder a seguinte indagação: quais as causas dos atos de violência registrados na EE Princesa Isabel?

Esse estudo tem por objetivo geral identificar e analisar as causas dos atos de indisciplina/violência, registrados na EEPI, produzindo substrato a partir do qual possam ser propostas ações eficazes para prevenção e combate às situações de violência.

Derivam deste os objetivos específicos, a saber:

I) descrever os tipos de violências ocorridos no ambiente escolar;
II) analisar as causas dos atos de violência, buscando identificar as determinações internas e externas à escola que os produzem;
III) propor ações que permitam a gestão de conflitos, conduzindo a uma melhoria do clima escolar.

A pesquisa caracteriza-se por ter uma abordagem qualitativa, com a utilização de diferentes metodologias, como levantamentos documentais, em busca de evidências dos casos de violência junto aos registros da direção escolar, pesquisa bibliográfica sobre transgressão, incivilidade e violência em ambientes escolares e levantamento de dados através da aplicação de entrevistas a alunos, professores, especialistas e equipe de gestão escolar.

Esta dissertação é composta por cinco capítulos. O presente capítulo trata da introdução ao tema. O capítulo dois apresenta os contextos em que se concretizam a indisciplina e os conflitos nos âmbitos da rede estadual de educação, abordando a

aplicação da legislação estadual e suas implicações no chão da escola e, particularmente, na EEPI, apontando evidências sobre os diversos tipos de conflitos acontecidos no espaço escolar.

No capítulo três, tomando por referências os autores Abramovay *et al.* (2005), Charlot (2005), Charlot (2008), Costa (2010), Chrispino (2007), Elias (2011), Galvão (2005), Miranda *et al.* (2019), Ribeiro *et al.* (2021), Santos e Adam (2022) e Vilela (2017), aborda-se o conceito de clima escolar e suas influências nas relações estabelecidas no interior da escola, passando pela ideia de conflito e sua gestão, apresentando, por fim,os dados levantados em campo, obtidos através de entrevistas aplicados a alunos, professores, especialistas e equipe de gestão escolar. A partir de tais dados, realizamos uma análise de conteúdo, que culminou nas proposições apresentadas no capítulo quatro, através do Plano de Ação Educacional (PAE). No capítulo cinco apresentamos as considerações finais deste trabalho a partir das ideias gerais abordadas no transcurso da pesquisa.

2. INDISCIPLINA E CONFLITOS: CONTEXTOS DA REDE ESTADUAL DE MINAS GERAIS E DA EEPI

O objetivo do presente capítulo consiste em apresentar o caso de gestão, buscando descrever os casos de violência ocorridos no ambiente escolar da EEPI, sendo necessário compreender o desenvolvimento das relações escolares num espaço de diversidade cujo objetivo é a formação técnica/científica e humana. No artigo “Escola, conhecimento e formação de pessoas: considerações históricas”[2] Oliveira *et al.* (2013, p.12) defendem que:

> A finalidade da escola encontra-se nessa assertiva, que é transmitir conhecimento ao outro, não apenas os úteis, mas, igualmente, os necessários ao processo formativo, qual sejam, tornar a pessoa capaz de deter o conhecimento científico produzido pela sociedade e saber conviver com o outro, segundo princípios de civilidade e de ética. (Oliveira *et al*. 2013, p. 12).

Oliveira *et al*. (2013) defendem que a formação científica, isto é, construção de conhecimentos diversos, é necessária à formação humana, visto que é preciso ao homem, além de deter conhecimento científico, sair do lugar comum cotidiano para se perceber e se autocompreender, a fim de saber/poder conviver com o outro. Nesta mesma linha, Rodrigues (2021) desenvolve sua reflexão:

> a Educação, entendida como o processo de formação humana, atua sobre os meios para a reprodução da vida – e essa é sua dimensão mais visível e prática –, bem como coopera para estender a aptidão do homem para olhar, perceber e compreender as coisas, para se reconhecer na percepção do outro, constituir sua própria identidade, distinguir as semelhanças e diferenças entre si e o mundo das coisas, entre si e outros sujeitos. (Rodrigues, 2021, p. 243).

Entendemos que “estender a aptidão do homem para olhar, perceber e compreender as coisas” diz respeito ao estudo lógico-racional sobre a realidade de forma geral, isto é, o conhecimento técnico-científico. Por outro lado, quando fala em “se reconhecer na percepção do outro, constituir sua própria identidade, distinguir as

[2] As autoras analisam textos de São Tomás de Aquino, Michael Yung, José Carlos Libâneo e Sofia L. Vieira.

semelhanças e diferenças entre si e o mundo das coisas, entre si e outros sujeitos" a referência à formação humana não deixa dúvida.

Tendo isto por base, o espaço escolar deve ser um ambiente em que os atores interagem contribuindo para a realização de sua finalidade: educar para vida. No entanto, a realidade que se apresenta é destoante deste ambiente idealizado, e se estabelecem relações que, quando não são mediadas para uma interação benéfica, podem interferir negativamente no clima escolar.

A partir dessas ponderações, neste capítulo, procuraremos apresentar o contexto em que se desenvolvem as atividades educacionais na rede estadual de Minas Gerais e na EEPI, sendo dividido em duas seções. Na primeira nos ocuparemos em caracterizar o contexto educacional da rede estadual de Minas Gerais, por meio de apresentação de fatos referentes à violência noticiados na impressa e, em contraposição, a legislação que institui programas de prevenção e combate à mesma. Na sequência apresentaremos, em linhas gerais, o protocolo de segurança desenvolvido pela SEEMG (Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais) em ação conjunta com outras áreas como Segurança, Assistência Social e Justiça, que definem ações e registros a serem executados em diferentes instâncias da rede.

Na seção seguinte dedicaremos à contextualização da EEPI. Primeiramente, apresentaremos os aspectos físicos e institucionais da escola e depois vamos nos ater aos casos de indisciplina/violência evidenciados por meio de registros de ocorrências lavrados pela direção, grafitos encontrados no espaço físico e pautas de reuniões administrativas e de pais.

2.1. CONTEXTO DA REDE ESTADUAL DE MINAS GERAIS

No intuito de encontrar informações que pudessem auxiliar-nos na compreensão do contexto em que se desenvolvem as atividades da rede estadual de educação de Minas Gerais e, assim, ter o recorte de um perfil no que tange à questão no espaço escolar, realizamos uma pesquisa em *sites* de buscas a fim de identificarmos notícias que tratassem sobre legislação e aplicação da mesma. Obtivemos leis e notícias com dados sobre violência escolar e, em alguns casos, posicionamento da Secretaria Estadual de Educação.

No que diz respeito à normatização, a Lei 23366/2019, que institui a política estadual de promoção da paz nas escolas, define violência em seu artigo 2º:

> Art. 2º – Para os efeitos desta lei, considera-se violência na escola:
> I – o uso de força física ou de intimidação moral por parte de membro da comunidade escolar como um ato de subjugação de outro membro da comunidade;
> II – a prática de ato que cause dano a bem de membro da comunidade escolar ou ao patrimônio escolar;
> III – a prática do bullying, entendido como a ação realizada de modo intencional e repetitivo, por meio eletrônico ou presencialmente, com o objetivo de intimidar ou agredir a vítima, causando-lhe dor ou angústia. (Minas Gerais, 2019)

Com podemos observar, do ponto de vista legal considera-se violência toda ação que afete física ou emocionalmente o indivíduo ou que cause danos à propriedade particular ou pública. Complementando este conceito, a Lei 23764/2021 introduz a ideia de violência autoprovocada.

> Art. 1º – Fica instituída a política estadual de valorização da vida, a ser implementada nos estabelecimentos de ensino do sistema estadual de educação.
> [...]
> § 2º – Para fins do disposto nesta lei, consideram-se formas de violência autoprovocada o ato de automutilação, com ou sem ideação suicida, a tentativa de suicídio e o suicídio consumado. (Minas Gerais, 2021)

Esta Lei faz referência a um tipo de violência bastante difundida entre adolescentes e jovens, que é a automutilação, um tipo de violência psicológica. Essa, para Vieira *et al.* (2016, p. 257-258) “é um comportamento de autodestruição oriundo de um desejo de se punir que pode ser inconsciente e apresenta grande impacto na vida do indivíduo.”

Este tipo de violência tem reflexo no clima escolar, visto poder se tornar um comportamento de grupo, influenciando outros alunos a agirem da mesma forma, como também desperta atitudes preconceituosas em relação às vítimas. Parte das vezes, estas vítimas já tentaram ou tentarão suicídio (Vieira *et al,.* 2016, p. 259).

Além das leis acima mencionadas, o Memorando-Circular nº 1/2023/SEE/SB traz, dentre outros, o Programa de Convivência Democrática e seu Anexo II, que apresenta conceitos sobre violências acontecidas na escola, de acordo com proposta de Miriam Abramovay em “Cotidiano nas escolas: entre violências.”

> I. Microviolências ou incivilidades, ou seja, aquelas que perpassam as relações sociais da escola, por meio de práticas e hábitos, como humilhações, palavras grosseiras, falta de respeito, recusa de atendimento às demandas das/os estudantes, entre outros, que apesar de fragilizar ou destruírem os laços sociais acabam se naturalizando, e suas consequências mais frequentes dizem respeito ao medo e à insegurança, que podem acabar fragilizando a instituição;
> II. Violências simbólicas ou institucionais, aquelas que operam por imposição de símbolos do poder. Na dinâmica escolar, estabelecem-se relações que reproduzem violências simbólicas como forma de dominação. Podemos citar, como exemplo, as condições da estrutura física das escolas; a falta de sentido para a/o estudante em permanecer na escola por muitos anos; o ensino como um desprazer, que a/o obriga a aprender matérias e conteúdos descolados dos seus interesses; a violência nas relações entre professoras/es e estudantes, direção e estudantes, direção e professoras/es; e também, na negação da identidade e satisfação profissional, a indiferença das/os estudantes e o absenteísmo.
> III. Violência dura, ou os atos enquadrados como crimes ou contravenção penal, pode ser entendido como a intervenção física de um indivíduo contra a integridade do outro e/ou contra si mesmo, como suicídio, roubos, homicídios, tráfico e consumo de drogas.
> IV. Violência estrutural, que está relacionada às diferentes formas de manutenção das desigualdades sociais, culturais, etárias, étnicas e de gênero que produzem miséria, e às várias formas de submissão e de exploração de umas pessoas pelas outras. Relaciona-se, diretamente, com a situação de exclusão social de parte da população de países com baixos níveis de desenvolvimento econômico e social. (Minas Gerais, 2023)

Podemos concluir, assim, por meio dos documentos consultados, que o Estado de Minas Gerais utiliza o termo violência com um leque extenso de significações, abrangendo quase todos os atos indesejáveis que acontecem dentro da escola. É importante ressaltar que o dispositivo legal, apesar de objetivar, não é capaz de contemplar a complexidade da indisciplina/violência no espaço escolar.

Pelos apontamentos visualizados no Memorando-Circular nº 1/2023/SEE/SB, fizemos buscas utilizando a expressão “violência nas escolas de Minas Gerais” em diferentes portais de notícias a fim de identificar como os casos de violência têm ocorrido e quais as suas repercussões na mídia[3]. No quadro 1 apresentamos, a título de amostragem, alguns, dentre os casos pesquisados.

[3] Sabemos que os meios de comunicação são, por diversas vezes, imparciais e podem não ser a melhor fonte de pesquisa. No entanto, nas páginas oficiais do governo, não encontramos as informações necessárias a esta pesquisa. Além disso, consideramos que são a essas notícias que a população tem acesso e é a partir delas que constroem seu

imaginário sobre a qualidade da educação e sobre o que acontece nas escolas, fato que as habilita como válidas ao nosso objetivo. Vale ressaltar que, também as páginas oficiais, podem ser manipuladoras de informação para atender a objetivos específicos.

Quadro 01 – Notícias sobre atos e situações de violência nas escolas de Minas Gerais.

<table>
<tr><td>Plataforma</td><td>G1 MG</td></tr>
<tr><td>Título</td><td>MG registra 10,6 mil casos de violência em escolas públicas e particulares em 6 meses</td></tr>
<tr><td>Resumo</td><td>Relatos de xingamentos em sala, alunos exaltados e de desrespeito a colegas e professores não são incomuns, e há episódios extremos que resultam no encaminhamento dos envolvidos pela polícia.</td></tr>
<tr><td>Dados apresentados</td><td>Registros de crimes em instituição de ensino
<table><tr><th></th><th>Belo Horizonte</th><th>Minas Gerais</th></tr><tr><td>2016</td><td>4.367</td><td>30.423</td></tr><tr><td>2017</td><td>4.230</td><td>26.995</td></tr><tr><td>2017 (jan a jun)</td><td>2.019</td><td>12.913</td></tr><tr><td>2018 (jan a jun)</td><td>1.759</td><td>10.602</td></tr></table>Fonte: Observatório de Segurança Pública Cidadã/Reds/Sesp

Principais naturezas de crimes em instituições de ensino em2018
<table><tr><th></th><th>Belo Horizonte</th><th>Minas Gerais</th></tr><tr><td>Furto</td><td>24,9%</td><td>28,2%</td></tr><tr><td>Ameaça</td><td>8,9%</td><td>9,1%</td></tr><tr><td>Briga</td><td>6,3%</td><td>7,9%</td></tr></table>Fonte: Observatório de Segurança Pública Cidadã/Reds/Sesp</td></tr>
<tr><td>Análise do profissional</td><td>A porta-voz da corporação (PM), major Flávia Santiago, chama a atenção para o papel da família na formação das crianças e adolescentes e neste processo de conscientização.
“Infelizmente, nós vivemos hoje um problema de muitos adolescentes, que por causa da fragilização dos valores dentro da família, acabam por desrespeitar e ameaçar professores, fora do âmbito do questionamento saudável", disse.</td></tr>
<tr><td>Data</td><td>08/08/2018</td></tr>
<tr><td>Link da notícia</td><td>https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2018/08/08/mg-registra-106-mil-casos-de-violencia-em-escolas-publicas-e-particulares-em-6-meses.ghtml</td></tr>
<tr><td colspan="2"></td></tr>
</table>

Plataforma	otempo.com.br
Título	A cada hora, pelo menos uma escola é alvo da violência em Minas Gerais
Resumo	Levantamento do Observatório de Segurança Pública apontou que instituições de ensino são palcos de 31 infrações por dia no Estado. São crimes como furto, roubo, arrombamento, ameaças, calúnia, difamação, estupro e outros.
Dados apresentados	O levantamento, feito pelo Observatório de Segurança Pública, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, mostrou que 5.621 ocorrências foram registradas nas instituições de ensino do Estado de janeiro a junho deste ano. Os crimes de furto são os que tiveram o maior registro, com 1686 casos. Ele é seguido pelos atos de ameaça, que totalizam 974 registros.
Análise do profissional	Segundo o professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e pesquisador do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP) Frederico Couto Marinho, é necessária uma ação conjunta entre as instituições de segurança e de educação para identificar e combater as principais causas. "Não dá para combater tudo de uma vez, é preciso priorizar e identificar aquilo que mais ocorre", sugere. Para ele, essa estratégia é importante até mesmo para evitar problemas consequentes, como a evasão escolar. "Essa parceria, até mesmo com os órgãos de saúde é importante. Até para identificar se algum aluno ou funcionário possui um comportamento mais agressivo", disse.
Posicionamento da SEE	"Ressaltamos que a SEE/MG desenvolve e estimula a realização de ações de combate à violência no ambiente escolar através do Programa de Convivência Democrática. As ações desse programa contemplam práticas de Justiça Restaurativa e Mediação de Conflitos, que têm como princípio a defesa e a garantia dos direitos humanos nas escolas, além de promover a cultura de paz", disse em nota. A pasta também pontuou que planeja o investimento em serviços de vigilância eletrônica em 3.444 escolas em todo o Estado.
Data	26/10/2022
Link da notícia	https://www.otempo.com.br/cidades/a-cada-hora-pelo-menos-uma-escola-e-alvo-da-violencia-em-minas-gerais-1.2722206
Plataforma	R7
Título	MGregistra uma ameaça de massacre em escolas a cada 10 horas em março
Resumo	Ao menos 75 boletins de ocorrência sobre ameaças de massacre em escolas foram registrados em Minas Gerais durante o último mês de março. O levantamento exclusivo da Record TV Minas indica média de um registro a cada 10 horas.
Dados	As ocorrências foram registradas em 32 cidades. Belo Horizonte lidera o ranking, com 11 casos.

apresentados	Belo Horizonte: 11; Itajubá: 8; Montes Claros: 7; Contagem:5; Nanuque: 3; Conceição do Rio Verde: 3; Manga: 3; Ponte Nova: 3; Pimenta: 3; Uberlândia 3 Quatro cidades tiveram duas ocorrências e dezoito cidades, uma ocorrência.
Análise do profissional	1) A psicanalista Rita Guimarães avalia que um dos motivos que podem levar os estudantes a uma atitude extrema é o *bullying.* “O que gera isto? A criança e o jovem que vivem esse *bullying* e faz esse *bullying* também são crianças e jovens pedindo ajuda”, observa. 2) Jorge Tassi, pesquisador em segurança pública, defende que os governos precisam dar condições para que as escolas tenham psicólogos para trabalharem junto dos professores na identificação desses casos. Para ele, prevenção é detectar e tratar o sofrimento do adolescente antes que ele reaja de forma violenta. “Esse é um processo de formação. A educação é isso. Dentro dessa circunstância é necessário que eu tenha exatamente esse inventário da situação emocional no âmbito da escola. Que eu compreenda como está o aluno para que ele possa ser eficiente no aprendizado e para que seja uma pessoa preparada para viver em sociedade”, avalia Tassi.
Posicionamento da SEE	Procurada pela reportagem, a SEE-MG (Secretaria de Educação de Minas Gerais) informou que quando ocorrem ameaças dentro das escolas estaduais ou em redes sociais, as unidades de ensino acionam os órgãos competentes, como medida preventiva de segurança. A pasta destacou que mantém ações de combate e prevenção à violência, como o Programa de Convivência Democrática, que promove o respeito às diversidades e a defesa dos direitos humanos. Há também os núcleos de acolhimento educacional, formados por psicólogos e assistentes sociais, que atuam na resolução de conflitos e na identificação de situações de vulnerabilidade.
Data	03/04/2023
Link da notícia	https://noticias.r7.com/minas-gerais/mg-registra-uma-ameaca-de-massacre-em-escolas-a-cada-10-horas-em-marco-03042023
Plataforma	G1 Minas
Título	Ataques em escolas motivam novos casos e deixam autoridades em alerta em mg
Resumo	Conforme a polícia militar de Minas Gerais, aumentam os casos de ameaças em escolas mineiras a cada novo episódio de violência no país
Dados apresentados	xxxxxxx

Análise do profissional	"O que acontece em Minas é uma espécie de espelhamento desses atos. Há um aumento sempre que ocorrem esses casos de violência e de ameaças em outros estados. Felizmente, se é que podemos dizer assim, são ameaças, o ato, em si, não chega a ser concretizado", relata a porta-voz da Polícia Militar de Minas Gerais, a major Layla Brunella. Conforme a representante da instituição, essas ameaças, em sua maioria, ocorrem como forma de externar algum problema vivenciado pelos autores. "É uma maneira que encontram de chamar a atenção, seja por alguma questão social, algum problema na família ou na escola", completa.
Posicionamento da SEE	"A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) informa que a rede pública estadual de ensino desenvolve diferentes iniciativas, ações e projetos no combate à violência no ambiente escolar. Como o Programa de Convivência Democrática, que procura defender e garantir os direitos humanos nas escolas estaduais, além de promover o respeito às diversidades e uma escola acolhedora. O programa é constituído por documentos e protocolos que orientam sobre as intervenções e encaminhamentos em situações de violências e violações de direitos nas escolas. Outra iniciativa são os Núcleos de Acolhimento Educacional (NAEs), formados por psicólogos e assistentes sociais, que atuam nas escolas estaduais de Minas. Os especialistas realizam um trabalho itinerante, em diálogo constante com a comunidade escolar, a fim de auxiliar a gestão escolar e os profissionais da educação na resolução de conflitos, na identificação de situações de vulnerabilidade e na promoção de ações que cooperem para a melhoria do ambiente escolar. A SEE/MG conta também com importante parceria da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), que atua rotineiramente no ambiente escolar para reduzir a ocorrência de delitos. Por meio de programas com a Patrulha Escolar, que realiza rondas preventivas no entorno das unidades de ensino, propiciando um ambiente mais seguro para a comunidade escolar, e no Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd), que por meio da formação humanista prepara os jovens para tornarem-se cidadãos responsáveis e capacitados para a condução de uma vida segura e saudável. Em relação à educação infantil em creches e pré-escolas, esclarecemos que o desenvolvimento de ações e programas voltados para as modalidades competem aos municípios e redes privadas de ensino.
Data	11/04/2023
Link da notícia	https://www.otempo.com.br/cidades/ataques-em-escolas-motivam-novos-casos-e-deixam-autoridades-em-alerta-em-mg-1.2844595
Plataforma	em.com
Título	Ataques em escolas: especialistas avaliam 'ofensiva' do governo de Minas

Resumo	As recorrentes ameaças de ataques a instituições de ensino que tomaram não apenas o estado neste ano, especialmente em abril, mas o país, levaram o governo de Minas a desenvolver o Centro Integrado de Inteligência (CII) em Belo Horizonte. A ideia é monitorar o ambiente virtual, onde atos violentos são anunciados e organizados, e assim evitar que eles aconteçam dentro das escolas. Em entrevista ao Estado de Minas, especialistas dizem que esse monitoramento é fundamental, mas não é suficiente.
Dados apresentados	Segundo dados da última Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (PeNSE), lançada em 2022, o número de estudantes adolescentes que admitiram ao Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE) já ter sofrido com a prática de *bullying* representa 40,3%, conforme levantamento feito em 2019. Em 2009, a parcela para essa resposta, na mesma pesquisa, era de 30,9%.
Análise do profissional	“A escola precisa estar mais próxima dos alunos, com acolhimento e escuta, pois nesse ambiente há muito *bullying,* discursos de ódio e discriminações raciais, de gênero e orientação sexual, por exemplo. Temos que trabalhar a diversidade para que essas violências não se proliferem”, avalia o psicólogo (Gabriel Medina), acrescentando que geralmente são alunos ou ex-alunos — que carregam algum ressentimento contra a escola — por trás das ameaças à segurança nas instituições de ensino. “A escola também precisa ser vista como vítima dessa violência toda, pois ela recepciona uma sociedade violenta e seus efeitos. Então, nesse processo, a gente precisa ter cuidado para não criminalizar o mundo virtual”, finaliza Rosilene, que também é membro do grupo interministerial de prevenção à violência no ambiente escolar do MEC e diretora da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE).
Posicionamento da SEE	xxxxxxxx
Data	05/09/2023
Link da notícia	https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2023/09/05/interna_gerais,1557068/ataques-em-escolas-especialistas-avaliam-ofensiva-do-governo-de-minas.shtml

Fonte: Quadro elaborado pelo autor a partir de buscas nas plataformas G1 (2018 e 2023), R7 (2023), Estado de Minas (2023), O Tempo (2022/2023).

A partir das informações fornecidas pelas notícias, período de 2018 a 2023[4], podemos traçar um cenário, se não crescente, de constante violência nos espaços escolares do Estado. Conforme observamos em dados apresentados, há registros de atos violentos físicos e psíquicos. Não raras vezes, o *bulliyng*[5] aparece entre os relatos. Os dados da última Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (PeNSE) de 2022 (EM, 2023), mostram que mais de 40% dos alunos sofreram desta violência.

Com base nos depoimentos dos profissionais nas reportagens, podemos compreender que a violência nas escolas e contra as escolas pode estar relacionado à vulnerabilidade social e emocional vivida por muitos alunos. São questões socioeconômicas e familiares que afetam os mesmos e que, quando não recebem a atenção devida, podem gerar transtornos que conduzem a atos violentos ou ameaças, como os presenciados em abril de 2023, em alusão ao Massacre de Columbine de 1999[6]. Há, ainda, os atos de violência que não são registrados em Boletins de Ocorrência (BO) e aqueles corriqueiros na escola, categorizados como integrantes das "microviolências" (Minas Gerais, 2023) e não chamam a atenção da mídia como matar aulas, conversas constantes durante as aulas sobre assuntos alheios ao tema proposto, agressões verbais envolvendo alunos e funcionários, uso desregulado de equipamentos eletrônicos como celular e fones de ouvido dentre outros.

Quanto à SEEMG, destacou as ações, de caráter paliativo, desenvolvidas no sentido de prevenir ou coibir os atos de violência, citando o Programa de Convivência Democrática, o Proerd, a Patrulha Escolar e, o mais recente deles, Núcleo de Acolhimento Educacional (NAE).

O Programa Convivência Democrática[7] é de iniciativa da SEEMG por meio da Resolução SEE Nº 3685, de 30/01/2018 e tem por objetivo minimizar pontos de

---

[4] Exclui-se desse recorte temporal os anos de 2020 e 2021, período da pandemia do Coronavírus em que não tivemos atividades presenciais nas escolas.

[5] A Lei 14.811/2024 tornou o *bullying* e o *ciberbullying* crimes.

[6] Em 20 de abril de 1999, dois estudantes da Columbine High School, no Colorado, apenas três semanas antes da formatura, invadiram uma escola suburbana armados com espingardas e armas semiautomáticas, matando 12 alunos e um professor antes de cometerem suicídio. Disponível em https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/massacre-de-columbine-completa-25-anos-relembre-o-caso/. Acesso em 07/01/2025.

[7] "O Programa de Convivência Democrática é uma iniciativa da SEEMG que contempla protocolos e documentos com a perspectiva de fortalecer as políticas de prevenção às diversas formas de violência nas escolas, além de normatizar os procedimentos a serem adotados pelas unidades da rede estadual de ensino. As medidas são um reforço para a retomada da rotina escolar, sobretudo no pós-pandemia, tendo em vista que o período de

conflitos e demais ações de violência. Quando de sua criação e implementação a então Secretária de Educação afirmou que:

> A escola é um lugar de encontros, é um espaço público, é onde a gente deve promover a participação, a democracia, os direitos humanos. Por isso, é fundamental institucionalizar o Programa de Convivência Democrática, porque por meio dele trabalhamos a formação de professores na área de mediação de conflitos e estimulamos a participação dos jovens de todas as formas para que nossos estudantes tenham uma postura humanista em relação à vida, aprendam a conviver com o outro, que são qualidades tão importantes para a formação integral de cidadãos respeitosos e conscientes. (Minas Gerais, 2018)

Sendo assim, podemos dizer que os principais objetivos deste programa são capacitar profissionais e formar jovens para a convivência harmoniosa.

Atualmente o tema “convivência democrática” possui lugar próprio no regimento escolar[8] e seu artigo 88 garante liberdade de expressão aos atores escolares. “Todos os professores, estudantes e servidores são livres para expressar de forma respeitosa, seu pensamento e suas opiniões no ambiente da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, conforme legislação em vigor (Regimento Escolar, 2024, Art. 88)”. Assim, podemos afirmar que, fica resguardado o principal instrumento de operacionalização de ações democráticas dentro da escola.

Na sequência temos o Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd).

> O Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) consiste num esforço cooperativo da Polícia Militar, Escola e Família, visando preparar crianças e adolescentes para fazerem escolhas seguras e responsáveis na autocondução de suas vidas, a partir de um modelo de tomada de decisão. Por meio de atividades educacionais em sala de aula, o policial militar devidamente capacitado, fornece aos jovens as estratégias adequadas para tornarem-se bons cidadãos, resistir à oferta de drogas e ao apelo da violência. Com ações direcionadas a toda a comunidade escolar e aos pais/responsáveis, o Proerd também promove a inclusão da família no processo educacional e de prevenção. (Minas Gerais, 2023)

---

afastamento das salas de aula por causa da covid-19 provocaram impactos sociais e psicológicos entre os estudantes, além de dificuldades de convivência e perdas de aprendizagens.” Disponível em https://portaldoespecialista.educacao.mg.gov.br/programa-de-convivência-democrática. Acesso em 09/04/2023.

[8] O capítulo I – Da convivência democrática - do Título V – Da organização disciplinar – ocupa as páginas 51 e 52 do Regimento da EEPI, atualizado em 2024.

Este programa se dá por meio de adesão das escolas e se caracteriza pela presença da PMMG dentro das escolas realizando encontros de formação com os alunos dos anos finais do ensino fundamental. A atuação do tutor pode complementar a educação familiar no sentido da conscientização e preservação do adolescente frente à violência. No entanto, não se verifica uma atuação direta com familiares ou comunidade escolar. Ao final é conferido a cada aluno um certificado.

Já a patrulha escolar, segundo informações disponibilizadas na página virtual da PMMG, é a realização de policiamento ostensivo dentro e arredores das escolas e visa inibir os atos violentos e restabelecer a ordem, quando necessário. É uma ação combinada com o PROERD. (Minas Gerais, 2023).

Por fim, a SEEMG citou o Núcleo de Atendimento Especializado (NAE). O mesmo foi criado com base na Lei Federal Nº 13.935/2019, que estabelece a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica, e regulamentado pela Resolução SEE Nº4.701 de 14/01/2022 e trata da prestação de serviços de profissionais da Psicologia e do Serviço Social nas redes públicas de educação básica. Cada unidade do NAE é composta por um psicólogo e um assistente social.

> Ao conectar os saberes da Equipe NAE, equipe gestora e especialistas, com objetivo único de aprimoramento ensino-aprendizagem: produzir conhecimento, criar possibilidades de aprofundar e ampliar aprendizagens, repensar os projetos mais adequados à realidade da escola, a troca de materiais e informações com os professores de maneira a favorecer e facilitar a nova mediação com os estudantes, bem como as ações de acolhimento à comunidade escolar, isto é, transformar vidas. [...] O atendimento clínico individualizado não é atribuição do NAE em nenhum âmbito de atuação. A atuação dos núcleos visa atender a demandas coletivas, subsidiando as escolas de forma a coletivizar as demandas sociais e psicológicas nos processos de ensino-aprendizagem. (Minas Gerais, 2023)

A partir desta proposta, a equipe NAE poderá contribuir com a redução dos atos violentos ao abordar as situações coletivas e possibilitar melhor compreensão sobre as mesmas, como também inspirar soluções e mecanismos de tratamento dos casos. Além disto, o que se aplica ao coletivo poderá, por analogia, ser aplicado ao individual pela escola, com as devidas adaptações. Importante destacar a expressão “favorecer e facilitar a nova mediação com os estudantes”, pois ela simboliza o estabelecimento de formas inovadoras de relacionamento com os alunos e, por

consequência, também novas maneiras de abordar e solucionar casos de violência nas escolas.

A partir do exposto, concluímos que as ações elencadas pelo Estado de Minas Gerais têm como meta principal fazer frente à violência nas escolas. Essas ações estão apontadas nos documentos que implantam os citados programas, sendo o mais recente deles os NAEs. A seguir, procuraremos compreender o protocolo de segurança estabelecido pelo governo de Minas Gerais e que define procedimentos para registros e encaminhamentos de ocorrências de violência.

2.1.1. Protocolo de Segurança

Diante das ocorrências de violência e da necessidade de criar meios para seu enfrentamento, o governo estadual criou mecanismos de mapeamento e tratamento das mesmas. Em 2018 foi disponibilizado o Sistema *Online* de Registro de Situações de Violência, para permitir a prevenção e o enfrentamento de conflitos e situação de violência. A Secretaria de Educação justificou, assim, a necessidade de criação deste sistema:

> Muitas vezes a gente trabalha só a partir do episódio acontecido, e isso não facilita a criação de políticas de prevenção. Então a ideia de ter um sistema é para a gente monitorar e acompanhar todas as escolas e, fundamentalmente, trabalhar prevenção de acidentes, conflitos e qualquer tipo de situação de violências. (Minas Gerais, 2018)

A ideia de trabalhar a partir dos dados recolhidos para se pensar a prevenção deixa implícito a existência de violências nas escolas. Com o agravante de o sistema atuar na defensiva, esperar o problema acontecer para remediar. Desta forma as ações não apresentam resultados efetivos.

Isto se torna óbvio quando o sistema é disponibilizado em conjunto com o Programa de Convivência Democrática e que se direciona neste mesmo sentido, como explicitado anteriormente. Em 2019, por meio da Lei 23366, art. 6º (ANEXO I), determinou-se que medidas contra violência no ambiente escolar devem ser previstas no Regimento Escolar e no Projeto Político-Pedagógico e ações de conscientização e combate, realizadas.

> Art. 6º – Os estabelecimentos de ensino vinculados ao sistema estadual de educação observarão as seguintes diretrizes específicas:

> I – inclusão, no projeto político-pedagógico, de plano de promoção da paz na escola, para a consecução dos objetivos da política de que trata esta lei;
> II – instituição, no regimento escolar, de normas de convivência que explicitem direitos e deveres dos membros da comunidade escolar e procedimentos a serem adotados em caso de violência na escola, observada a Lei nº 22.623, de 2017;
> III – registro dos casos de violência na escola, com informações sobre as providências adotadas e o monitoramento dos resultados, sem prejuízo do disposto no inciso VI do art. 3º da Lei nº 22.623, de 2017;
> IV – organização de ações educativas, culturais, sociais e esportivas que valorizem o papel da família na formação de crianças e jovens e reforcem os vínculos entre a escola e a comunidade. (Minas Gerais, 2019)

Além da obrigatoriedade de constar no Regimento escolar e no PPP ações e planos que visem prevenir e desestimular atos de violência, o programa determina também o registro das ocorrências e monitoramento da situação após as medidas cabíveis.

No intuito de reforçar as ações de prevenção e combate à violência, em 2021, o governo estadual, publicou a Resolução SEE/MG nº 4662/2021 (ANEXO III, item I) tratando sobre o tema, e reformulando o Programa Convivência Democrática. A resolução anterior, Resolução SEE Nº 3.685/ 2018, foi revogada. Nela, a escola era responsável pela construção de seu plano de ação de forma conjunta com a comunidade escolar e eram propostos dois eixos para o Plano de Convivência Democrática: “I – um diagnóstico situacional; II – ações pedagógicas coerentes com o diagnóstico” (Minas Gerais, 2018).

A nova resolução alterou os eixos do programa e os aumentou de dois para três: “I - Educação em Direitos Humanos; II - Prevenção e Encaminhamento das Violências; III - Resolução Dialogada de Conflitos” (Minas Gerais, 2021), como também apresentou o SIMA, em substituição ao antigo sistema de registros de ocorrências. Atrelado a este programa, ainda em 2021, a SEE publicou a Resolução Conjunta SEE/SEDESE nº 08/2021 (ANEXO IV), institui o Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação em Direitos Humanos – Módulo SIMA Educação – como sistema oficial de registro dos casos de violência e ações de promoção em Direitos Humanos nas escolas estaduais do Estado de Minas Gerais.

A partir disto foi estabelecido um fluxo de ações (ANEXO III – item II) que correspondem a um protocolo de segurança estabelecida para a rede estadual de educação. À escola cabe a execução de ações específicas a cada situação: 1 -

Possível prática de ato infracional por estudante menor de 12 anos; 2 - Possível prática de ato infracional por estudante maior de 12 anos até os 17 anos e 11 meses e 29 dias (Menor que 18 anos); 3 - Possível prática de delito por estudante maior, sendo vítima algum estudante menor; 4 - Possível prática de delito por estudante maior, sendo vítima algum estudante maior havendo ou não dano ao patrimônio.

Às Superintendências Regionais de Ensino cabe o acompanhamento dos casos e repassar informações ao Órgão Central. Este diz respeito à SEE, responsável por apoio técnico e encaminhamentos para tomadas de providências por outros órgãos. Todo este fluxo se dá por meio de registros no SIMA Educação. O problema que se observa em relação ao SIMA é sua utilização abaixo do esperado, servindo apenas aos casos mais graves, conforme me informou um inspetor escolar[9]. Isto dificulta o acompanhamento dos processos pelas instâncias subsequentes, principalmente a Superintendência Regional de Ensino (SRE).

2.2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA EEPI E CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA

Após termos apresentado o contexto da rede estadual de educação., no que refere aos elementos de atos e situações de violência, vamos procurar compreender o contexto da escola objeto desta pesquisa. Serão apresentados aspectos físicos e institucionais da escola, como também registros feitos sobre a ocorrência de atos de violência na mesma.

2.2.1. Caracterização espacial e institucional da EEPI.

A EEPI foi criada com a Lei nº 439, de 28 de setembro de 1908 e pelo Decreto-Lei nº 2621 de 24 de agosto de 1909, denominado Grupo Escolar de São João de Caratinga e instalada em 7 de julho de 1910. Em 17 de agosto de 1934, deu-se a inauguração do novo prédio escolar do Grupo Escolar de Caratinga. Em 1943, passou a se chamar E.E. “Benedito Valadares” e, pelo Decreto nº 2291, de 20 de setembro de 1946, mudou a denominação para Grupo Escolar Princesa Isabel. Em 1987, foi transformada em centro de formação de professores com a implantação do curso de Magistério, habilitação de 1º Grau. Com a extinção do

[9] Conversa informal com inspetor escolar sobre os registros de ocorrências de violências.

curso Magistério em 1997, começou a ofertar o Ensino Médio Geral. Em 2001, iniciou a oferta do Ensino Fundamental – anos finais. Em 2006, teve início a oferta da Educação de Jovens e Adultos – Nível Médio (EJA Médio). Em diferentes momentos, ofertou Ensino Técnico. Atualmente, o funcionamento da EEPI atende à Resolução SEE Nº 4.948, 25 de janeiro de 2024, ofertando as modalidades Ensino Fundamental – Anos Finais, Novo Ensino Médio e EJA – Nível Médio.

A escola possui, em 2024, 97 funcionários, dos quais, 65 são efetivos, conforme exposto na tabela abaixo.

Tabela 1: Quantitativo de Quadro de Pessoal

Função/Cargo	**Quantitativo**	
	Efetivos	**Temporários**
Diretor:	01	-
Vice Diretor:	03	-
Secretário:	01	-
Assistente da Educação Básica:	07	-
Auxiliar de Serviços da Educação Básica:	-	16
Especialista da Educação Básica:	03	01
PEB – Professor para o uso da Biblioteca:	05	-
PEB – Regente de Aulas:	37	17
PEB – Professor de Apoio à Comunicação:	08	-
Tradutor e Intérprete de Libras	-	01
Total	65	32

Fonte: Elaborada pelo pesquisador a partir do Quadro de Pessoal da Escola Estadual Princesa Isabel (maio/2024)

Anualmente, há uma rotatividade considerável no quadro de pessoal. Aproximadamente, 26% dos professores e especialistas são convocados temporariamente. Nos processos de substituição, que acontecem no decorrer do período letivo, observa-se a atuação de professores que passam pela escola por alguns dias ou mesmo meses. Essa dinâmica, de alguma forma, interfere no. ambiente disciplinar da escola, pois intervém na continuidade das ações implementadas pela escola, visto que os servidores temporários tendem a não criar vínculo com a mesma e, quando começam a compreender os processos e seus objetivos, seus contratos estão findando. O processo de inserção desses servidores na dinâmica desenvolvida na escola é precário e, por vezes, não acontece.

A planta do prédio (Anexo B) foi pensada no contexto educacional da década de 1930, com espaços administrativos e salas de aula, não sendo contemplados espaços para atividades diversificadas. O prédio é formado por dois pavimentos

paralelos que vão da frente ao fundo do lote, com ligação pela frente por meio de salas administrativas e recepção.

No pavimento da direita temos, da frente para o fundo, biblioteca, uma sala de aula, sala da especialista, banheiro feminino, quatro salas de aula. No pavimento da esquerda, temos, da frente para o fundo, sala de informática, sala de apoio, banheiro masculino e quatro salas de aulas. À frente do prédio, temos secretaria, recepção e diretoria. Na parte interna, temos o pátio descoberto e os corredores cobertos.

Em 2014, foi concluída a ampliação do prédio, ao fundo da parte antiga. É composta por duas salas à esquerda, sala dos professores, cozinha e cômodos a ela relacionados. Localiza-se, neste espaço, o pátio coberto onde é servida a merenda. Lembrando a inadequação do prédio que não possui quadra poliesportiva, nem laboratórios. O anexo A apresenta fotos da instituição, por sua vez, o Anexo B destina-se à planta escolar do prédio.

A instituição está localizada na região central da cidade, atende a alunos de todos os bairros e de cidades da microrregião. Seu corpo discente era formado, em 2022, por 939 alunos, distribuídos em 13 turmas de Ensino Fundamental – Anos Finais, 12 turmas de Ensino Médio e três turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA – Médio). Em 2023, foram 996 alunos, distribuídos em 12 turmas de Ensino Fundamental – Anos Finais, 14 turmas de Ensino Médio e três turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA – Médio).

A escola possui Indicador de Nível Socioeconômico (INSE)[10] cinco, dado de 2021, sendo esse o nível considerado médio alto. Abaixo, seguem as tabelas 2 e 3, apresentando o quantitativo de alunos matriculados em 2022 e 2023, respectivamente.

Tabela 2: Quantitativo de alunos matriculados em 2022

Turno	**Ano de Escolaridade**	**Quantidade de alunos**	**Quantidade de turmas**
Matutino	9º ano (EF)	101	03
	1º ano (EM)	123	03
	2º ano (EM)	96	03
	3° ano (EM)	116	03
Vespertino	6º ano (EF)	102	03
	7º ano (EF)	102	03

[10] A escala do INSE vai de 1 a 7, sendo 1 pior nível e 7 o melhor nível.

	8º ano (EF)	85	03
	9º ano (EF)	28	01
Noturno	1º ano (EM) – 1º ano (EJA)	65	02
	2º ano (EM) – 2º ano (EJA)	56	02
	3° ano (EM) – 3º ano (EJA)	65	02
Total		**939**	**28**

Fonte: SIMADE (dezembro/2022)

Ao analisarmos os dados da tabela 2, constatamos que o turno matutino possuía 436 alunos, com aproximadamente 40 alunos por turma. O turno vespertino possuía 317 alunos, com aproximadamente 32 alunos por turma. O turno noturno, por sua vez, contava com 186 alunos, com média de 32 alunos por turma, com a especificidade de que as turmas de EJA são menores. Essa quantificação nos dá a noção da magnitude da demanda que se apresenta à escola no que tange à quantidade potencial de problemas a serem solucionados, bem como outras questões em níveis administrativo e pedagógico. Os números de 2023 estão expostos tabela 3.

Tabela 3: Quantitativo de alunos matriculados em 2023

Turno	**Ano de Escolaridade**	**Quantidade de alunos**	**Quantidade de turmas**
Matutino	1º ano (EM)	188	05
	2º ano (EM)	118	03
	3° ano (EM)	111	03
Vespertino	6º ano (EF)	125	04
	7º ano (EF)	121	04
	8º ano (EF)	80	02
	9º ano (EF)	81	02
Noturno	1º ano (EM) – 1º ano (EJA)	52	02
	2º ano (EM) – 2º ano (EJA)	54	02
	3° ano (EM) – 3º ano (EJA)	66	02
Total		**996**	**29**

Fonte: SIMADE (outubro/2023)

Analisando a tabela 3, constatamos que o turno matutino possuía 459 alunos, aproximadamente 42 alunos por turma, o turno vespertino, 368 alunos, aproximadamente 37 alunos por turma e o turno noturno, 197 alunos, aproximadamente 33 alunos por turma, ressalvando que as turmas da EJA eram menores. Esse quantitativo representa uma demanda considerável de atendimento,

principalmente, o turno vespertino devido ao perfil dos alunos, mais novos e dependentes de atenção. Na sequência, vejamos, na tabela 4, os dados atuais.

Tabela 4: Quantitativo de alunos matriculados em 2024

Turno	Ano de Escolaridade	Quantidade de alunos	Quantidade de turmas
Matutino	1º ano (EM)	163	04
	2º ano (EM)	189	05
	3° ano (EM)	111	03
Vespertino	6º ano (EF)	107	03
	7º ano (EF)	102	03
	8º ano (EF)	105	03
	9º ano (EF)	88	03
Noturno	1º ano (EM)	27	01
	2º ano (EM) – 2º ano (EJA)	58	02
	3° ano (EM) – 3º ano (EJA)	57	02
Total		**1.007**	**29**

Fonte: SIMADE (maio/2024)

Esta quantidade média de alunos matriculados, observada nesta série histórica, determina os recursos humanos e financeiros a que a escola tem direito. A resolução que organiza o quadro de pessoal usa como parâmetros o número de alunos matriculados e/ou número de turmas e turnos da escola.

Para o ano de 2024 é a Resolução SEE No 4.925, de 10 de novembro de 2023 e estabelece: 1 diretor, 3 vice-diretores, 1 secretário, 4 especialistas, 3 professores para o uso da biblioteca, 7 ATBs, 13 ASBs. Em diversos momentos, esse número de servidores administrativos mostra-se insuficiente para atender as demandas internas da escola: atendimento de pais, solicitações de alunos a todo instante pelos mais diversos motivos (desde pequenos problemas de saúde a objetos desaparecidos, demandas dos professores por material e apoio em momentos mais críticos de indisciplina em sala de aula, além dos procedimentos de rotina). Este fato interfere negativamente na gestão escolar quanto à manutenção da disciplina, pois a demanda é maior que o recurso humano disponível até mesmo para a realização das atividades ordinárias.

Atualmente, no turno matutino, são 463 alunos, aproximadamente 39 alunos por turma, no turno vespertino, 402 alunos, aproximadamente 34 alunos por turma e, no turno noturno, 142 alunos, aproximadamente 29 alunos por turma, ressalvando que a EJA possui turmas menores.

Além da demanda interna, há o público externo que gera uma demanda, visto se tratar de uma escola centenária e central: atendimento por solicitação de documentos, informações e busca por vagas são recorrentes todos os dias. Conhecidos os aspectos físicos e institucionais, abordaremos, na sequência, as normas e medidas disciplinares, conforme o Regimento Escolar.

2.2.2 Normas e medidas disciplinares da EEPI

Toda organização necessita de balizadores que a definam, indiquem sua área de atuação e normatizem a conduta e penalidades aos atores a ela relacionados. O Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Regimento Escolar tem essa função nas escolas. Abordaremos aspectos como direitos, deveres e penalidades do pessoal docente e discente e direitos de pais e responsáveis.

Ao buscarmos o PPP da EEPI constatamos que o mesmo se encontrava defasado e em fase de reformulação. Esta situação do PPP tem reflexos no cotidiano escolar, pois ele guia as ações da escola e direciona os objetivos a serem alcançados. Não basta o Regimento Escolar que, como veremos, representa a normatização da escola, é necessário também um projeto que norteie a realização de ações e projetos, inclusive daqueles relacionados ao clima escolar.

No que refere ao Regimento Escolar, o mesmo possui vários incisos que tratam sobre direitos, deveres, vedações e penalidades/medidas disciplinares. Iremos citar, no quadro abaixo, aqueles que acreditamos ter um vínculo forte com as situações consideradas indisciplina/violência no ambiente escolar.

Quadro 2: Principais pontos referentes às normas e medidas disciplinares

Pessoal da Escola	
Direitos	• Ser respeitado no exercício de sua função. • Ser tratado com urbanidade e respeito por superiores, colegas, estudantes e familiares. • Propor ações que objetivem o aprimoramento dos procedimentos de ensino, da avaliação do processo educativo, da administração, da disciplina e das relações de trabalho.

Deveres	• Tratar todos com urbanidade e respeito. • Agir com discrição. • Cooperar com os superiores imediatos na solução de problemas da administração da escola. • Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade na atuação ou comportamento do estudante, no âmbito de suas atividades. • Manter a disciplina dentro de sala de aula e demais dependências das escolas, mantendo a turma sob sua responsabilidade com disciplina necessária à aprendizagem. • Velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.
Vedações	• Usar linguagem inadequada. • Aplicar castigo corporal ou desmoralizante a qualquer estudante. • Suspender o estudante de aula ou colocá-lo fora de sala. • Utilizar qualquer forma de discriminação entre os estudantes. • Ação ou omissão que traga prejuízo físico, moral ou intelectual ao estudante. • Ato que resulte em exemplo deseducativo. • Prática de discriminação de qualquer espécie. • Aplicar punições ou sansões ao estudante em desacordo com o regimento escolar.
Penalidades	• Orientação verbal. • Orientação formal. • Notificação após a permanência da conduta e o encaminhamento à SRE.
Pessoal Discente	

Direitos	• Ser tratado com urbanidade por funcionários e colegas. • Ser ouvido nos conflitos em que estiver direta ou indiretamente envolvido, antes da aplicação de qualquer medida disciplinar corretiva. • Recorrer às autoridades escolares e/ou Colegiado Escolar, quando se julgar prejudicado. • Conhecer o Regimento Escolar de acordo com a organização da escola, no início do ano letivo, no ato da matrícula ou quando solicitado.
Deveres	• Desempenhar todas as atividades escolares em que se exigir sua participação. • Abster-se de atos que perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em desacato às leis, autoridades escolares, professores e funcionários, bem como aos representantes de turmas no uso de suas atribuições. • Ser pontual e assíduo a todos os deveres escolares. • Valorizar, respeitar e zelar pelo patrimônio público. • Não incitar os colegas a atos de indisciplina ou colaborar em faltas coletivas. • Comunicar ao setor competente qualquer irregularidade de que tiver conhecimento.
Vedações	• Portar ou fazer uso de bebidas alcoólicas. • Fumar ou portar cigarro. • Portar ou fazer uso de drogas. • Desacatar, caluniar, ameaçar ou cometer injúria ou difamar estudantes e servidores. • Realizar bullying ou ciberbullying. • Entrar ou sair da sala/escola sem permissão. • Agredir verbal ou fisicamente qualquer pessoa da escola. • Usar celular e aparelhos eletrônicos mo ambiente escolar durante às aulas, salvo oportunidades de ensino e aprendizagem. • Rasurar, violar ou alterar documentos e/ou conteúdos dos mesmos.

Medidas disciplinares	• Orientação pedagógica ao estudante com registro do ato praticado. • Orientação disciplinar pedagógica com registro em livro de ocorrência e cientificar os responsáveis. • Comunicado formal aos pais quando de reincidência. • Em casos de reincidência, aplicação de três notificações escritas. • Instauração pela escola de procedimento disciplinar. • Suspensão do aluno da sala de aula, garantindo o acesso ao conteúdo em outro recinto na escola. • Remanejamento de turma ou turno. • Acionar intervenção do Conselho Tutelar, se menor de 12 anos. • Transferência compulsória, se maior de 12 anos. • Atos infracionais devem ser comunicados aos responsáveis e conselho tutelar, se menor de 12 anos. • Atos infracionais devem ser comunicados à polícia militar, se maior de 12 anos.

Fonte: Tabela organizada pelo autor a partir do Regimento Escolar, páginas 54 a 69 (2023).

A apresentação do quadro acima visa tão somente apresentar o que está previsto no Regimento Escolar no que respeita a uma relação direta com atos de violência no interior da escola. Ao possuirmos conhecimento dessa normatização, mesmo sem detalhá-la, é possível ter uma noção do que se passa na escola, ao observarmos os tipos de ocorrências na EEPI e as medidas tomadas. Neste sentido, passemos aos registros feitos pela escola quanto a atos de indisciplina, transgressões e violentos.

2.2.3 Registros formais de atos indisciplinares

A fim de encontrar dados que pudessem evidenciar a percepção a respeito dos comportamentos violentos de parte dos discentes no ambiente escolar e suas consequências para as relações estabelecidas e para o próprio processo de ensino aprendizagem, busquei registros feitos pela escola, quando do atendimento de alunos e pais de alunos por parte do serviço pedagógico e da direção. Irei relatar, no quadro abaixo, algumas situações referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024.

Visando observar uma série histórica, busquei registros de anos anteriores, mas não foi possível o acesso a todos eles, visto que, devido ao tempo transcorrido e à temporalidade, boa parte foi descartada. Foi possível a análise dos registros do ano de 2019 referentes ao turno vespertino, dos quais citarei alguns. E também alguns registros de 2018, que permaneceram preservados.

A partir dos registros identificados, categorizo, no quadro 3, os relatos a partir de três aspectos principais: fato ocorrido, envolvidos, encaminhamento.

Quadro 3: Alguns registros realizados pela escola nos anos de 2018 a 2024

Relato	Fato	Envolvidos	Encaminhamentos	Tipo
2024	Relação de diversos atos cometidos ao longo de um período: uso de celular, conversas em sala, não execução de atividades propostas, ações suspeitas nos arredores da escola.	Aluno, sem especificação de turma.	Conversa com aluno e mãe.	Incivilidade Transgressão
2024	Aluno portando cigarro em sala de aula.	Aluno do 2º ano do EM.	Conversa com aluno e convocação dos responsáveis.	Transgressão
2024	Explosão de bomba no banheiro masculino.	Cinco alunos de diferentes turmas.	Conversa com todos eles e convocação dos responsáveis do aluno que explodiu a bomba.	Violência
2024	Aluno acessou provas que seriam aplicadas sem permissão.	Aluna do 1o ano EM.	Aluna foi advertida.	Transgressão
2024	Importunação sexual	Aluna do 1º ano do EM.	Comprometimento da direção em intervenção junto à professora.	Violência
2024	Divulgação de vídeo ofensivo em grupo de *WhatsApp.*	Três alunos, sem especificação de turma.	Conversa com os alunos e disponibilização da direção para atender as famílias que sentirem necessidade de	Incivilidade Violência

			conversar.	
2024	Palavrões dentro de sala de aula.	Aluno do 1º ano do EM.	Sem registro das providências	Transgressão
2024	Lançamento de objeto contra colega.	Aluna do 2º ano EM. Reincidente.	Orientada quanto ao comportamento adequado e na repetição de ato de violência, seria feito encaminhamento ao colegiado.	Violência
2024	Ameaça de agressão.	Alunos do 6º ano.	Foram ouvidos a mãe do aluno vítima e os possíveis agressores que foram orientados à mudança de comportamento.	Violência
2024	Mau comportamento, incluindo cuspir no chão e rasgar materiais das aulas.	Alunos e professores do 7º ano.	Conversa com o aluno e solicitação de ajuda junto ao Conselho Tutelar.	Incivilidade Transgressão
2023	Agressão física motivada por *bullying.*	Alunos do 7º ano.	Orientação aos alunos.	Violência
2023	Indisciplina excessiva nas aulas de inglês.	Professora e alunos.	A professora foi orientada no sentido de melhor condução de suas aulas e a agir de modo a inibir a indisciplina.	Incivilidade Transgressão
2023	Porte de arma branca por medo do dia 20 de abril.	Aluno do ensino fundamental.	A PM estava na escola, conversou com o aluno e entregou o objeto ao responsável, na casa dele. A escola convocou o responsável para tratar do assunto, visto que o aluno é reincidente em atos violentos e decidiu-se por mudança de sala.	Violência
2023	Agressão verbal por professora, denunciada por mãe de aluno.	Professora e aluno	Orientação ao aluno para procurar a direção sempre que algo anormal ocorrer.	Violência

	Assumiu ter usado o termo “bobo”.		Ficou decidido que a equipe pedagógica iria procurar a professora para tratar do assunto e orientá-la.	
2023	Agressão verbal por aluna à professora, chamando-a de “burra”.	Aluna e professora do 8º ano.	Diante da negativa da aluna e testemunho dos colegas sobre o ocorrido, decidiu-se pela convocação dos responsáveis.	Violência
2022	Aluna foi chamada de chata por participar das aulas fazendo questionamentos. O professor foi omisso diante do ocorrido. Relato feito pela mãe da aluna.	Aluna (vítima), vários alunos da turma, 1º ano 03 – EM professor.	Conselho para a aluna aceitar a ajuda de um especialista que a mãe conseguiu, orientação para a mesma sempre procurar a direção, quando questões forem ignoradas ou não resolvidas pelo professor, compromisso de intervenção junto aos alunos agressores.	Incivilidade Transgressão
2022	Mãe de aluna procura a direção e relata desentendimento entre sua filha e outra colega devido a fofocas em grupos de *WhatsApp*. Há dois anos com estranhamento entre as mesmas, já havia sido motivo de BO.	As duas alunas, além de grupo de amigas associado a cada uma delas.	A direção se comprometeu em convocar a família da aluna envolvida e informá-los sobre o ocorrido, orientar as alunas quanto ao devido comportamento no ambiente escolar, dar o *feedback* à parte reclamante.	Incivilidade
2022	Aluna procurou a direção e reclamou sobre o comportamento agressivo de colegas que criticam seu cabelo,	Aluna reclamante e mais cinco alunos da turma.	Todos os alunos foram advertidos, aconselhados a se dedicarem aos estudos devido ao baixo rendimento que apresentam e	Incivilidade

	batem caneta em sua cabeça e jogam bolinhas de papel. Os colegas alegaram que a mesma também apresenta comportamento agressivo por meio de apelidos atribuídos aos colegas.		informados que, caso reincidam, as famílias serão convocadas.	
2022	Mãe procura a direção, pois a filha não se sente inserida no contexto escolar e reclama de discriminação por causa do cabelo e do corpo.	Alunas da turma.	Convocação das famílias das alunas envolvidas, orientação a alguns alunos da turma para acolherem a colega nos grupos de trabalho e nas atividades se socialização, compromisso de acompanhar a mesma de perto.	Violência
2022	Depredação do patrimônio público.	Sete alunos do 9º ano.	Os alunos foram informados sobre a gravidade dos fatos, conforme o Regimento Escolar, e que, se a tentativa de limpeza das mesas e paredes fracassasse, os responsáveis serão convocados e medidas legais, tomadas.	Violência
2022	Comportamento inadequado e difamação de professor em redes sociais.	Alunos do 9º ano e 1º ano 03	A direção conversou individualmente com cada aluno, ouvindo-os e mostrando aos mesmos onde cometeram infração. Comprometeu-se também em conversar com o professor e tratar de questões pontuadas pelos alunos	Incivilidade Violência

			quanto à relação interpessoal.	
2022	*Bullying* por aluna falar baixo e não ser compreendida.	Alunos do 9º ano 2.	Orientações à família para acompanhar de perto algumas questões pessoais relatadas pela aluna. Orientações aos professores para estarem atentos à situação da mesma em sala de aula. Aconselhamento para que a aluna procure, sempre que necessitar, ajuda da direção e a equipe pedagógica.	Violência
2022	Agressão física. Comportamento agressivo da mãe reclamante ao abordar agressores e ameaçar ações contra a direção da escola.	Alunos do 6º ano 2. Mãe do aluno agredido.	Conversa conciliadora com a mãe. Conversa com os alunos para compreensão do fato e orientação aos mesmos.	Violência
2022	Comportamento inadequado de professor e alunas	Não consta turma no registro.	Reunião com professor e as alunas em que ficou claro que houve um mal entendido, visto que o professor não se dirigiu a elas em sala, mas a outros alunos. No entanto, aproveitou-se o momento para tratar do comportamento indisciplinado das mesmas. O professor se comprometeu a observar melhor as expressões que utiliza para se dirigir aos alunos em determinados momentos.	Incivilidade Transgressão
2022	Agressão física	Alunos do 3º ano e do 1º	Os alunos foram orientados a	Violência

		EJA	resolverem suas questões com diálogo e advertidos de que é necessário cuidado ao abordar outras pessoas pois nunca se sabe que momento estão vivendo.	
2022	Agressão física motivada por ofensas pessoais.	Alunos do 6º ano 3.	Os alunos foram orientados quanto ao comportamento adequando e os riscos que ações impensadas podem acarretar. Os responsáveis foram convocados à escola.	Violência
2022	Importunação sexual.	Aluno e aluna de turma não especificada.	O pai da aluna foi chamado a escola para conversarem sobre o ocorrido. Foi informado sobre o que é possível à escola nestes casos, e o mesmo disse que, se necessário, tomaria outras medidas por se tratar de caso grave.	Violência
2022	Suspeita de consumo de drogas ilícitas.	Alunos do 1º ano, 3º ano e 1º EJA (turno noturno)	Conversa com os alunos e orientação sobre a gravidade de consumo de drogas lícitas ou ilícitas no espaço escolar.	Violência
2019	Uma mãe procura a escola para relatar problemas enfrentados pela sua filha com propagação de fofocas em redes sociais devido a desentendimentos entre colegas.	Alunas da turma.	Conversa com os envolvidos e acompanhamento da situação.	Incivilidade Transgressão
2019	Mãe relata junto à escola ameaça que sua filha sofre de	Alunas da turma.	Assunto seria levado ao Conselho de Classe e, caso	Violência

	"gelo da turma", caso continuasse a conversar com uma determinada colega.		persistisse, seriam convocados os responsáveis. 1ª tentativa: resolver na escola a partir da colaboração dos professores. 2ª tentativa: não obtendo êxito na 1ª, parte-se para outra ação.	
2019	Solicitação de um pai para mudança de turno, pois seu filho se sente discriminado e não quer ir à escola.	O aluno.	A situação seria analisada.	Violência
2019	Aluno sofreu agressão física por não querer participar de um grupo de *WhatsApp* "Gangues" com conteúdo de coação e estímulo à violência.	Diversos alunos de uma turma.	Os alunos foram orientados quanto ao comportamento desejado, seus direitos e deveres.	Violência
2019	Agressão física	Alunos de turma não especificada.	Os alunos foram orientados sobre o comportamento inadequado e advertidos quanto à reincidência. As famílias foram comunicadas.	Violência
2019	Montagem de vídeo com sugestão de zoofilia.	Alunos do 6º ano 2 e 6º ano 3	Solicitação de exclusão do vídeo de todas as redes sociais. Convocação da família do para solução do problema.	Incivilidade Violência
2019	Agressão física	Alunos do 3º ano (EF)	Convocação das famílias para atuarem junto aos filhos.	Violência
2019	Indisciplina em sala de aula	Alunos do 6º ano 2	Os alunos foram orientados quanto ao comportamento desejável e	Transgressão

			informados que na reincidência a família será convocada.	
2018	Agressão física	Alunas do 1º ano (EF) e 5º ano (EF)	Atuação da equipe pedagógica junto às alunas e famílias.	Violência
2018	Alunos “matando” aula	Seis alunos de turma não especificada.	Os alunos advertidos e orientados quanto ao correto.	Transgressão

Fonte: Elaborado pelo pesquisador a partir de Escola Estadual Princesa Isabel (2024)

Quando analisamos os registros acima, observamos diferentes tipos de comportamentos que vão da incivilidade à violência. De acordo com os detalhes presentes nos registros, é possível concluir que casos de incivilidade que não recebem a atenção necessária, no sentido de uma resolução efetiva, podem evoluir para transgressão e também, violência. Por exemplo, um fato acontecido em 2022 em que houve agressão entre alunos do 6º ano, originada com ofensas pessoais entre duas alunas que se desentenderem por conversas em *WhatsApp.* No entanto essa situação é o resultado de um histórico de conflitos que perduraram por dois anos, demonstrando que, por vezes, o mesmo caso pode apresentar mais de um tipo de ato, que se desdobrou em atos mais graves.

Quanto aos desdobramentos, há um procedimento padrão estabelecido pela escola, com pequenas variações conforme a singularidade de cada caso. Geralmente, são chamados os envolvidos, orienta-se a respeito do comportamento desejado e aplica-se uma punição (que pode ser desde a advertência até o encaminhamento para casa e convocação dos responsáveis). Às situações em que se observa reincidência do infrator é dispensada uma atenção maior pela escola, no sentido de colocações mais incisivas junto aos alunos e seus responsáveis, como também apresentação do caso ao colegiado e a outras instâncias na hierarquia da rede.

Não foi possível identificar, por meio dos registros, como é feito o acompanhamento após a punição ou apresentação das ações que resolveriam a questão. Esta lacuna, possivelmente percebida pelos infratores, é potencialmente elemento motivador que conduz a recorrência nos atos infracionais e pode, até mesmo, instigar outros alunos ao mau comportamento, devido a uma sensação de impunidade.

Na sequência, apresentarei registros de grafitos que complementam as informações acima, corroborando para a evidenciação da existência de atos de violência no espaço escolar.

2.2.4. Registros de grafitos

Além dos registros de ocorrências, busquei outros fatos que evidenciassem a problemática da indisciplina na escola e deparei-me com grafitos, que são inscrições ou incisões com materiais diversos, por exemplo, caneta, corretivo ou tesoura, em lugares diversos (Vilela, 2017). Para Vilella (2017, p.29):

> Os grafitos de carteiras podem demonstrar a realidade deste aluno, suas relações com seu corpo e com sua orientação sexual, seus preconceitos, seus desejos, seus desabafos.

Os grafitos identificados na escola vão desde rabiscos que parecem sem sentido, feitos por quem está alheio ao ambiente escolar, até mensagens relacionadas ao crime. Muito comum, também, é a realização de operações matemáticas. Podemos, então, indagar: que tipos de mensagens transmitem?

Na sequência, seguem as figuras 05 a 08, que exemplificam os grafitos encontrados. No Apêndice A encontram-se mais imagens.

Figura 01: grafito em coluna – alusão ao crime pela sigla TCP[11]

Fonte: arquivo pessoal (2022).

[11] Terceiro Comando Puro, facção criminosa dissidente do PCC.

Figura 02: grafito em carteira – alusão ao crime por meio de arma de fogo.

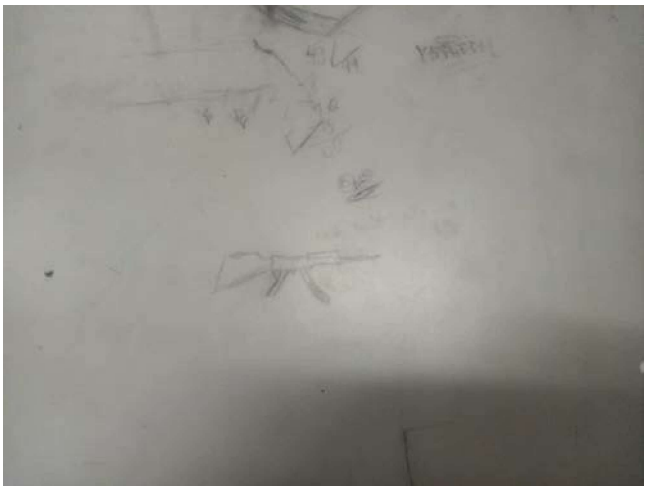

Fonte: arquivo pessoal (2022).

Figura 03: grafito em carteira – alusão ao uso de drogas.

Fonte: arquivo pessoal (2022).

Figura 04: grafitos sobrepostos em janela.

Fonte: arquivo pessoal (2022).

Estes grafitos são realizados durante as aulas e explicitam questões ligadas à problemática existencial do aluno. São uma violência à escola por se tratar de depredação ao patrimônio, mas, ao mesmo tempo, são uma mensagem à escola de que algo está acontecendo e deve ser investigado.

Há situações que geram suspeição de encanto pelo crime (armas, drogas, expressões afins a gangues), de problemas ou necessidade de conhecimento em determinadas áreas, por exemplo, sexualidade (comum a representação da genitália masculina), ou simplesmente feitas por desinteresse pelas aulas que possui inúmeras causas. Tendo-se conhecimento do comportamento dos alunos, as possibilidades acima adquirem significado. Vários dos registros citados anteriormente também corroboram com esta ideia.

Após a apresentação desses registros que envolvem diretamente as ações do aluno, passamos àqueles que fazem referência ao que acontece nos “bastidores” da escola. Esboçaremos, a seguir, a forma como a gestão e professores lidam com o problema em questão. Algumas sinalizações nos são dadas por escassos registros em pautas e atas de reuniões.

2.2.5. Outros registros

Após constatação dos fatos acima e percepção de suas possíveis implicações, buscamos pautas de reuniões de pais e responsáveis e de reuniões de módulo para verificação da presença de assuntos relacionados ao tema nas mesmas. Estas acontecem, em média, dez vezes no ano, e aquelas, quatro vezes. As pautas não detalham o assunto, mas o mesmo está apenas expresso em tópicos. Na oportunidade, localizei, também, uma ata de reunião de Módulo II. Segue uma série histórica sobre o tema, revelando uma preocupação da escola em criar um ambiente harmonioso e propício ao alcance dos objetivos escolares.

Os registros estão expostos no quadro 4 e têm como fonte os arquivos da Escola.

Quadro 4: Ata de Reunião de Módulo II

Mês/ano	Registro
Fev/2015	Registrado, de forma bem sucinta, um "embaralhamento" dos alunos e reorganização das turmas a fim de desfazer os subgrupos que se formaram e começaram a afetar as relações dentro de sala e o rendimento dos alunos. Assim foi registrado: "Haverá mudança na

	organização das turmas para melhor funcionamento das mesmas”.

Fonte: EE Princesa Isabel (2024)

Esta alteração aleatória, também arbitrária, poderia conduzir a uma melhoria no ambiente das salas, ao desfazer grupos afins e reduzir os casos de indisciplinas. Por outro lado, gera uma problemática relacionada à exigência dos familiares por explicações para a ação executada que, em tese, separou amigos que se auxiliavam nos estudos ou garantia uma estabilidade emocional em alguns casos. Possivelmente, são consequências que a gestão não previu ou ignorou, como também os professores, ao apoiarem a ação. Além de não ter sido escutada a parte diretamente envolvida, caracterizando um tipo de ação que atinge negativamente o aluno. No quadro 5, apresentamos registros das pautas de reuniões de módulo II[12].

Quadro 5: Pautas de Reuniões de Módulo II

Mês/ano	**Registro**
Ago/2017	Apresenta programa de Convivência Democrática. Dentre os objetivos, tem-se o reconhecimento e a valorização das diferenças e das diversidades no ambiente escolar.
Fev/2018	Trata de alteração na composição das turmas para melhoria do processo de ensino-aprendizagem.
Fev/2019	Trata de alteração na composição das turmas e orientações para registros de fatos ocorridos em sala.
Fev/2022	Mapeamento das salas com o objetivo de contribuir para o melhor andamento das aulas.
Mai/2022	Orientações sobre a Semana Estadual de Prevenção às Drogas.
Fev/2023	Orientações gerais, objetivando manutenção de disciplina: não liberar alunos antes do sinal de recreio ou término da aula, nunca liberar mais de um aluno para sair da sala, evitar deixar alunos sozinhos em sala, ser o último a sair de sala ao final do turno.
Mar/2023	Reforça a necessidade de registrar transgressões. Mapeamento das turmas do turno vespertino.
Abr/2023	Abordada a questão do celular em sala de aula.
Maio/2023	Projeto *Bullying.*
Nov/2023	Plano de enfrentamento ao assédio.
Fev/2024	Postura em sala de aula e formas de abordar os alunos. Projeto de conservação patrimonial. Plano de enfrentamento ao assédio sexual nas instituições estaduais.
Mar/2024	Gestão da sala de aula.

Fonte: EE Princesa Isabel (2024)

[12] Os registros das reuniões de módulo II deixaram ser feitos em atas e passou-se a considerar a pauta da reunião.

As informações do quadro 5 evidenciam que as tentativas de resolver questões referentes à violência na escola não é um fato recente, levando-nos a formular algumas hipóteses: “Há pontos frágeis nas ações executadas que conduzem à sua ineficácia?” “Esta ineficácia estaria na forma como a escola acredita poder resolver o problema?” “Haveria relação com a utilização de métodos antigos que passam a impressão de uma ausência de contextualização dos fatos ocorridos, buscando a origem do mesmo, como também não haver um acompanhamento sistemático dos desdobramentos após as medidas disciplinares aplicadas?” Em relação às ações citadas no quadro 9, exemplificando, não encontramos registros de reuniões em que tenham sido feitos *feedbacks* e discutidos os resultados das ações executadas. Em sequência, o quadro 6 apresenta informações sobre reunião de pais.

Quadro 6: Reuniões de Pais

Mês/ano	**Registro**
Ago/2017	Apresentou o programa de Convivência Democrática.
Mar/2019	Reitera orientações quanto ao uso de redes sociais, com danos possíveis aos alunos, às famílias e à escola. O conteúdo da postagem pode ser inadequado e gerar problemas, como relatados anteriormente no quadro 3.
Mai/2019	Informa sobre uma parceria com a PM para a promoção de uma cultura de paz por meio de ações de conscientização, prevenção e restauração da ordem no interior e entorno do estabelecimento de ensino.
Abr/2024	Informa sobre os atos não permitidos na escola, dando ênfase aos problemas com uso de redes sociais e o *bullying*.

Fonte: EE Princesa Isabel (2024)

Ao analisar esses documentos, pudemos perceber ações empenhadas pela escola em relação ao tema, apesar de nos últimos anos não ter sido pautada nas reuniões de pais, mas também se identificam dificuldades da escola em lidar com a situação, até mesmo pela complexidade apresentada. As ações para solucionar os problemas parecem não surtir o efeito desejado.

Ao observar os encaminhamentos, constatamos que os mesmos são, em sua maioria, paliativos, resolvem o problema momentaneamente e amenizam a situação em questão, mas contribuem pouco para uma solução efetiva. A ausência de ações que resolvam o problema definitivamente ou que, no mínimo, reduzam sua incidência consome energia daqueles incumbidos de acompanhá-los e gera a sensação de impunidade, além de interferir negativamente no clima escolar.

Os documentos citados estão em consonância com o que está previsto no Regimento Escolar, mas sem o aprofundamento necessário. Nesse documento, no item “prevenção às infrações disciplinares”, assim está previsto: “discutir os valores sociais com os alunos, sensibilizando-o para a solidariedade e o espírito de grupo, que devem nortear a convivência em sociedade."(EEPI, 2008). Essas ações não são corriqueiras e concentram-se especificamente na resolução dos conflitos, como os acima relatados, e na realização de projetos propostos pela SEEMG, que consistem em atividades em sala, exposições de trabalhos, por vezes, complementadas por palestra, durante uma semana, como o de combate ao *bullying*.

O Regimento Escolar reserva espaço específico para tratar do *bullying*, o que pode ser verificado por meio da seguinte citação:

> Quando os atos de indisciplina configurarem *bullying*, além das medidas aplicadas ao infrator, serão adotadas as providências de natureza protetiva e pedagógica necessárias à redução dos danos causados à vítima.
> Parágrafo Único: ...considera-se *bullying* a prática de quaisquer atos que caracterizem agressões intencionais, verbais ou físicas, tais como insultos e intimidações feitas de maneira repetitiva, por uma ou mais alunos contra um ou mais colegas. (Regimento Interno, 2013).

Elias (2011), nesta mesma direção, caracteriza o *bullying* “por exclusão social, agressões verbais ou físicas, ameaças, exposição indevida em mídia eletrônica – o chamado *ciberbulliyng* – e acosso sexual” (Elias, 2011, p. 17). O autor especifica melhor este tipo de violência, ao fazer referência ao *ciberbullying.* O tema tem ganhado destaque, visto as atividades realizadas no sentido de conscientização dos alunos, no entanto tais práticas ainda não produzem o efeito desejado, pois atos desta natureza são recorrentes no espaço escolar.

Voltando aos registros do quadro 7, que apresenta registros de transgressões realizados pela EEPI, podemos encontrar situações que sugerem a necessidade de maior preparação da comunidade escolar para administrar casos mais complexos e propor ações eficazes ao enfrentamento da violência ocorrida. Citamos, como exemplo, os relatos 3, 4, 7 e 22 do referido quadro em que, diante do *bullying*, as providências tomadas foram de conversa com infratores e vítimas, sem um desfecho significativo de mediação de conflitos.

Encerrando esta sessão, pudemos perceber, por meios dos documentos a que tivemos acesso, que a EEPI apresenta diversos tipos de situações de violência, onde a equipe gestora busca resolvê-los e desenvolve ações neste sentido através

de conversas com alunos e responsáveis, mas ainda patina sem alcançar resultados eficazes. Constatamos, também, que a escola não se percebe como autora de violência, com exceção de raríssimos casos envolvendo professores, como está exemplificado nos 1º, 6º e 12º casos relatados no quadro 7.

Torna-se urgente que a escola reflita sobre a eficácia de suas ações, observando pontos sensíveis, que demandam maior atenção, principalmente em relação ao tratamento dado às ocorrências e/ou ações de conflitos, que não são solucionadas de maneira eficiente, ou seja, eliminar ações/falas que velam uma permissividade de ações inapropriadas ao ambiente escolar. Assim, suas ações de enfrentamento à violência, provavelmente, surtirá os efeitos desejados.

A fim de nos localizarmos dentro do contexto desta investigação passaremos ao capítulo três, em que trataremos sobre o embasamento teórico do tema versando sobre violência e gerenciamento de situações de violências, causas da violência, clima escolar e sobre a metodologia proposta a este estudo.

3. ATOS DE VIOLÊNCIA E CLIMA ESCOLAR

O objetivo deste capítulo é analisar as causas dos atos de violência, buscando identificar as determinações internas e externas à escola que os produzem. Para compreendermos como se concretizam os atos de violência, suas causas e consequências, faz-se necessária uma reflexão sobre a caracterização dos mesmos na escola e possibilidades de geri-los. Cabe também refletir sobre o clima escolar.

Abordaremos, primeiramente, a problemática dos conflitos procurando explicitar os tipos de violência que acontecem na escola e compreender como estes conflitos podem ser geridos. Também trataremos, na sequência, sobre o conceito de clima escolar e os fatores que interferem de forma positiva ou negativa no mesmo. Por fim, apresentaremos a metodologia do estudo e os instrumentos de pesquisa.

3.1. VIOLÊNCIA E GERENCIAMENTO DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA

A escola, além de ser espaço de formação humana e técnico-científica, é também espaço de produção e reprodução de diversos tipos de violência (Abramovay *et al.*, 2005). É um ambiente disciplinador e controlador que impede a liberdade de ação e molda conforme os interesses da esfera acadêmico-intelectual (Vilela, 2017).

Segundo Abramovay (2005), conceituar violência é muito complexo e gera diversos debates. No entanto:

> [...] existem elementos comuns sobre o tema que ajudam a delimitá-lo: a noção de coerção ou força e o dano que é produzido a um indivíduo ou grupo social (classe ou categoria social, gênero ou etnia), violação de direitos humanos e sentidos para os vitimados, sendo, portanto, básico privilegiar no conceito de violência tanto princípios civilizatórios sobre direitos [...] quanto o percebido, o sentido, o assumido como sofrimento, dor ou dano. (Abramovay *et al.*, 2005, p. 55)

Podemos perceber que a essência da definição de violência passa pela ideia de força, coerção e violação de direitos, como também pelas consequências para a vítima. Arriscamos afirmar que a noção de violência estabelece uma relação com a ideia de conflito, na medida em que este não sendo solucionado pode resultar

naquela, pois “o conflito [é] uma situação, a agressão é um ato [...] pelo qual se invade o espaço privativo (físico ou psíquico) do outro, para agredi-lo” (Abramovay et al., 2005, p. 21). A violência está ligada diretamente a algum tipo de agressão.

Segundo Chrispino “conflito é toda opinião divergente ou maneira diferente de ver ou interpretar algum acontecimento” (Chrispino, 2007, p. 15). Então, todos estamos sujeitos a conflitos nas diversas etapas da vida e situações cotidianas.

> O conflito, pois, é parte integrante da vida e da atividade social, quer contemporânea, quer antiga. Ainda no esforço de entendimento do conceito, podemos dizer que o conflito se origina da diferença de interesses, de desejos e de aspirações. Percebe-se que não existe aqui a noção estrita de erro e de acerto, mas de posições que são defendidas frente a outras, diferentes. (Chrispino, 2007, p. 16).

Assim, a existência do conflito é normal, porém a permanência de uma situação conflituosa gera uma disposição para a violência. “Uma segunda causa de conflitos é a dificuldade de comunicação, de assertividade das pessoas, de condições para estabelecer o diálogo” (Chrispino, 2007, p. 16). Neste sentido, o dicionário de língua portuguesa Priberam corrobora com Chrispino ao definir o termo conflito como “1. Altercação, desordem. 2. Pendência. 3. Choque. 4. Embate. 5. Luta; oposição; disputa.” (Priberam, 2008 - 2023). Quando analisamos situações de violência nas escolas, geralmente é com esta realidade que nos deparamos: “a divergência de opinião entre alunos e professores, entre alunos e entre os professores” (Chrispino, 2007, p. 16), fatos que ilustram conflitos não percebidos ou que não receberam a atenção necessária.

Compreendido os conceitos de violência e conflito e como se processa a evolução deste àquela, voltemos à Abramovay. Segundo a autora:

> A “violência” não existe. O que existe são atos, gestos, agressões, ameaças, palavras, brincadeiras e até silêncios, que matam, ferem, machucam, ofendem, aborrecem, frustram, etc.[...] não se fala mais em atos ou palavras violentos, fala-se em “violências”. (Abramovay *et al*., 2005, p. 22)

Sendo assim, contatamos que o espaço escolar é local fecundo para a concretização de diversos atos violentos, isto é, as violências, cada uma com suas especificidades, inclusive da escola contra os alunos.

Compartilha, também, desta linha de pensamento Elias (2011), para a qual a violência apresenta enorme variedade e diversidade, que exigem tratamentos diferentes.

> A expressão “violência escolar” engloba uma multiplicidade de práticas heterogêneas que se apresentam juntas, entrelaçadas. É, portanto, uma constelação. Envolve qualquer tipo de violência que ocorra no espaço escolar, com qualquer pessoa ou instituição que tenha vínculo direto ou indireto com a escola. (Elias, 2011, p. 11)

Visando uma melhor compreensão das violências possíveis na escola, abordaremos na próxima sessão as classificações propostas por Charlot (2008) Abromovay *et al.* (2005), Elias (2011), Galvão (2005) e procuraremos exemplificá-las a partir das situações ocorridas no espaço escolar.

3.1.1. Tipos de violência no espaço escolar

Como discutido, a violência vai além do que é concebido pelo senso comum – situação que atinge a integridade de alguém e tem como culpado o Estado ineficiente (Abromovay, 2005). Também nomeia violência, no meio escolar, somente atos de extrema gravidade e não para “briguinha de crianças[13]”. A mídia reproduz esta concepção em seus noticiários.

> Cada vez mais repercute a ideia de que as escolas estão se tornando territórios de agressões e conflitos. Notícias sobre homicídios e uso de armas em estabelecimentos de ensino surgem em diversas partes do mundo, intensificando a percepção de que esses deixaram de ser um território protegido. (Abramovay *et al.*, 2005, p. 66)

Atentados, homicídios, uso de armas e drogas, ataques a professores dentre outros crimes são citados e despontam nas principais manchetes. Galvão *et al.* corroboram com esta percepção ao afirmar que “partindo do vandalismo, as violências escolares aumentaram a sua visibilidade com agressões contra as pessoas, tanto alunos entre si quanto entre alunos e professores...” (Galvão *et al.*, 2010, p.429).

---

[13] Expressão popular para caracterizar atos de violência que o senso comum não engloba no conceito de violência por não os considerar violência. Podemos observar que o próprio uso do diminutivo retira a importância do ato.

Mas não podemos esquecer que a violência inclui ações bem sutis, como utilizar material de outrem sem autorização ou dirigir-se a alguém com voz em tom alto. Charlot (2005) fala em violências, devido à pluralidade de atos violentos – e os define a partir situações de uso de força, coerção e violação de direitos como também pelas consequências para a vítima. Para Abramovay *et al.:*

> a violência na escola é um fenômeno múltiplo e diverso, que assume determinados contornos em consequência de práticas inerentes aos estabelecimentos escolares e ao sistema de ensino, bem como às relações sociais nas escolas. [...] Na prática, observa-se que a instituição escolar tem funcionado como um centro de reprodução de desigualdades, contradizendo a expectativa de que ela atue no sentido ser mais democrática e inclusiva. (Abramovay *et al*, 2005, p. 70)

A compreensão de Abramovay *et al.* (2005) de que a violência apresenta múltiplas facetas vai ao encontro da análise que Charlot faz sobre o tema, além de denunciar o lugar comum de que a violência não tem a escola como causa, ao afirmar que a mesma reproduz desigualdades, não sendo democrática e inclusiva.

Colocada esta questão da existência de violências ou da diversidade de tipos de violência, se impõe a nós a necessidade de apresentarmos uma categorização (Charlot, 2008) ou tipificação (Abramovay *et al.,* 2005) de forma a compreendermos melhor os atos violentos, explícitos ou não, que ocorrem no espaço escolar

Charlot (2008) nos apresenta uma classificação que divide os atos violentos em três categorias: violência, quando os atos praticados infringem a Lei, por meio da força ou ameaça; transgressão, quando há desrespeito ao Regimento Escolar, mas não é ilegal, e incivilidade, quando não se ataca a Lei nem o Regimento Interno, mas as normas de boa conduta e convivência (Charlot,2002). Inspirados na categorização proposta[14], temos:

I. Casos de violência: agressão física, *bullying*, depredação do patrimônio, importunação sexual, consumo de drogas, ameaças verbais.
II. Casos de transgressão: indisciplina em sala, desrespeito a qualquer ator, não realização de atividades propostas, ausência da sala de aula, uso indevido de equipamentos eletrônicos ou não.

[14] Exemplos de cada categoria adequados pelo autor deste estudo.

III. Incivilidade: mau uso do *whatsapp* e outras redes sociais, desrespeito aos colegas e professores, brincadeiras inapropriadas dentre outras ações cotidianas.

Um mesmo ato pode se enquadrar em categorias diferentes a depender de sua extensão e gravidade. Exemplificando, uso de aparelho de celular para acessar conteúdos alheios às aulas, é uma transgressão, visto que não é permitido pelo Regimento Escolar. Em outra situação o aparelho de celular é acessado para "zoar" um colega no grupo da turma, então temos uma transgressão associada à violência, e dependendo do teor das ofensas poderá se enquadrar no crime de *cyberbullyng.*

Charlot (2002) ainda apresenta uma distinção de tipos de violência conforme contexto de origem: violência à escola, a violência da escola e violência na escola.

> A violência *na* escola é aquela que se produz dentro do espaço escolar, sem estar ligada à natureza e às atividades da instituição escolar (...).
> A violência *à* escola está ligada à natureza e às atividades da instituição escolar (...). (...) violência *da* escola: uma violência institucional, simbólica, que os próprios jovens suportam através da maneira como a instituição e seus agentes os tratam (modos de composição das classes, de atribuição de notas, de orientação, palavras desdenhosas dos adultos, atos considerados pelos alunos como injustos ou racistas...). (CHARLOT. 2002, p. 434-435)

Nesta mesma linha Galvão *et al.* (2010) propõem uma caracterização dos tipos de violências no espaço escolar

> A escola é autora, vítima e palco de violência. É autora quando pratica a exclusão social por meio de processos mais ou menos sutis, semelhantes a armadilhas, para uma parte dos alunos, produzindo e reproduzindo a exclusão social. É vítima, quando seus gestores e docentes são hostilizados, em parte como reflexo da violência que ela produz. É também vítima, quando o vandalismo se torna válvula de uma panela de pressão muito aquecida. Por fim, é palco de violência quando no seu ambiente se desenrolam conflitos entre os seus membros, e quando se torna também lugar de aprendizagem de violências. (Galvão et al, 2010, p. 437)

A compreensão destes tipos de violência permite concluir que a escola também pratica uma violência contra os alunos, personificada pelas abordagens feitas pelos professores, equipe pedagógica e direção. Segundo Galvão *et al. "*os problemas se tornam mais complexos e graves, ao passo que as respostas das

escolas se apresentam proporcionalmente frágeis e dispersas (Galvão *et a.l,* 2010, p. 429). Soluções são apresentadas e punições determinadas sem um conhecimento mais profundo do contexto que antecede a ação disciplinar. Por exemplo, problemas emocionais, situações de vulnerabilidade, quadros de inseguranças diversas dentre outros. Também a existência de possível lacuna, no caso de existência de vítima, pode representar um tipo de violência da escola em relação à mesma.

Abramovay, seguindo a mesma linha de raciocínio de Charlot (2002), vai detalhar os possíveis tipos de violência que ocorrem na escola, entendendo que cada um deles é um ato específico com implicações próprias. Vejamos no quadro 7 a categorização proposta pela autora.

Quadro 7: Tipos de transgressão conforme Abramovay *et al.* (2005)

Tipos de agressão	Caracterização
Agressões verbais	"são consideradas incivilidades, xingamentos, desrespeito ofensas, modos grosseiros de se expressar, discussões" (Abramovay *et al.*, 2005, p. 121). Surgem, geralmente, por motivos banais e afetam o cotidiano da escola, sendo cometida por todos os atores do espaço escolar.
Ameaças	"é um mecanismo utilizado para demonstrar poder e, a depender do objetivo e da intimidação, pode se concretizar em agressões físicas" (Abramovay *et al.*, 2005, p. 145). Ela se apresenta eficaz, pois tem como aliados o silêncio e o medo. E o mais grave é a percepção de que faz parte da comunicação entre jovens.
Agressões físicas	são atos que visam machucar e destruir, atingindo as vítimas fisicamente. É o menos frequente na escola, porém chama mais atenção quando acontece "o que se explica pelo grau de violência e agressividade envolvido nas disputas, pelos instrumentos e mecanismos utilizados para atacar o adversário e pelo fato dos alunos se destacarem ora como vítima ora como agressor". (Abramovay *et al.*, 2005, p. 175)
Discriminação racial	é um atentado contra os direitos humanos e afeta a autoestima da vítima. Atua como "reforço de posturas racistas, a legitimação social de um certo padrão de beleza na sociedade que não contempla a valorização das características físicas da população afro-brasileira" (Abramovay *et al.*, 2005, p. 175). Muitas vezes a discriminação é disfarçada como brincadeiras.
Armas na escola	"o valor simbólico das armas se destaca e é diversificado: marca de virilidade, de poder, instrumento de intimidação e de defesa" (Abramovay *et al.*, 2005, p. 228). Segundo Abramovay a presença de armas nas escolas aumenta na medida em que há interrupção de comunicação e as desigualdades se aprofundam, associando-se a uma cultura

	individualista.
Furtos	diz respeito a apropriação de bem de outro sem uso de força, é um ato de incivilidade que atenta contra a ordem. Nas escolas, o furto “é aceito, banalizado e encarado como um ato de pegar por pegar, desconsiderando-se o caráter de incivilidade e os possíveis danos que causam ao outro” (Abramovay *et al.*, 2005, p. 250).
Violência trans-muros	referem-se aos atos violentos que acontecem no entorno da escola: gangues, narcotraficantes, assaltos, depredação do prédio escola etc. há também as brigas do portão da escola, que podem ser originadas dentro da escola ou serem “acerto de conta” de casos ocorridos em outros lugares. Estas situações geram insegurança e tornam a escola vulnerável (Abramovay *et al.*, 2005)

Fonte: Quadro elaborado a partir de informações extraídas de Abramovay *et al.* (2005)

Abramovay *et al.* (2005), a partir destes sete tipos de violência, demonstram o quanto a violência está presente na escola e exigem uma postura ativa de enfrentamento vidando prevenção e/ou resolução. Ações paliativas somente agravarão a situação.

Após este esclarecimento sobre a violência no espaço escolar, passemos à reflexão sobre a possibilidade de gerenciamento de conflitos ou de situações violentas, ação importante na implantação de uma cultura de paz e repulsa da violência.

3.1.2. Gestão de conflitos

Ao abordarmos a questão da violência é importante também refletirmos sobre possíveis formas de enfrentamento à mesma. Neste sentido, trataremos nesta sessão sobre a gestão de conflitos, que é um desafio e, na mesma proporção, uma necessidade. Para auxiliar nos nesta tarefa contaremos com a contribuição de Elias (2009, 2011), Chrispino (2007), Abramovay *et al.* (2005) e Galvão *et al.* (2010).

Elias (2011) considera a gestão de conflitos sob os aspectos da prevenção de violências e de estabelecimento de uma educação para a convivência. Afirma que “o tema requer um conjunto de medidas, de ações integradas e de iniciativas articuladas implementadas de acordo com um plano” (Elias, 2011, p. 10). É necessário preocupar-se com o ambiente escolar, fomentando ações que elevem a qualidade das relações interpessoais e diminuam as possibilidades de atos de violência. A autora (2009), de antemão, descarta o uso de medidas repressivas,

considerando que são as que menos efeitos surtem e considera essencial medidas focadas na dimensão ética e nos princípios democráticos.

Para elaboração de um plano eficaz deve-se, também, definir violência e qual tipo será atacado: “ajustes conceituais da representação da violência escolar podem ser um guia indispensável de eficiência na redução da violência” (Elias, 2009, p. 99). Aponta, ainda, outras ações igualmente importantes para o lidar com conflitos: atuação ecológica, preocupando-se com o contexto em que os jovens são educados tanto para a violência quanto para a convivência pacífica; valorização da participação democrática no projetos escolares; realização da educação em valores concomitante à educação intelectual; preferência pelos modelos de atividades cooperativas e heterogêneas frentes às atividades individuais e que estimulam a concorrência entre alunos.

Elias (2011) reforça a necessidade de se cultivar um olhar holístico que busca compreender a situação da vítima por meio de suas ações. “Isso inclui a atenção às subjetividades e aos significados atribuídos por crianças e adolescentes à carga de violência que carregam” (Elias, 2011, p. 15). Um plano de ação eficaz parte da perspectiva de que, geralmente, antes de se tornar um infrator, o indivíduo é/ou foi vítima. Daí a importância das ações de prevenção contra a violência: romper ou enfraquecer um possível círculo vicioso de perpetuação da violência.

Por sua vez, Chrispino (2007) nos alerta que os conflitos são inerentes à condição humana e todos estamos sujeitos a eles, pois somos indivíduos e temos opiniões e maneiras próprias de interpretarmos o mundo. No entanto, temos dificuldade de lidar com situações conflitantes, tendendo a eliminá-las, podendo gerar a deflagração de violências.

> Um exemplo claro da dificuldade que temos para lidar com o conflito é a nossa incapacidade de identificar as circunstâncias que derivam do conflito ou redundam nele. Em geral, nas escolas e na vida, só percebemos o conflito quando este produz suas manifestações violentas. Daí podemos tirar, pelo menos, duas conclusões: a primeira é que se ele se manifestou de forma violenta é porque já existia antes na forma de divergência ou antagonismo, e nós não soubemos ou não fomos preparados para identificá-lo; a segunda é que toda a vez que o conflito se manifesta, nós agimos para resolvê-lo, coibindo a manifestação violenta. E neste caso, esquecemos que problemas mal resolvidos se repetem! (Chrispino, 2007, p. 16)

Assim, diante do conflito temos duas posturas básicas: a inércia por não conseguirmos identificar as causas do mesmo ou percebê-lo e a coação/inibição como forma de resolução. Nada disto se resolve. É necessário pensarmos em formas eficientes de gerir os conflitos de modo que os mesmos permitam o amadurecimento das relações e não sua degradação.

Chrispino afirma que “se o conflito é inevitável, devemos aprender o ofício da mediação de conflito para que esta técnica se aprimore facultando a cultura da mediação de conflito” (Chrispino, 2007, p. 16). A mediação tem como característica principal a figura de um mediador – alguém em imparcialidade na questão a ser tratada com capacidade de escuta e motivador de diálogo. Os resultados desta ação podem ser sentidos através do amadurecimento das relações pessoais, construção de um ambiente seguro, realização de atividades em cooperação, crescimento individual.

O autor reforça que para a mediação acontecer, como forma de gerenciar e resolver conflitos, é necessário que a escola reconheça e existência dos mesmos e suas implicações no cotidiano como também seus causadores. A escola que nega o conflito certamente enfrentará problemas com violência.

> Há, portanto, dois tipos de escola: aquela que assume a existência de conflito e o transforma em oportunidade e aquela que nega a existência do conflito e, com toda a certeza, terá que lidar com a manifestação violenta do conflito, que é a tão conhecida violência escolar. (Chrispino, 2007, p. 23).

Dada sua importância na resolução de conflitos, Chrispino (2007) sugere que a mediação faça parte do currículo visando construir, no jovem, consciência crítica e muni-los de instrumentos para a convivência pacífica sem se anularem em sua individualidade, mas percebendo que na diferença se evolui. “Cabe ressaltar que esse aprendizado e essa percepção social, quando ocorrem com o estudante, são para sempre” (Chrispino, 2007, p. 23).

Abramovay *et al.*, por sua vez, apresentam. uma série de recomendações, isto é, ações que podem melhorar o ambiente escolar, considerando que já se conhece como a violência o atinge.

> [...] os conflitos que predominam nas escolas não são acidentais, mas sim repetitivos e endêmicos, profundamente associados a

> práticas e condutas acionadas no cotidiano – tanto pelos atores sociais que nela convivem quanto pela escola como instituição. Os conflitos são, portanto, gerados e agravados no cotidiano e, por isso, se houver ações nesse nível da vida escolar, podem ser revertidos em outros modos de convivência, podem ser administrados com resultados concretos. (Abramovay *et al.*, 2005, p. 376)

A eficácia das ações passa pelo foco nos alunos, mas não exclui a necessidade de autorreconhecimento da escola de que ela também é autora de violências. A mudança comportamental deve ser um objetivo de todos os atores: alunos, professores e equipe gestora. O êxito de qualquer proposta neste campo "depende de se levar em conta as diferenças, as singularidades e a diversidade inerente às escolas e ao sistema de ensino" (Abramovay *et al.*, 2005, p. 376). Elias (2011) complementa esta linha de raciocínio ao afirmar que "expulsar um aluno da escola é sempre a pior forma de resolver o conflito, pois pode-se iniciar um percurso que o conduzirá à morte" (Elias, 2011, p. 14). A autora faz referência à morte física, mas podemos por analogia, falar de morte de sonhos, perspectivas, projetos.

Baseados nesta premissa, apresentamos abaixo algumas das recomendações de Abramovay *et al.* (2005) que podem ser tomadas como pontos importantes em um gerenciamento de conflitos/violências.

1. Realizar um diagnóstico sobre a situação da escola e discutir os resultados como os membros da comunidade escolar. Essa participação mobiliza os envolvidos na direção da colaboração.
2. Identificar os problemas, buscando origens, frequência de ocorrências, contextualização e impactos no espaço escolar.
3. Discutir novas regras de convivência, refletindo sobre o lugar que as mesmas ocupam no combate à violência. A participação na criação das regras gera compromisso com as mesmas.
4. Criar mecanismos para que as situações de violência sejam denunciadas e as vítimas protegidas, evitando assim a omissão ou desconhecimento dos fatos.
5. Criar espaços de discussão e conscientização sobre conflitos e violências, valorizando a superação dos mesmos.
6. Efetivar a democratização do espaço escolar, dando voz ativa aos alunos. Isto melhora as relações interpessoais e fortalece os vínculos da escola com a comunidade.

7. Integrar as famílias à escola permitindo que as mesmas participem da busca e proposição de soluções, que não sejam apenas espectadoras em reuniões de responsáveis.
8. Trabalhar temas como conflitos, violências, convivência democrática de forma transversal no currículo, criando o desejo da não-violência como outra forma de ver e construir o mundo.
9. Adotar a mediação de conflitos na escola.

Abramovay *et al.* concluem afirmando que a solução para o problema da violência não é única, mas existem várias possibilidades, dentre elas as apontadas acima. Ainda, que a mesma "deva partir do estudo das causas associadas à violência e de um trabalho educativo voltado para as mesmas e para a promoção de uma convivência que enfatize a positividade e o respeito à alteridade". (Abramovay *et al.*, 2005, p. 378).

A gestão de conflitos ou ações de enfrentamento à violência, como vimos são indispensáveis. No entanto não devem ser uma iniciativa fragmentada ou à moda Frankenstein: cada ator constrói e desenvolve uma parte. As iniciativas devem ser em conjunto e ter como pressuposto todo o contexto envolvido. Galvão *et al.* (2010) chamam nossa atenção quanto a isto: "estratégias de mudança devem focalizar o estabelecimento como um todo, em vez de cada professor individualmente" (Galvão *et al.*, 2010, p. 431). Sugerimos ir além do envolvimento de professores, sabendo que todos os atores que interagem na escola contribuem para o clima escolar que se produz e que infratores e vítimas podem, também, ser qualquer um dos atores, principalmente alunos e funcionários.

Sendo assim, "é preciso a gestão democrática, que pressupõe a participação, o diálogo e normas claras, explicadas, negociadas quando for o caso, não a anomia ou o império da lei do mais forte ou mais vocal" (Galvão et al, 2010, p. 439). Um projeto construído de forma democrática permite uma maior conscientização sobre a realidade a qual ele se direciona como também suscita comprometimento e adesão dos participantes, uma vez terem sido considerados peças importantes e ativas na elaboração do mesmo, as possibilidades de se chegar aos objetivos propostos serão potencializadas.

3.1.3 Causas da violência escolar

Nesta sessão procuraremos identificar possíveis causas para a violência que ocorre no espaço escolar, após definirmos violência e suas especificações e formas de gerir as mesmas. Sabemos que a realidade escolar é complexa, sofrendo influência de situações diversas como espaço geográfico, condições histórico-sociais, formas de relações hierárquicas estabelecidas na escola, qualidade do processo de ensino-aprendizagem dentre outras. Atentos a isto, devemos ser conscientes de que uma causa não atua isoladamente, mas em associação com outros fatores.

Neste sentido, pensar a violência na escola leva-nos obrigatoriamente a perguntar pelo contexto escolar e sua relação com as causas das mesmas. Elias corrobora com esta ideia ao afirmar que “Trata-se de um tema complexo, múltiplo, interligado, formando uma constelação.” (Elias, 2011, p. 7) E. “a violência em toda sua multiplicidade de fenômenos resulta da interação complexa entre a realidade e o ser humano (Elias, 2009, p. 68). Assim, se conseguirmos compreender melhor o contexto escolar e suas relações com a violência, poderemos, certamente, planejar ações de prevenção e enfrentamento mais eficazes.

Uma das possibilidades de origem da violência escolar é apresentada por Galvão *et al.* (2010) que afirmam que a abertura da escola para todos colocou no mesmo espaço diferentes grupos sociais juvenis, fazendo com que o professor e a instituição passassem a não ter condições de dar conta das novas situações que se apresentaram no espaço escolar. Eles utilizam o termo “arena” para caracterizar este espaço multifacetado onde, de repente, todos se viram presentes e sem terem conhecimento sobre o outro e sua realidade. De certa forma, a escola tornou-se, em linhas gerais, um ambiente ameaçador.

> A escola se torna claramente uma arena competitivo-conflitual, onde se confrontam as culturas escolar e adolescentes/juvenis. Os alunos socialmente privilegiados se integram à cultura juvenil com os desafios à escola mantidos dentro de certos limites, ao passo que os alunos das classes populares reagem às experiências de fracasso pela via da afirmação pessoal, com rebeldia aberta contra a escola. Assim, o termo arena, originado da areia que absorvia o sangue no circo romano, não é exagero diante da teia de violências em parte disfarçadas pelos véus das filosofias e boas intenções. (Galvão *et al.*, 2010, p. 427)

Abramovay *et al.* (2011) salientam que esta violência referente à massificação da escola está relacionada às dificuldades da instituição em se adequar à nova situação com clientelas diversificadas, culturas divergentes e valores plurais, totalmente diferentes daqueles aos quais estava acostumada e preparada.

Elias (2011) também aponta uma causa para a violência. Geralmente, “a violência tem a ver com as vítimas de violência; ou seja, as crianças, adolescentes e jovens, antes de serem violentos, cronológica e até estatisticamente, são vítimas, o que costuma refletir o preconceito e a rejeição ao diferente” (Elias, 2011, p. 12). A violência seria uma forma de resistir às violências sofridas e sobreviver em meio a tantos atos violentos.

Abramovay *et al.* (2005) apresentam alguns fatores complicadores das relações no ambiente escolar, principalmente entre a instituição e os alunos. I) A escola apresenta normas e regras, muitas vezes desvinculadas de seus objetivos, de forma unilateral, sem considerar o diálogo com aqueles que deverão segui-las; II) o desinteresse dos adultos da escola pelo cotidiano dos jovens, pela forma como constroem sua existência no mundo; por fim, III) “o desinteresse e a indisciplina são identificados como dois complicadores nas relações entre professores e alunos”. (Amabrovay, 2005, p. 29). Podemos inferir, a partir desta constatação, a ausência de uma relação democrática associado à falta de centralidade que é devida ao aluno na escola. Há uma “ditadura dos mais velhos”[15], saudosista da escola antiga e tentado restaurá-la.

Outra questão problemática é a visão tradicional de que escola é ambiente de adestramento de pessoas, portanto estas devem se portar conforme regras pré-estabelecidas. Vilela afirma que a escola “é um ambiente disciplinador e controlador, que, desse modo, reprime corpos e impede que os mesmos tenham liberdade de agir fora da esfera acadêmica-intelectual” (Vilela, 2017, p. 24). A ausência da construção de uma relação saudável, que leve em conta a alteridade, entre os atores escolares, muitas vezes conduzem a violências no espaço escolar. “a convivência na escola pode ser marcada por agressividade e violências, muitas vezes naturalizadas e banalizadas, comprometendo a qualidade do ensino-aprendizagem.” (Abramovay et al, 2005, p. 30).

---

[15] Expressão cunhada pelo autor para se referir à ideia de que quem tem mais experiência não precisa ouvir os mais novos. É o choque de gerações influenciando negativamente o espaço escolar.

Por esta razão, boa parte das vezes, a violência da escola contra os alunos não é percebida, pois acredita-se que a escola, representada pela figura do professor, sempre está correta nas ações propostas/praticadas e os alunos sempre irresponsáveis, causadores de desordem no espaço escolar. Nesta relação desequilibrada concretiza-se a naturalização da violência da escola contra os alunos e, muitas vezes, também contra seus responsáveis.

Ainda sob esta ótica, Abramovay *et al.* consideram que a forma como os sistemas de educação se organiza pode ser um facilitador da violência, como também seu perpetuador.

> As discrepâncias internas ao sistema educacional podem ser um fator que fomenta a violência nos estabelecimentos de ensino. [...]o próprio sistema educacional (por suas características, modo de organização e funcionamento) acaba atuando como um instrumento e um veículo de violência. (Abramovay et al, 2005, p. 71)

A possibilidade de o próprio sistema educacional assumir que sua organização é um facilitador de violências é, praticamente nula, o que dificulta seu aperfeiçoamento. Toda organização possui lacunas e aspectos de interpretação subjetiva que muitas vezes se transformam em meios geradores e/ou perpetuadores de violências.

Por fim, estudos realizados por Ribeiro *et al.* apresentam causas da violência segundo a percepção de alunos de professores.

> É importante destacar falas em comum entre alunos e professores como causas da violência na escola, como (I) problemas psicológicos pessoais de alunos e professores, (II) conflitos de ordem familiar, (III) comportamentos e atitudes pessoais disfuncionais e até (IV) problemas com base no uso de redes sociais. (Ribeiro *et al*, 2021, p.4)

Isto nos dá a dimensão de que há problemas que se manifestam na escola, mas não são, necessariamente, originados nela. E, apesar disto, interferem no clima ali estabelecido.

De modo geral, podemos apontar algumas possíveis causas das violências no espaço escolar, como: 1) universalização da escola, sem a devida preparação da mesma para o enfrentamento dos conflitos advindos das novas relações que se estabeleceriam neste ambiente, 2) Alunos que são vítimas de violência em outros

espaços, e também na própria escola, geralmente reproduzem essa violência no espaço escolar, 3) a ausência de uma relação democrática associada à falta de centralidade voltada ao aluno na escola, 4) a ausência da construção de uma relação saudável que leve em conta a alteridade, entre os atores escolares, 5) a forma como os sistemas de educação se organizam, 6) os problemas pessoais que afetam professores e alunos e 7) aulas desinteressantes e desligadas da realidade dos estudantes.

Apresentadas, mas sem a pretensão de esgotar, as possíveis causas da violência no ambiente escolar, passemos à discussão sobre o clima escolar.

3.2 . CLIMA ESCOLAR

Neste tópico iremos apresentar o conceito de clima escolar e os fatores que, possivelmente, estão envolvidos em sua constituição, tornando-o propício ou não ao desenvolvimento dos processos próprios do espaço escolar. Assim, “o clima escolar pode ser um fator muito importante para o sucesso educativo” (Costa, 2010). Segundo Santos e Adam (2022):.

> O clima escolar é [...] uma compreensão coletiva incorporada no cotidiano, e favorece ora a mudança das condições reais de existência por meio de sua avaliação, ora a permanência, por meio do desprezo da necessidade de implementação de novas práticas escolares. É, pois, o regulador da ação sistematizada dos sujeitos escolares, uma vez que se apresenta como possibilidade para a verificação das sensações coletivas em torno das questões mais urgentes a serem modificadas na escola. (Santos e Adam, 2022, p. 12).

Sob esta perspectiva, as relações que se desenvolvem dentro da escola contribuem para a construção do clima escolar, como também aquelas que se constroem com elementos externos à escola. Podemos exemplificar estas relações citando as que se dão entre alunos, entre aluno e professor, entre professores, aquelas que evolvem a direção e também a interação entre a escola e o seu entorno. Galvão *et al.* nos dizem que “um dos passos para o clima escolar favorável é a expressão negociada e clara de normas, por meio de um pacto entre os atores escolares” (Galvão *et al.*, 2010, p. 432). O pacto está relacionado à elaboração de regimentos e códigos de condutas considerando a participação de todos. Assim o

aluno se sente coautor e, também, responsável pelo que acontece no ambiente escolar.

Apesar de todos os tipos de relações que acontecem ou envolvem a escola serem importantes na constituição do clima escolar, dedicaremos uma atenção maior ao triângulo aluno, professor e equipe administrativa a fim de identificar um elo entre ele e as ocorrências registradas na escola. Ressaltamos ainda, com Santos e Adam, que a intensidade de atenção dispensada ao clima escolar é que o tornará favorável ou não aos objetivos perseguidos pela escola. “Cada escola possui seu clima próprio, que determina a qualidade de vida e a produtividade de docentes e alunos”. (Miranda *et al.,* 2019, p. 3)

Corrobora com esta ideia, Costa (2010), ao afirmar que:

> O clima da escola pode ser definido como uma série de atributos característicos de determinada instituição, que induzem a escola a agir consciente ou inconscientemente de determinada maneira de acordo com seus membros e com a sociedade na qual está inserida. Tais características dependem das percepções dos indivíduos sobre a realidade da escola e da sociedade global. (Costa, 2010, p. 56)

Ao refletirmos sobre esta assertiva de Costa, concluímos que se estabelece uma relação dialética entre clima escolar e escola: o clima escolar determina a ação da escola e esta retorna àquele, reforçando-o ou modificando-o. O reforço ou modificação ocorrerá conforme a capacidade dos atores escolares em desprezar ou avaliar o clima escolar e as oportunidades que se apresentam à escola no sentido de aperfeiçoamento das relações e dos processos de aprendizagem, como já nos apontou Santos e Adam (2022).

Compreendido o conceito de clima escolar, é necessário destacar sua importância. Miranda *et al.* avaliam que:

> O clima escolar educa os novos alunos segundo suas referências, construídas a partir das experiências e ações desenvolvidas na escola sobre a responsabilidade da equipe, tanto de caráter pedagógico quanto administrativo, portanto, não pode ser só intuitiva. (Miranda *et al.,* 2019, p. 19)

Diante do exposto, o clima escolar tem influência direta sobre a educação dos alunos, tanto em nível técnico como comportamental. Como vimos em oportunidade anterior, a escola tem a missão de formar seus alunos integralmente, ou seja, a formação perpassa os campos instrumental e humano. Este efeito positivo é

possível quando o clima escolar é bom. Costa (2010) considera que “o desenvolvimento de um clima organizacional aberto e positivo gera lealdade, empenho, confiança e participação e constituí um excelente estímulo para o autoaperfeiçoamento” (Costa, 2010, p. 49), visto que o clima na escola influencia os seus membros. A autora afirma também que:

> As investigações existentes sobre a eficácia e melhoria deste tipo de organização (escolar) atribuem ao clima uma grande importância, na medida em que este revela o modo como os seus membros percepcionam a organização. O clima organizacional encontra-se intimamente ligado à qualidade da escola. (Costa, 2010, p. 50)

Assim, a importância do clima escolar está vinculada não só à qualidade da escola, mas também à percepção que cada membro em da organização, o que influencia na forma que o mesmo vai atuar em seu interior. Relacionada à importância do clima escolar, está a avaliação do mesmo.

> Avaliar as interações entre os membros de uma organização escolar e a percepção que estes têm dessa mesma organização, ajuda a perceber até que ponto os intervenientes se encontram satisfeitos, motivados e participativos na vida da escola. O seu estudo permite igualmente diagnosticar ou fazer uma avaliação interna, que pode fornecer informações cruciais à tomada de decisões na organização escola que poderão ser importantes para a promoção e eficácia de uma mudança organizacional. (Costa, 2010, p. 50)

Portanto, a avaliação permite a tomada de decisões no sentido de aperfeiçoar a organização ou estabelecer ações para que haja uma mudança organizacional. Isto é possível a partir da percepção de como cada membro vê a organização e se insere nela.

> O estudo do clima pode contribuir para aquilo que consideramos o ideal para qualquer organização, principalmente as de caráter educativo. A promoção de ambientes positivos, em que os seus membros se encontrem motivados e participantes ativos no processo complexo que é a educação. (Costa, 2010, p. 51)

Como pudemos observar, o clima escolar desempenha papel crucial dentro das instituições e, conforme se caracterize como positivo ou negativo, determinará a qualidade das ações e dos resultados alcançados/pretendidos. Um clima escolar negativo é marcado por desinteresse dos atores escolares em relação aos assuntos da instituição, relações precárias e, por vezes, agressivas entre os mesmos,

ausência de deliberações democráticas, distanciamento entre família e escola e presença de certa anomia dentre outros fatores. Por outro lado, um clima escolar positivo se caracteriza pelo comprometimento dos atores escolares entre si e com a escola, relações sadias entre seus membros, participação dos atores escolares nas decisões e busca de soluções para problemas, parceria forte entre comunidade e escola, interiorização das normas que regulam a instituição e as relações ali estabelecidas.

Na sequência apresentaremos os fatores que contribuem para a construção do clima escolar, e as relações com sua caracterização em positivo ou negativo, como vimos acima.

3.2.1. Dimensões que impactam no clima escolar

O clima escolar é bastante complexo e analisar as variáveis ou dimensões/fatores que impactam na caracterização de determinada organização torna-se também tarefa árdua. Costa (2010) alerta para o fato de que:

> não é possível haver um consenso acerca das dimensões do clima. Sendo o clima de escola uma variável multidimensional, considera-se a existência de várias dimensões do clima, adequadamente selecionadas para a especificidade de cada estudo. (Costa, 2010, p. 36)

e aconselha que:

> qualquer investigador que de alguma forma queira investigar o clima de uma escola, deve ter em conta a sua realidade e as variáveis em causa. Ou seja, distinguir e delinear o que realmente quer saber. (Costa, 2010, p. 36)

Então se coloca a nós esta obrigatoriedade de analisar o clima escolar a partir de dimensões previamente definidas a fim de nos determos no que conduzirá ao alcance dos objetivos desejados no estudo. Santos e Adam (2022), afirmam a importância de abordar sete dimensões, considerando-as essenciais para a compreensão do clima escolar.

> 1.Relações de poder: trata das relações que são convencionadas no cotidiano de professores e estudantes em sala de aula, buscando avaliar como estas são desenvolvidas no cotidiano escolar.

> 2. Processos de interação: diz respeito à qualidade das interações e dos processos dialógicos que são processadas no âmbito escolar.
> 3. Relações com o conhecimento: busca refletir sobre o conhecimento oferecido nas escolas e seu o grau de relevância para os estudantes. Busca-se analisar a validade e grau de importância dos saberes que são oferecidos pela escola.
> 4. Processo de tomada de decisão: trata dos processos de decisão e dos mecanismos que se colocam à disposição dos sujeitos escolares para que estes participem das deliberações institucionais que, em tese, devem ser baseadas no pressuposto da gestão democrática.
> 5. Infraestrutura e equipamentos: está relacionada à noção de qualidade do ambiente físico e dos materiais didáticos, buscando compreender como esta dinâmica afeta o trabalho educativo e, por extensão, a atividade de aprender.
> 6. Processos de controle externo: visa perceber as nuances do controle externo, oriundo das deliberações via secretarias estaduais/municipais de educação que se impõem às escolas e como isso afeta a organização dessa instituição e o modo como os sujeitos a compreendem.
> 7. Relações com a comunidade e seu entorno: visa perceber o papel desempenhado pelos pais e a comunidade no direcionamento escolar a partir da percepção dos envolvidos no espaço escolar. (Santos e Adam, 2022, p. 15)

Estas dimensões nos fornecem um retrato de quatro elementos que compõem o clima escolar: a ecologia, o meio, o sistema social e a cultura, Santos e Adam (2022). A ecologia diz respeito à estrutura e aos equipamentos para o desenvolvimento das atividades fim. O meio faz referências à postura de professores, alunos e demais servidores, como eles se inserem no meio escolar e desenvolvem suas ações. O sistema social trata das relações que se estabelecem entre os atores dentro da escola. Por fim, a cultura permite uma percepção dos indivíduos e de como se realizam ou esperam se realizar diante das normas que definem a escola.

Tendo, assim, compreendido o que é clima escolar e os fatores que determinam se ele será um clima favorável ou hostil à escola podemos concluir que a violência escolar tem relação direta com o tipo de clima escolar estabelecido. Onde há um clima escolar hostil aumenta-se a probabilidade de maior número de casos de violência, intensificando-se a gravidade conforme se aumenta a precariedade do clima. O clima escolar positivo gera um círculo virtuoso, onde haverá pouco espaço para casos graves de violência e as ocorrências serão resolvidas de forma mais serena e com efetividade.

Concluído esta discussão sobre clima escolar e sua relação com a violência escolar, daremos sequência com a apresentação da proposta metodológica.

3.3. PERCURSO METODOLÓGICO

Nesta sessão abordaremos a questão da metodologia e os instrumentos que utilizaremos em nossa pesquisa. Em função do objeto de estudo, definimos uma abordagem metodológica qualitativa como caminho a percorrer, e os seguintes instrumentos: pesquisa e análise documental e entrevista.

O método é essencial para o desenvolvimento de uma pesquisa científica, sendo ele o fiador dos resultados obtidos. Com o passar do tempo e o consequente desenvolvimento cada vez mais intenso das ciências, o fazer científico foi se aperfeiçoando. Atualmente, sem “método, seria inviável falar de ciência, porque não poderia ser colocado em evidência o conjunto de sequências operacionais, sustentadas numa sistemática manipulação para alcançar determinado fim científico.” (Silva, 2015, p. 40).

Em outras palavras, o método é “caminho para se chegar a um determinado fim” (Silva, 2015, p. 38). Prodanov e Freitas (2013) corroboram com esta ideia ao afirmar que o método é “a linha de raciocínio adotada no processo de pesquisa” (Prodanov e Freitas, 2013, p. 126). Desta forma, considerando sua importância, definimos o método (citado acima) que guiará nossos estudos, a fim de alcançar nosso objetivo: identificar e analisar as causas dos atos de violências registrados na EEPI, produzindo substrato a partir do qual, possam ser propostas ações eficazes para prevenção e combate às situações de violência.

Utilizamos uma abordagem qualitativa, isto é, composta por instrumentos qualitativos. O método qualitativo, “preocupa-se em conhecer a realidade segundo a perspectiva dos sujeitos participantes da pesquisa, sem medir ou utilizar elementos estatísticos para análise dos dados” (Silva 2015, p. 55).

Iniciamos nosso estudo realizando pesquisa e análise documental. É um instrumento que “corresponde à investigação em documentos internos ou externos de instituições e é utilizada tanto na pesquisa quantitativa como na qualitativa” (Silva, 2015, p. 58). “A pesquisa documental pode servir a um estudo histórico ou à compreensão de questões contemporâneas” (Eiterer *et al.*, 2010, p. 29).

Assim para compreendermos o contexto da EEPI, recorreremos a diversos tipos de registros, desde as ocorrências de casos de violência até os grafitos feitos na estrutura física da escola. “Os documentos usados como fonte de pesquisa podem ser de diferentes tipos: textos, fotografias, pinturas, áudios, vídeos, etc.”

(Eiterer *et al.*, 2010, p. 29) Esse instrumento foi utilizado durante a fase de produção de evidências, na fase inicial. Foram consultados os arquivos referentes aos registros de ocorrências em um recorte temporal de cinco anos – 2018, 2019, 2022, 2023 e 2024. Foram desconsiderados os anos de 2020 e 2021, em que funcionou o sistema de ensino remoto. Também foram verificadas atas e pautas de reuniões com pais, professores e equipe administrativa, como também o Regimento Escolar e o PPP. Ainda nessa fase, foram realizadas vistorias na parte física, sendo registrados por meio de fotos, os indícios de violência contra o patrimônio.

Para trabalharmos com alunos, professores, especialistas e equipe gestora, foi pensada a aplicação de entrevista. Esse instrumento é caracterizado “por um conjunto de questões elaboradas em função dos objetivos da pesquisa e dispostas em uma sequência predefinida, em formulário impresso ou digital.” (Eiterer *et al.*, 2010, p. 23). Os alunos e professores foram escolhidos devido ao lugar que ocupam dentro da escola, e sua importância diante do contexto estudado, pois estão sujeitos às consequências da indisciplina/violência, tanto como vítimas, quanto como agressores, ou em ambas as situações, a depender do contexto. Enquanto especialistas e equipe gestora são os responsáveis diretos pela identificação de situações de violência e de enfretamento às mesmas, onde suas ações possuem impacto direto na resolução ou não dos casos de violência.

O tratamento das informações obtidas teve como objetivo produzir material que permita compreender a realidade da EEPI, passando por aspectos como causas da indisciplina/violência e impactos no clima escolar. Tal compreensão foi essencial para a construção do Plano de Ação Educacional (PAE), que, como veremos, apresentará propostas de ações no sentido de aperfeiçoar o clima escolar e impactar positivamente as dimensões da escola que estejam atreladas a ele.

3.4. ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

Para a análise das entrevistas apresentamos as respostas mais relevantes e frequentes, não apresentando por isso todas as respostas, e breve comentário sobre as mesmas. Fizemos as análises a partir dos seguimentos alunos, professores e equipes pedagógica e diretiva.

3.4.1. Entrevista para os alunos

Aplicamos um entrevista, respondido por quatro alunos, a fim de levantarmos informações relacionadas à visão dos mesmos sobre conceito de violência, causas da violência escolar, enfrentamento à violência e violência da escola contra os alunos. Serão identificados como alunos 1, 2, 3 e 4.

1) Fala-se muito na TV, nos jornais, na internet sobre violência no espaço escolar. Para você o que é violência?

2) Você acredita que na escola exista vítimas e agressores? Se sim, cite exemplos.

Quadro 8: Respostas às questões 1 e 2

Entrevistados	Respostas à questão 1	Respostas à questão 2
Aluno 1	A pessoa levantar a mão para a outra.	Nunca vi algo que comprove que a pessoa sofre agressão.
Aluno 2	Ameaças, ações que danifiquem tanto o psicológico como o físico, lesões, privações, agressões verbais.	Sim. Ex.: alunos que sofrem *bullying* são vítimas, enquanto os que fazem piadas e intimidam atuam como agressores.
Aluno 4	Violência é tanto física, verbal ou mentalmente. Por agressões e chantagens.	Sim, o caso mais famoso é o *bullying*, onde envolve tanto agressões físicas, verbais e mentalmente.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

Nas respostas obtidas, observa-se que os entrevistados compreendem o que é violência e citam a violência psicológica com destaque para o *bullying*. Isto nos acende um alerta sobre a forma como a escola lida com este tipo de violência, já que ela tende a ser invisível e as vítimas a se calarem.

A questão 3 faz referência às causas da violência: “Observando o dia-a-dia da escola, é possível encontrar causas para indisciplina/violência? Se sim, quais seriam?

Quadro 9: Respostas à questão 3

Entrevistados	Respostas à questão 3
Aluno 2	Sim; discriminação, *bullying,* quando a escola não cria um ambiente de respeito, quando as regras não são bem aplicadas, ausência de projetos.
Aluno 3	Sim, falta de educação de alunos, professores, alunos, etc.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

A visão desses alunos sobre as causas da violência – discriminação, *bullying*, falta de respeito ao outro, regras ineficientes ou mal aplicadas, ausência de projetos – nos dão um direcionamento de como a escola poderia enfrentar este problema como também revelam causas que, muitas vezes, são fatos não percebidos como um problema grave. Destaca-se, nessas respostas, a colocação da “falta de educação” (aluno 2) como uma causa da indisciplina/violência. Estamos falando da violência da escola contra o aluno.

As questões 4 a 7 fazem referência ao enfrentamento à indisciplina/violência e dizem respeito a formas de combate das mesmas e como estes alunos avaliam as ações da escola.

Para a questão 4 “Que ações você acredita que ajudariam a evitar os casos de violência? E resolver os casos ocorridos?” obtivemos as seguintes respostas.

Quadro 10: Respostas à questão 4

Entrevistados	Respostas à questão 4
Aluno 1	Sentar e conversar, ou denunciar.
Aluno 4	Não acho o suficiente apenas palestras, apresentações e etc. Deve ter uma punição para pessoas que cometem *bullying*, um exemplo seria por suspensão, tirar pontos (2025).

Fonte: Quadro elaborado pelo autor.

As respostas seguem dois vieses: uma parte dos alunos dão ênfase ao diálogo - o respeito e a conversa são pontos importantes; para outra parte a resolução passa por punição utilizando instrumentos tradicionais. Podemos inferir que, para esses alunos, há a sensação de impunidade que fortalece os atos de indisciplina/violência. A resposta do aluno 4 nos permite concluir que parte dos alunos vê a escola incapaz de apresentar regras que sejam eficazes para solucionar o problema.

As questões 5, 6 e 7 visam refletir a opinião dos alunos sobre a forma como a escola enfrenta a questão da indisciplina/violência. São respectivamente: “Como você avalia as ações da escola no combate aos atos de indisciplina/violência?”, “De

que forma você acha que a escola se posiciona sobre os atos de violência?” e “As ações que a escola pratica ajudam no combate à violência?”.

Quadro 11: Respostas às questões 5, 6 e 7

Entrevistados	Respostas à questão 5	Respostas à questão 6	Respostas à questão 7
Aluno 1	Boa, pois eles expulsam os alunos e ainda contam para os pais.	Estão sempre atentos e quando ocorre eles tomam medidas muito boas.	Sim.
Aluno 2	Acho a escola bem “relaxada” nesse quesito, não parecem muito empenhados. Suas ações costumam ser superficiais e ineficientes.	Particularmente, eu vejo que a escola busca resolver poucos casos, eles tratam muito pelo favoritismo, pois eles muitas vezes veem só um dos lados da história. Acham que dar uma ocorrência resolve.	Em partes sim. Ao mesmo tempo que alertam os estudantes, a falta de prática dela pode ser um dos fatores que causam a violência, pelos alunos pensarem que sairão impunes.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

A partir do que foi expresso pelos alunos, podemos dizer que a escola executa ações no que se refere à indisciplina/violência. No entanto, não há clareza quanto aos objetivos destas ações e nem demonstram ser eficazes. Termos como “relaxada”, “favoritismo”, “falta de prática” deixam transparecer esse despreparo para o enfrentamento do problema. Há, também, um agravante apresentado pelo aluno 1 ao expressar “pois eles expulsam os alunos e ainda contam para os pais”. Este é um ato de violência que não surte os efeitos desejados. Somente aluno 3 deixa claro que as ações das escolas são eficazes.

A questão 8 “Vocês identificam ações da escola que seriam violência contra os alunos? Se sim, cite-as.” busca uma livre manifestação dos alunos quanto a sentirem vítimas ou perceberem os colegas como vítimas. A agressor, neste sentido, seria a escola.

Quadro 12: Respostas à questão 8

Entrevistados	Respostas à questão 8
Aluno 2	Sim. Gritos desnecessários, exposição pública de alunos, punições

	sem noção e desproporcionais.
Aluno 3	Não, tudo é bem tranquilo.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

Podemos constatar que há ações citadas que realmente representam violência: gritos, exposição de pessoas, punições desproporcionais e/ou desnecessárias, abuso de autoridade. Talvez, a esses atos citados se juntem outros, uma vez que muitos alunos não foram ouvidos. Para o aluno 3 não há problemas, sendo a exceção neste item.

3.4.2. Entrevista para os professores

Aplicamos uma entrevista a 13 professores abordando especificamente os eixos: conceito de violência, causas da violência escolar, enfrentamento à violência e violência da escola contra os alunos. Vamos numerá-los de 1 a 15 a fim de facilitar a apresentação das informações obtidas.

Relacionada ao conceito de violência apresentamos quatro questões. A primeira pergunta conduz a apresentação de um conceito de violência. “Fala-se muito em violência no espaço escolar, sendo um tema recorrente nos noticiários e na escola. O que você compreende por violência?” Essa se associa à segunda “Você poderia citar exemplos de violência?” Permitindo-nos perceber como os professores entendem o tema. No quadro 13 apresentaremos algumas respostas

Quadro 13: Respostas às questões 1 e 2

Entrevistados	Resposta Questão 1	Resposta Questão 2
Professor 2	Qualquer palavra, gesto que ofenda outra pessoa.	Obrigar a outra pessoa fazer o que não queria, violência física, moral.
Professor 4	Ações físicas, psíquicas e/ou verbais que resultem em dor e sofrimento.	Agressão física, moral ou psíquica.
Professor 8	A violência é uma invasão ao direito do outro e, portanto, existe a violência física, psicológica e verbal.	Assédio moral. Violência verbal e psicológica. Funcionários que impõe sobre os outros e ataques verbais.
Professor 12	Violência é qualquer ato de que	Agressões como socos, chutes,

	cause danos, físicos, morais, sociais e psicológicos.	brigas corporais, ameaças, *bullying*, assédio; comentários de cunho racista, machista ou homofóbico.
Professor 13	Todo tipo de ato que causa danos físicos ou psicológicos aos envolvidos.	*Bullying,* insultos aos professores, vandalismo, ameaças, agressão física.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

Podemos constatar que a violência, segundo estes professores, está relacionada com ações que envolvem força e poder e provocam danos em níveis físico, emocional e psicológico. Pelos exemplos apresentados, é possível afirmar que todos os atos, presenciais ou virtuais, que prejudicam alguém de alguma forma, são considerados como violência por esses professores. Tendo por base a classificação apresentada por Charlot (2005), os atos entendidos como incivilidade, transgressão e violência e que, no presente trabalho de pesquisa, têm sido citados como indisciplina/violência, são todos classificados como violência nas respostas apresentadas. Constatamos, também, que os exemplos citados estão presentes nos registros de ocorrência que a escola faz (ver quadro 7).

Na terceira pergunta o objetivo estava relacionado à tentativa de captar um possível preconceito quanto a associações de características dos alunos à realização de atos indisciplinares: “A partir de sua compreensão de violência, pode-se afirmar que há perfis de alunos/funcionários relacionados a contextos de violência no espaço escolar? Exemplifique.” Apresentamos no quadro 16 algumas respostas dos professores.

Quadro 14: Respostas à questão 3

Entrevistado	Resposta Questão 3
Professor 3	Sim. Alunos e funcionários, por exemplo, que são intimidadores ou que praticam a discriminação aos outros.
Professor 5	Não.
Professor 8	Sim. Observa-se alunos que fazem *bullying,* desrespeitam os professores verbalmente e algumas regras de conservação do patrimônio escolar.
Professor 10	Alunos sem disciplina em casa, alunos criados pelos avós, professores desmotivados pelas condições principalmente de salário
Professor 11	Sim, há perfis relacionados à violência escolar, como alunos agressivos, vítimas, funcionários omissos e autoritários. Esses comportamentos, seja pela ação ou omissão, contribuem para um ambiente de conflito na escola.

Professor 14	Sim, infelizmente o ambiente escolar acaba tendo vários casos principalmente entre alunos com brincadeiras de mal gosto entre colegas e também com os próprios funcionários falas agressivas e desagradáveis.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

Ao analisar cada resposta, percebemos que apenas um professor afirmou não ocorrer uma relação entre atos de indisciplina/violência e determinados perfis de alunos. Os demais afirmam haver esta relação, porém nem todos exemplificam ou conseguem transparecer por meio dos exemplos o que, concretamente, pensam sobre o tema. De forma geral, destacamos três situações que nos alertam para a realidade da escola e que, talvez, sejam invisíveis à própria escola. Vejamos:

1) A forma como parte dos professores e, possivelmente, os demais atores veem os alunos que cometem infrações. Esta fica evidenciada pelas seguintes respostas: “Sim. Alunos e funcionários, por exemplo, que são intimidadores ou que praticam a discriminação aos outros” (Professor 3). “Alunos sem disciplina em casa, alunos criados pelos avós, professores desmotivados pelas condições principalmente de salário” (Professor 10). “Sim, há perfis relacionados à violência escolar, como alunos agressivos, vítimas, funcionários omissos e autoritários. Esses comportamentos, seja pela ação ou omissão, contribuem para um ambiente de conflito na escola” (Professor 11). Há a probabilidade de esta forma de ver o outro esteja relacionada à rotulação das pessoas, o que dificulta a apresentação de soluções para o problema.

2) Sinalização de que atos de indisciplina/violência são praticados também funcionários e professores. Esta possibilidade é levantada nas respostas supracitadas.3) A resposta do professor 8 “Sim. Observa-se alunos que fazem *bullying*, desrespeitam os professores verbalmente e algumas regras de conservação do patrimônio escolar.” que levanta a questão da conservação patrimonial.

A quarta questão relaciona-se com a informação/formação recebida sobre as práticas disciplinares da SEE e da EEPI. “Qual a sua compreensão acerca das leis que tratam sobre a violência escolar? Elas são aplicadas no cotidiano escolar? Justifique.”

Quadro 15: Respostas à questão 4

Entrevistado	Resposta Questão 4

Professor 1	Regras de convivência e disciplinares
Professor 2	Não sei informar.
Professor 3	Escolas que se preocupam com a segurança estabelecem regras e práticas estabelecidas para garantir que os alunos e funcionários tenham um ambiente mais seguro.
Professor 4	O regimento, orientações e estabelecimento de regras de convívio. Uso de instrumentos de registro e ocorrência.
Professor 5	Não entendi
Professor 6	Sim. A escola tem um documento chamado Projeto Político Pedagógico, onde se trata destas normas, e providências a serem tomadas.
Professor 7	Sim. Os alunos são convidados a se retirarem do ambiente e são levados para um local de reunião e se conversa com esses.
Professor 8	Não tenho conhecimento
Professor 9	As leis são falhas e a escola acaba não conseguindo aplicar visto que as crianças e jovens tem mais direito do que deveres.
Professor 10	Particularmente falando minha compreensão é um tanto limitada mas acredito que a comunidade escolar tem feito o que se pode na medida do possível, visto que muitas vezes alunos, pais e até mesmo colegas de profissão podem dificultar a aplicação e promoção de regras e
Professor 11	Conheço leis básicas que nos permitem conviver em sociedade de forma harmônica, mas acredito que poderiam ser mais rígidas em relação a práticas agressivas e casos de transgressões. Quanto ao papel professor, vejo um grande cuidado em evitar situações que possam gerar violência ou se envolver em casos de agressão.
Professor 12	Na grande maioria das vezes a legislação é falha e não abrange a todos os casos de violência.
Professor 13	As leis têm como objetivo a prevenção e a resposta aos comportamentos de violência na escola. Sim, elas são aplicadas. Exemplos: palestras, câmeras instaladas, comunicação às autoridades competentes (família, conselho tutelar e polícia).
Professor 14	Minha compreensão é razoável acerca das leis. Pelo que percebo são aplicadas sim.
Professor 15	As leis sobre violência escolar buscam garantir segurança e respeito no ambiente escolar. No entanto, sua aplicação ainda é limitada, muitas vezes por falta de conhecimento ou ações práticas. Por isso, é essencial investir em prevenção e mediação de conflitos na escola.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

Podemos concluir a partir das respostas que falta conhecimento a boa parte dos professores para a solução de conflitos em sala de aula. A começar pelos professores 2, 5 e 8 que deram resposta negativa, seguidos pelos professores 10, 11 e 14 que demonstram ter conhecimento limitado ou são inseguros quanto ao que conhecem. O professor 6 cita o PPP erroneamente, visto que é o Regimento Escolar que normatiza as relações dentro da escola. Temos respostas evasivas ou

desconexas, em relação à questão, apresentadas pelos professores 3, 7, 9 e 12. Os professores 1, 4 e 13 fornecem respostas que explicitam que possuem compreensão mínima sobre o tema. A resposta do professor 15, além de demonstrar que o mesmo possui conhecimento a respeito do tema, corrobora com nossa conclusão ao citar a falta de conhecimento e de ações práticas para o enfrentamento das situações de indisciplina e violência.

Com essas quatro questões concluímos o primeiro de eixo de investigação que está relacionado ao conceito de violência. O próximo eixo trata das causas da indisciplina/violência em sala de aula e está presente na questão 6: “Analisando o cotidiano escolar, é possível identificar as causas para os atos de violência? Cite-as.” no quadro abaixo as respostas apresentadas.

Questão 16: Respostas à questão 6

Entrevistados	Resposta Questão 6
Professor 1	Faltas de controle emocional, histórico de traumas, violência doméstica, instabilidade familiar, desigualdade social entre outras.
Professor 2	Sim, falta de regras e limites, o agressor sabe que não terá consequências e a família transfere a responsabilidade para a escola.
Professor 3	Falta de autonomia e autoridade dos professores, famílias desestruturadas e falta de apoio e estudantes desmotivados.
Professor 5	Lidamos com uma grande diversidade de pessoas, com realidades financeiras, moral, costumes e núcleos familiares distintos e às vezes complexos. Traumas, inclinação política e religiosa, vícios (drogas lícitas e ilícitas, jogos de computador, Internet, redes sociais...), bullying, cyberbullying, condições sociais e também físicas (neurodivergentes ou deficientes), a grande verdade é que são muitos os motivos que podem levar qualquer indivíduo a atos de violência.
Professor 9	Muitos alunos trazem para a escola problemas como violência doméstica, desestrutura familiar, negligência e falta de limites. Vivendo em comunidades violentas e sem apoio emocional, acabam reproduzindo atitudes agressivas como forma de lidar com suas frustrações.
Professor 12	Sim. Uso excessivo do celular
Professor 14	Baixa autoestima, condições financeiras, problemas familiares, imaturidade para relacionamento entre outros, falta de respeito e empatia no geral.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

Segundo opinião dos professores, as principais causas da violência escolar são: descontrole emocional, histórico de traumas, violência doméstica, instabilidade familiar, desigualdade social, impunidade, transferência de responsabilidade para a

escola, falta de autonomia e autoridade dos professores, estudantes desmotivados, reprodução de atitudes agressivas como forma de lidar com suas frustrações, imaturidade para relacionamento entre outros. Estas causas são similares às apresentadas por Abramovay et al (2008).

O terceiro aspecto pesquisado junto aos professores diz respeito ao enfrentamento da indisciplina/violência no espaço escolar. Foram propostas as questões 7, 8 e 9. Vejamos as respostas nos quadros seguintes.

Para a questão 7 “Qual o seu posicionamento sobre a violência na sala de aula? Quais são as suas ações frente a ela?” foram apresentadas as seguintes respostas.

Quadro 17: Respostas à questão 7

Entrevistados	Repostas
Professor 1	A violência na sala de aula é um problema grave que afeta o processo de ensino-aprendizagem, a saúde mental de alunos e professores e a convivência escolar como um todo. Meu posicionamento seria de rejeição absoluta a qualquer tipo de violência, ao mesmo tempo em que defendo a implementação de ações preventivas e interventivas baseadas no diálogo, na empatia e na construção de um ambiente inclusivo e acolhedor.
Professor 2	É uma questão grave e cada dia está mais complicado no ambiente escolar, falta habilidades socioemocionais, implementação de medidas de prevenção e intervenção adequada para resolver o problema e nós professores precisamos nos envolver com diálogo e intervenção pedagógica com apoio da escola.
Professor 3	O tema não é abordado com muita ênfase. A sala de aula parece reaplicar o contexto da sociedade.
Professor 7	Em sala de aula são cometidos pequenos atos violentos, que muitas vezes são banalizados. Acredito que manter um ambiente organizado, de diálogo evita situações de violência. Prevenir e conscientizar os alunos e professores é uma ação fundamental.
Professor 8	Toda forma de violência, tem que ser tratada como algo grave, um pequeno gesto ou apelido pode se tornar algo maior.
Professor 9	A violência na sala de aula deve ser tratada com diálogo, acolhimento e medidas educativas. Minhas ações seriam mediar conflitos, fortalecer vínculos, trabalhar regras de convivência, identificar sinais de violência e envolver famílias e equipe escolar, visando um ambiente seguro e respeitoso.
Professor 11	Avaliação boa, na sala de aula percebo poucos sinais de violência
Professor 15	A falta de dialogo gera violência, a ausência da família na escola gera violência, as redes sociais também contribuem para esta

	violência. Trabalhar de forma conjunta os itens citados.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

Parte dos professores respondeu a essa questão de forma evasiva, o que possivelmente representa insegurança ou despreparo para o enfrentamento de situações de indisciplina e violência na sala de aula. Mas nos apresentaram constatações importantes. Citamos a seguir algumas:

- “A violência na sala de aula é um problema grave que afeta o processo de ensino-aprendizagem, a saúde mental de alunos e professores e a convivência escolar como um todo.” (professor 1) – estamos falando de clima escolar e, como já discutido anteriormente, é essencial para o desempenho satisfatório das atividades escolares e construção de relações humanas saudáveis.
- “É uma questão grave e cada dia está mais complicado no ambiente escolar, falta habilidades socioemocionais, implementação de medidas de prevenção e intervenção adequada para resolver o problema …” (professor 2) e o professor 15 acrescenta: “A falta de dialogo gera violência, a ausência da família na escola gera violência, as redes sociais também contribuem para esta violência.” – temos nessas colocações a apresentação de causas para a indisciplina/violência relacionadas à própria escola, ou seja, a falta de ações que agravam o problema.
- “O tema não é abordado com muita ênfase. A sala de aula parece reaplicar o contexto da sociedade.” (professor 3) – essa opinião corrobora com a afirmação do professor 2, a falta de ação permite o fortalecimento de atos indesejados no ambiente escolar, além disso, é uma forma de denúncia quanto a abordagem que a escola faz sobre o tema.
- “Em sala de aula são cometidos pequenos atos violentos, que muitas vezes são banalizados.” (professor 7) e na sequência o professor 8 afirma: “Toda forma de violência, tem que ser tratada como algo grave, um pequeno gesto ou apelido pode se tornar algo maior.” Essas colocações nos permitem dizer que há uma hierarquização de atos que devem ou não serem acompanhados e punidos. Atos de menor relevância, como um apelido, não exigem atenção. Mas essa forma de avaliar pode se transformar em problema maior, como o próprio professor enfatizou.

Nessa questão, contribuição importante foi dada pelo professor 9 quanto à solução para o problema: “A violência na sala de aula deve ser tratada com diálogo, acolhimento e medidas educativas. Minhas ações seriam mediar conflitos, fortalecer vínculos, trabalhar regras de convivência, identificar sinais de violência e envolver famílias e equipe escolar, visando um ambiente seguro e respeitoso”. Ressalta-se que tanto vítima como agressor precisam de acolhimento, como discutido anteriormente, o agressor pode ser resultado de uma vitimização, portanto deve-se considerar que a mediação de conflitos é essencial no espaço escolar.

A questão 8, busca levantar ações consideradas pelos professores como importantes para amenizar e/ou resolver as ocorrências de violência na escola. “Encontrar soluções eficazes nem sempre é fácil/possível quando se trata de um assunto tão complexo quanto a violência escolar. Quais ações você acredita que poderiam prevenir os casos de violência?”,

Quadro18: Respostas à questão 8

Entrevistados	Respostas
Professor 1	Promoção de um espaço inclusivo, melhoria da formação dos educadores, investimento em suporte psicológico e social, políticas de convivência escolar.
Professor 3	Empoderamento dos professores, dos conselhos e das agremiações estudantis.
Professor 7	Conscientização, boas práticas que envolvam e desperte nos alunos um olhar crítico, porém harmonioso, capacitação dos profissionais de educação, principalmente professores, frente às adversidades que a sociedade vem enfrentando, compreender que nem tudo é função da escola, uma vez que o meio interfere muito na formação de um indivíduo.
Professor 9	Para prevenir a violência escolar, é essencial fortalecer o diálogo, ensinar educação emocional, promover convivência respeitosa, identificar conflitos precocemente, envolver famílias e oferecer suporte psicológico. Essas ações ajudam a criar um ambiente mais seguro e acolhedor.
Professor 10	Uma atenção do professor em sala de aula, vendo o início de conflito, e uma rápida ação, pode evitar um dano maior e alcançar a pacificação.
Professor 14	O uso do celular na escola é um dos grandes vilões inibir o uso é um fator, campanhas e palestra com alunos e família e um regimento escolar com mais rigidez.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

A partir das respostas acima constatamos que há o desejo de se resolver o problema da indisciplina/violência como também há sugestões interessantes para a tentativa de solucioná-lo. As ideias apresentadas podem iluminar a elaboração do PAE.

Enquanto a questão 8 buscou sugestões dos professores para o enfrentamento de situação de indisciplina/violência, a questão 9, deseja que os professores avaliem as ações atuais. “A partir de sua percepção do que ocorre na EEPI, como você avalia as ações da escola de enfrentamento às violências?”

Quadro 19: Respostas à questão 9

Entrevistados	Respostas
Professor 3	Razoável. A escola realiza palestras e debates esporádicos sobre o tema.
Professor 4	Muito fraca
Professor 6	A escola faz o que está ao seu alcance: realiza palestra de conscientização, mantém contato com os pais, conselho tutelar e estabelece regras necessárias ao bom convívio.
Professor 8	A escola trabalha com os mecanismos possíveis, tem um bom enfrentamento, mas falta um psicólogo em cada escola, para analisar até a necessidade de uma intervenção psiquiátrica. Hoje trabalhamos com o colegiado e conselho tutelar.
Professor 9	As ações da EEPI contra a violência podem ser efetivas quando focam em diálogo, prevenção e apoio aos alunos. No entanto, se forem pontuais e reativas, é necessário ampliar práticas preventivas e fortalecer a parceria com a comunidade para melhorar o ambiente escolar.
Professor 10	Satisfatória
Professor 15	Positiva; dialogo entre os envolvidos, interferência pedagógica, administrativa e, por fim, família. Se necessário força policial e Ministério público.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

De forma geral os professores avaliaram como boas as ações desenvolvidas pela escola, mas algumas ressalvas são encontradas: os professores 3, 6 e 8 consideram as ações razoáveis, pois se concentram em palestras esporádicas e contatos com família e conselho tutelar. O professor 4 avalia como muito fraca, sem apresentar justificativa, enquanto o professor 9 ressalta a necessidade de ações preventivas e não reativas e o professor 10 considera as ações excelentes, mas

podendo melhorar. Sendo assim, apesar das ações serem boas, é necessário aperfeiçoamento das práticas e introdução de novas estratégias a fim de que a escola se antecipe às possíveis situações de indisciplina/violência.

Por sua vez a questão 10 diz respeito à escola enquanto possível agressora a alunos seja por suas regras ou práticas. “Você identifica ações da escola que seriam violência contra os alunos? Se sim, exemplifique.”

Questão 20: Respostas à questão 10

Entrevistados	Respostas à questão 10
Professor 4	Sim, de certa forma, o modelo de ensino brasileiro tem raízes no modelo prussiano. Esse sistema, implementado na Prússia no século 19, priorizava a disciplina, a obediência e a padronização do ensino, com uma estrutura hierárquica e centralizada. Muitos elementos desse modelo foram adotados por vários países, incluindo o Brasil, influenciando a organização da escola, o currículo e a forma de ensino. O recreio de 15 minutos e uma aula que começa as 7:00h poderiam ser vistos sob essa perspectiva.
Professor 9	Não, tenho apenas 3 anos de serviço na escola e ainda não me deparei com essa situação.
Professor 10	Não, eu realmente vejo um esforço em combater todo e qualquer tipo de violência.
Professor 11	Não. Vejo sempre a busca por um ambiente de paz e que respeita as leis vigentes e os indivíduos.
Professor 15	Nunca presenciei qualquer forma de violência contra os alunos na escola. As práticas adotadas são fundamentadas no respeito, promovendo um ambiente seguro e acolhedor, com foco no apoio e no desenvolvimento de cada estudante de maneira justa e igualitária.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

De forma quase consensual os professores acreditam que a escola não pratica violência contra os alunos, sendo que alguns acrescentaram que observam ações que fortalecem o clima de respeito. Encontramos da resposta do professor 4, único a afirmar que a escola pratica violência contra os alunos e justificou no modelo implantado, sendo, portanto, uma consequência das leis e não algo relacionado às práticas da escola.

Quando voltamos ao registro de ocorrência (quadro 3) e às respostas dos alunos (quadro 14), constatamos um paradoxo. Enquanto os professores dizem não

perceber violência da escola contra os alunos, nos registros temos evidência dessa violência, como também nas respostas dos alunos. É um fato que precisa ser analisado com mais atenção por parte da escola.

Por fim propusemos a questão 11 a fim de percebemos os anseios dos professores em relação ao tema e à prática no chão da escola. “Este espaço está aberto para que você insira algum ponto relacionado à violência escolar que não foi abordado nas questões anteriores, mas que você considera relevante.”

Quadro 21: Respostas à questão 11

Entrevistados	Respostas
Professor 1	As escolas precisam de mais apoio dos diferentes setores relacionados à violência, maior apoio do setor de segurança, da SEE fortalecendo ações com psicólogo e assistentes sociais.
Professor 3	A burocratização e às vezes a impossibilidade de reprovação parecem agravar o cenário. Turmas cheias e falta de empoderamento e valorização dos professores também me parecem fatores que dão amplitude ao problema. A certeza de impunidade também acentua essa situação.
Professor 4	Violência entre funcionários
Professor 9	Um ponto relevante sobre a violência escolar que ainda não foi abordado é a violência simbólica, que ocorre de maneira sutil, muitas vezes invisível, mas igualmente prejudicial. Isso pode incluir atitudes como estigmatização, exclusão social, estereótipos e discriminação implícita. Muitas vezes, esses comportamentos não são reconhecidos como violência, mas afetam profundamente a autoestima dos alunos e o clima escolar. Combater a violência simbólica exige uma conscientização constante da comunidade escolar sobre como pequenas atitudes podem ter um grande impacto na formação e bem-estar dos estudantes.
Professor 10	Projetos de engajamento social que construam relações de confiança
Professor 11	*Bullying*

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

Podemos destacar os seguintes pontos que os professores consideram importantes: necessidade de profissional da área de Psicologia, processo de burocratização, impossibilidade de reprovação, violência simbólica, construção de projetos de engajamento social que construam relações de confiança, violência entre funcionários. São pontos realmente importantes, mas que a brevidade desta pesquisa não nos permite abordar a todos, enquanto outros são contemplados.

3.4.3. Entrevista para os especialistas e equipe diretiva

Foi elaborado um entrevista com 19 questões para os especialistas e equipe diretiva, sendo organizado por eixos. O eixo 1 trata sobre conceito de violência, legislação e capacitação para administrar situações de violências e é composto por 4 perguntas. O eixo 2 faz referência às causas e consequências da indisciplina/violência e, também, é composto por 4 perguntas. Já o eixo 3 prioriza o enfrentamento dos casos de indisciplina/violência e possui 6 questões. Por fim, o eixo 4 está relacionado do clima escolar e apresenta 4 questões. Para concluir o entrevista, apresentamos aos entrevistados a oportunidade de se manifestarem livremente a respeito de algum assunto não abordado no entrevista. A meta era que os 4 especialistas e os 4 membros da equipe diretiva respondessem esse entrevista, no entanto somente 2 membros de cada seguimento o fizeram. A seguir, apresentamos perguntas, respostas e conclusões que as mesmas nos permitiram.

3.4.3.1. Eixo 1. Conhecimento sobre violência

As questões 1.1 e 1.2 são complementares e têm por objetivo medir o nível de compreensão sobre o que seja violência.

Questão 1.1) Analisando os diversos fatos que impactam negativamente a sociedade e, consequentemente, a escola qual sua compreensão sobre o que é violência?

Quadro 22: Respostas à questões 1.1

Entrevistados	Respostas à questão 1.1
Entrevistado 1	A violência pode ser tanto física quanto psicológica. A física é onde há contato direto entre o agressor e o agredido. Já a psicológica é, na minha opinião a mais grave pois pode causar vários danos na vida da pessoa que sofreu a agressão, dentre eles traumas, depressão, dentre outros.
Entrevistado 2	Violência é toda forma de violação do direito do outro.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

Questão 1.2 Você poderia citar exemplos de atos de violência relacionados ao ambiente escolar?

Quadro 23: Respostas à questão 1.2

Entrevistados	Respostas à questão 1.2
Entrevistado 2	Desacato, desrespeito, agressão verbal, agressão física, entre outros.
Entrevistado 4	Considerando a realidade da Escola Princesa Isabel, que é uma escola pública, nós temos consciência e noção de que é uma escola em que os atos de violência, sejam entre os seus pares, entre alunos ou qualquer ato de violência entre alunos e o professor, tem um índice muito baixo de forma que são muito pontuais e quando ocorrem não são casos de violência extrema. Normalmente são violências devido a algum desentendimento por algo particular ou por algum objeto (bens) em questão. A escola encaminha essas situações: primeiramente notifica os responsáveis e, caso necessário, encaminha para os órgãos que dão apoio à escola como Conselho Tutelar.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

Podemos constatar que os entrevistados possuem uma compreensão alargada do que seja violência demonstrada pelos conceitos apresentados e respectivos exemplos. Essa compreensão é essencial para que se possa fazer o enfrentamento adequado às situações de indisciplina/violência.

Com a questão 1.3, buscamos mensurar o nível de profundidade do conhecimento em legislação destinada à prevenção e combate à violência no espaço escolar. “Sobre a legislação referente à violência escolar, você poderia apontar aspectos positivos e negativos, e seus desdobramentos na escola?”

Quadro 24: Respostas à questão 1.3

Entrevistados	Respostas à questão 1.3
Entrevistado 2	Um aspecto positivo é o fato de trabalhar muito com a prevenção e de forma educativa. Contudo, pelo mesmo fato, por não ser punitiva a legislação muitas vezes deixa sensação de desamparo ao agredido.
Entrevistado 3	Casos mais brandos são resolvidos com diálogo e com os encaminhamentos realizados, mas os casos mais graves infelizmente nem sempre são solucionados pois a legislação vigente não confere autonomia à escola para agir de forma mais incisiva.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

Analisando as respostas à questão 1.3 podemos inferir que o conhecimento sobre a legislação é superficial e deseja-se leis que permitam à escola agir mais livremente no sentido da punição. Recordemos o aluno 1 que disse que a escola expulsa o estudante. Esse é um exemplo de como se desejam leis que deem “autonomia à escola para agir de forma mais incisiva.” (Entrevistado 3). Faz-se necessário conhecer o que a legislação propõe, de fato, para agir a partir de suas premissas.

Para concluir esse eixo temos a questão 1.4, “Como você se prepara/capacita para administrar situações de violência/indisciplina?”

Quadro 25: Respostas à questão 1.4

Entrevistados	Respostas à questão 1.4
Entrevistado 2	Com formação contínua, buscando sempre conhecer as legislações referentes ao tema.
Entrevistado 4	Através dos estudos das resoluções e orientações encaminhados pela Secretaria Estadual de Educação, onde podemos discutir, analisar os pontos e destacar aquilo que mais faz parte do cotidiano da escola. Também nos momentos de reunião de módulo II com os professores.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

Confrontando as respostas das questões 1.3 e 1.4 percebemos que há uma lacuna. Os entrevistados afirmam se prepararem por meio de cursos de capacitação, mas não compreenderam o objetivo das leis nem possuem um conhecimento mínimo sobre as mesmas, como vemos nas respostas da questão 1.3. O entrevistado 4 demonstra possui maior domínio sobre legislação e apresenta coerência entre as duas respostas. Devemos ressaltar que as conversas com colegas de profissão e equipe diretiva são muito importantes, mas desde que sejam baseadas nas orientações oficiais e não nas opiniões de quem dirige.

Passemos ao eixo 2, sobre as causas e consequências da indisciplina/violência

3.4.3.2. Eixo 2. Causas e consequências da indisciplina/violência no espaço escolar

As questões 2.1 e 2.2 tratam das causas de indisciplina/violência e de sua interferência no espaço escolar e buscam gerar no entrevistado uma reflexão sobre o tema.

Questão 2.1 – Analisando os fatos presenciados/atendidos por você, é possível identificar as causas dos atos de violências/indisciplina? Cite-as.

Quadro 26: Respostas à questão 2.1

Entrevistados	Respostas à questão 2.1
Entrevistado 1	Muitas das vezes, são alunos que não têm uma estrutura familiar adequada, onde pais são separados, ou até mesmo que presenciam discussões frequentes em casa, ausência de pai ou de mãe. Embora nenhum ato de violência seja justificado.
Entrevistado 2	Quase sempre os atos são motivados pelo desinteresse pelo ambiente escolar, pela falta de estrutura familiar e pela sensação de impunidade.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

2.2 – Você considera que estas causas são determinantes, ou não, para a violência no espaço escolar? Explique.

Quadro 27: Respostas à questão 2.2

Entrevistados	Respostas à questão 2.2
Entrevistado 1	Sim. Infelizmente cada dia aumenta mais a falta de estrutura familiar e isso tem sido recorrente em nossa sociedade.
Entrevistado 2	Sim. Quando a escola não é um ambiente interessante para o aluno ele se irrita de estar ali e busca formas de sair, ainda que violentamente. Além disso, a ausência das famílias às atividades e acompanhamento dos filhos geram nos mesmos ansiedades e buscas por chamar atenção dos responsáveis.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

Os entrevistados destacam alguns fatos como causas de violência e afirmam que são determinantes para as ocorrências de indisciplina/violência no espaço escolar: famílias em vulnerabilidade, desinteresse pelo ambiente escolar, sensação de impunidade, *bullying*, falta de acompanhamento da família, falta de diálogo.

A questão 2.3, “A partir de sua experiência, identifique as possíveis consequências dos atos de violência para a escola e para o aluno (tanto vítima direta como indireta).” Após reflexão sobre as causas, essa indagação tem o objetivo de pensar as consequências, pois essas podem ter efeitos severos na escola.

Quadro 28: Respostas à questão 2.3

Entrevistados	Respostas à questão 2.3
Entrevistado 2	Todo o ambiente fica prejudicado nesta situação, pois gera a sensação de instabilidade e insegurança, produzindo assim impactos principalmente na frequência e consequentemente na aprendizagem.
Entrevistado 3	Baixa autoestima e baixo desempenho escolar.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

Os entrevistados 2 e 3, citaram os seguintes fatos como consequências da indisciplina/violência ocorridas na escola: clima negativo no ambiente escolar, insegurança, instabilidade, impactos negativos na frequência e aprendizagem, baixa autoestima. Esses são fatos que, concretamente, levam a uma piora nas relações entre os atores escolares e no desempenho dos alunos.

A questão 2.4, busca captar a opinião dos entrevistados sobre a escola enquanto agressora. “Você percebe situações onde a escola também seria responsável por algum ato de violência? Se sim, como?”

Quadro 29: Respostas à questão 2.4

Entrevistados	Respostas à questão 2.4
Entrevistado 1	Não, de forma alguma.
Entrevistado 2	Sim. Quando equipe atrapalha ou retira o acesso do aluno a aprendizagem. Com aulas mal elaboradas, falta de servidores especializados e até mesmo quando há falta de diálogo aberto e respeitoso entre discentes e docentes, os direitos dos mesmos estão sendo violados, portanto é uma forma de violência.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

Uma parte dos entrevistados não identifica ações da escola que representem violência contra os alunos, enquanto o entrevistado 2 afirma que esta violência ocorre e exemplifica de forma clara: quando atrapalha o acesso do aluno à

aprendizagem, aulas mal elaboradas, falta de servidores, falta de diálogo respeitoso entre professores e alunos.

Voltamos à resposta dos alunos que afirmaram haver violência da escola contra os alunos. Do mesmo modo que constatamos um paradoxo entre a visão destes e a dos professores, também encontramos aqui. Quem dirige a escola e toma as decisões não consegue discernir os momentos em que pratica uma violência contra os alunos e, muitas vezes, disfarçada como instrumentos de educação.

Passemos ao eixo 3, enfrentamento à indisciplina/violência.

3.4.3.3. Eixo 3. Enfrentamento à indisciplina/violência

É urgente pensar ações que permitam o enfrentamento da indisciplina/violência na escola, seja para prevenir ou resolver ocorrência. Nesse tópico nos dedicaremos a esta tarefa: retomar e avaliar as orientações, propostas e protocolos estabelecidos para esse enfrentamento.

Nas questões 3.1 e 3.2 abordaremos as orientações da escola e da SEE e como o entrevistado se posiciona a respeito delas.

Questão 3.1 - Que ações/medidas a escola/SEE orienta para o enfrentamento das situações de violência/indisciplina e quais você executa?

Quadro 30: Respostas à questão 3.1

Entrevistados	Respostas à questão 3.1
Entrevistado 2	A SEE orienta sempre o diálogo apresentando de forma educativa a legislação vigente (regimento escolar, PPP, etc.), além do encaminhamento à rede de apoio (Conselho Tutelar, MP, etc.) para acompanhar e orientar alunos e familiares. Todas essas ações são desenvolvidas por mim […].
Entrevistado 3	Diálogo e acompanhamento dos estudantes e família assim como o acompanhamento dos responsáveis legais.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

Questão 3.2 - Você concorda com as orientações? Justifique.

Quadro 31: Respostas à questão 3.2

Entrevistados	Respostas à questão 3.2

Entrevistado 2	Sim. Como já dito, o fato de terem o caráter educativo nem sempre são bem interpretadas, mas é a base da escola. Por isso, são tão importantes.
Entrevistado 4	Concordo com as orientações que são feitas, mas acredito que a família tenha um papel importantíssimo no desenvolvimento dessas habilidades. O aluno na escola demonstra ser um reflexo daquilo que ele vivencia em casa. Se as questões não são conversadas e dialogadas em casa, pode ser um indicativo de que o aluno vá ter mais dificuldade em se posicionar de forma respeitosa.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

Os entrevistados destacam ações como diálogo, convocação da família, encaminhamento para Conselho Tutelar e encaminhamento para Ministério Público, além das ações de conscientização dos alunos. Todos afirmam concordar com as orientações, inclusive as executam.

A questão 3.3, tem o objetivo é refletir sobre a capacitação dos entrevistados para lidar com situações de indisciplina/violência. “A escola e/ou atores escolares estão preparados e/ou recebem formação para lidarem com as situações de violência/indisciplina na escola? Explique.”

Quadro 32: Respostas à questão 3.3

Entrevistados	Respostas à questão 3.3
Entrevistado 1	Nossa preparação é no dia a dia com situações que não são muito recorrentes. Não recebemos formação, mas somos instruídos pela escola de como proceder.
Entrevistado 3	A maior parte sim, mas seria necessário cursos e treinamento presenciais para quem todos os membros da equipe escolar possam intervir nas situações de violência.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

Constatamos, pelas respostas de todos os entrevistados, que a formação é deficitária. Há um processo de repasse de informações, conforme a necessidade ou busca de informações por aqueles que se interessam pelo tema ou que necessitam desse conhecimento para desenvolver suas atividades ordinárias. Os momentos formativos não conseguem atender às necessidades da escola. Portanto, faz-se necessário construir um projeto de capacitação permanente.

A questão 3.4, faz referência à rede de apoio que SEE estabelece ou que a escola, por iniciativa própria, se encarrega de ampliar. “A escola recebe apoio de agentes externos, principalmente nas ocorrências mais graves? (Se sim, quais seriam os agentes e que tipo de apoio? Se não, qual seria o motivo e as consequências para a escola?)”

Quadro 33: Resposta à questão 3.4

Entrevistado	Respostas à questão 3.4
Entrevistado 2	Sim. Há uma parceria forte com o Conselho Tutelar e o Ministério Público para as ações mais delicadas. Além disso, quando necessário a Polícia Militar sempre comparece para registro das ocorrências.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

As parcerias externas citadas Conselho Tutelar, Polícia Militar e Ministério Público estão previstas em legislação. Há outros membros da Rede de Apoio que também são importantes e que não foram citadas como o NAE, CRAS e CAPS. Além destes, é oportuno à escola buscar outras parcerias com a sociedade civil. Então, concluímos, que o sistema de parcerias pode ser aperfeiçoado de modo a facilitar o enfrentamento do problema aqui discutido.

As questões 3.5 e 3.6 abordam o protocolo de atendimento e registro das ocorrências na escola. Por meio delas buscaremos compreender o fluxo de atendimento e se o mesmo atende às necessidades da escola.

Questão 3.5 - Qual o fluxo de atendimento das ocorrências definido pela escola?

Quadro 34 Resposta à questão 3.5

Entrevistado	Respostas à questão 3.5
Entrevistado 2	Se o ocorrido for durante a aula, o docente faz o registro e a devida orientação. Encaminha o caso para a equipe pedagógica, se for questão voltada à dificuldade de aprendizagem, ou à direção, se for questão de violência. A direção e a equipe pedagógica fazem as devidas orientações ao aluno. Reincidência ou gravidade implica no comunicado formal à família e à presença dos responsáveis na escola para orientações. Permanecendo o comportamento, a rede de apoio é acionada para acompanhamento junto à escola e à família do estudante.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

Questão 3.6 - Qual sua avaliação sobre o fluxo de atendimento? (Indique pontos fortes e fracos.)

Quadro 35: Respostas à questão 3.6

Entrevistados	Respostas à questão 3.6
Entrevistado 2	Avalio que o fluxo funciona bem, sendo a maior dificuldade a presença das famílias de forma especial dos alunos de Ensino Médio.
Entrevistado 4	Os atendimentos são feitos à medida que existe a necessidade, que ocorre os casos. Então considero que o atendimento é feito de forma muito proveitosa e eficaz.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

O entrevistado 2 foi o que mais bem detalhou o fluxo de atendimento, permitindo-nos representá-lo por meio de um fluxograma. Quanto à avaliação, todos consideram que o protocolo de atendimento funciona de forma eficaz.

Figura 5: Fluxo de tratamento as ocorrências na EEPI

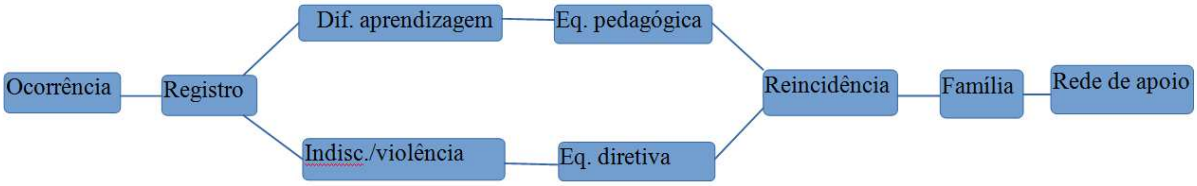

Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Notamos que a este fluxograma deveria ser acrescentado uma etapa de monitoramento de vítima e agressor de forma a resolver com eficácia o problema. Importante ressaltar, também, que não foram citados procedimentos para os casos em que os agressores são funcionários ou a própria escola.

3.4.3.4. Eixo 4. Clima escolar

As questões propostas para eixo 4 estão relacionados com o clima escolar buscando captar dos entrevistados o conhecimento que possuem sobre o tema e como o avaliam, na prática na EEPI.

As questões 4.1 e 4.2 são complementares, uma vez que tratam do conceito de clima escolar e de sua relação com ocorrências de indisciplina/violência.

Questão 4.1 - Você conhece o termo “clima escolar”? Se sim, apresente sua compreensão sobre ele.

Quadro 36: Respostas à questão 4.1

Entrevistados	Respostas à questão 4.1
Entrevistado 2	Sim. Entendo como um indicativo social da qualidade das relações na escola.
Entrevistado 4	O clima escolar, no meu ponto de vista, é definido como todo o envolvimento das relações e a forma como elas ocorrem: se é tranquila, dialogada, respeitosa com todos os envolvidos. Todos os agentes do processo escolar, desde o servidor que recebe os alunos na portaria até a direção, passando pelas profissionais que fazem a merenda, os professores, alunos e comunidade escolar. Então clima escolar é definido como esse relacionamento do cotidiano que envolve a escola.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

Questão 4.2 - Há relação entre clima escolar com as ocorrências de violência/indisciplina no ambiente escolar? Explique.

Quadro 37: Respostas à questão 4.2

Entrevistados	Respostas à questão 4.2
Entrevistado 1	Acredito que não haja, uma vez que infelizmente certos alunos têm maldade nas atitudes.
Entrevistado 2	Certamente. Um bom clima escolar só é possível quando temos mais disciplina e menos violência.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

Todos os entrevistados afirmaram ter domínio do conceito de clima escolar, sendo que o entrevistado 2 apresentou um conceito sucinto e claro sobre o mesmo: “indicativo social da qualidade das relações na escola.” Sobre a relação do clima escolar com as ocorrências de indisciplina/violência, somente o entrevistado 1 discorda de que haja uma relação, atribuindo as ocorrências ao caráter de determinados alunos. Talvez seja interessante o desenvolvimento de discussões sobre o assunto tanto com os alunos quanto com os funcionários.

As questões 4.3 e 4.4 tratam especificamente do clima escolar da EEPI, sua construção e como é avaliado.

Questão 4.3 - Em relação ao clima escolar da EEPI, quais atores estão envolvidos e de que forma contribuem para sua construção?

Quadro 38: Respostas à questão 4.3

Entrevistados	Respostas à questão 4.3
Entrevistado 2	Toda a comunidade escolar é importante para o Clima Escolar. Alunos, docentes, direção, famílias, demais servidores e comunidade atendida são atores que favorecem um bom clima ou o prejudicam, segundo suas ações.
Entrevistado 4	A escola tem um perfil muito democrático, muito aberto à conversa. Os alunos têm liberdade de expor as suas opiniões, as suas ideias. Então nosso clima escolar é bastante favorável e por isso acreditamos que os índices de violência são mínimos. Os atores que contribuem para esse clima são os servidores da escola, os alunos, a comunidade escolar, as parcerias que nós fazemos com diversas instituições.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

Questão 4.4 - Qual avaliação você faz do clima escolar da EEPI?

Quadro 39: Respostas à questão 4.4

Entrevistados	Respostas à questão 4.4
Entrevistado 2	Avalio que, apesar da necessidade de redução nos casos de desacato, descumprimento de horários e datas e, principalmente, de desrespeito, a escola quase não possui graves registros envolvendo agressão física ou verbal entre alunos ou entre alunos e servidores. Portanto, mesmo com necessidade de melhora, temos um clima sustentável.
Entrevistado 4	Considero que na escola Princesa Isabel o clima escolar é bastante democrático, favorável, pacífico e respeitoso.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

Pelas respostas à questão 4.3, podemos concluir que o tema clima escolar não é de pleno domínio de todos os entrevistados, possivelmente esta situação se repita dentre os demais servidores. A avaliação que fazem do clima escolar da EEPI é positiva, apesar de o entrevistado 1 ter relacionado as oscilações temporárias do ambiente escolar com o clima escolar, que é algo mais duradouro no tempo.

Encerrando essa entrevista, apresentamos a última questão como um meio de os entrevistados se manifestarem livremente sobre pontos não abordados anteriormente.

Questão 5 - Este espaço está aberto para que você insira algum ponto relacionado à violência escolar que não foi abordado nas perguntas anteriores, mas que você acha relevante.

Neste ponto não foi acrescentada novidade à nossa pesquisa. O entrevistado 1 retoma o diálogo, aspecto citado em outros momentos. O entrevistado 2 faz uma observação sobre o monitoramento por câmeras de segurança que ajudaram a reduzir alguns tipos de ilícitos. O entrevistado 3 não fez nenhuma observação e o entrevistado 4 sugere um ponto de estudo sobre o qual tratamos em todo momento, que seria sobre a clientela.

Tendo por base as respostas dadas por alunos, professores, equipes pedagógica e diretiva, elencamos ações que consideramos estratégicas para o enfrentamento à indisciplina/violência:

- implementar políticas de convivência harmoniosa;
- buscar parcerias para desenvolvimento de projetos educativos;
- desenvolver ações de empoderamento de funcionários e conselhos/associações na escola;
- realizar estudos e debates para levantar os pontos centrais que podem motivar violência e montar planos de ações específicas;
- cultivar ações defensivas para evitar a evolução/agravamento de ações de violência;
- conscientizar sobre o uso do celular;
- criar estratégias para mediação de conflitos;
- cumprir imparcialmente a legislação e demais normas;
- executar ações específicas na resolução das ocorrências de indisciplina/violência.

Pretendemos abordar essas ações nas propostas de plano de ação, a seguir.

4. APRESENTAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

Após esse percurso em que discutimos a realidade da Rede de Ensino Estadual e, em particular, da EEPI no que tange às questões de indisciplina/violência, passemos ao Plano de Ação. Serão apresentadas três propostas a partir da fundamentação teórica e da análise dos dados referentes à EEPI. Essa análise foi possível a partir dos registros documentais a que tivemos acesso e dos entrevistas respondidos por alunos, professores, especialistas e equipe diretiva, que nos deram pistas de pontos de atenção que deveriam ser contemplados neste Plano de Ação.

Iremos utilizar o modelo 5w2h (Berh *et al*, 2008) que propõe que um plano de ação responda às seguintes indagações: “por que será feito”; “onde será feito”; “quando será feito”; “por quem será feito”; “como será feito” e “quanto custará fazer?”. Ao apresentarmos o plano, conforme verão, substituímos estas perguntas por uma palavra, conforme correlação a seguir:

Quadro 40 – Equivalência entre perguntas do 5w2w e os termos utilizados no Plano de Ação

Perguntas do 5w2h	**Termos utilizados no Plano de Ação**
“O que será feito?”	Ação
“Por que será feito?”	Objetivos
“Onde será feito?”	Local
“Quando será feito?”	Período
“Por quem será feito?”	Responsáveis*
“Como será feito?”	Execução
“Quanto custará fazer?”	Orçamento

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

*Os responsáveis erão relacionados em cada Plano de Ação

Às propostas, que veremos na sequência, nomeamos “Formando Guardiães”, “Escola em Harmonia” e “Mediação e Ação”. Elas serão apresentadas por meio de quadros, em que cada coluna representa um elemento do 5w2h, acompanhados de uma explicação a fim de colaborar para a compreensão e execução das mesmas.

4.1. FORMANDO GUARDIÃES

Essa proposta de ação para capacitação dos servidores é motivada pela análise que fizemos das respostas que professores e equipe diretiva apresentaram no entrevista. Ele pretende envolver o maior número possível de servidores e, devido a isto, acontecerá em várias etapas e se estenderá no tempo, tendendo a ser de ações ordinárias e perenes. Tem como objetivo capacitar os servidores para que sejam fomentadores de uma cultura de paz na escola, verdadeiros guardiães do clima escolar saudável.

Quadro 41 - Apresentação do Plano de Ação “Formando Guardiães”.

Ações	**Objetivos**	**Local**	**Período**	**Responsável**	**Execução**	**Orçamento**
Organização da Capacitação	*Preparar a equipe responsável pela capacitação.	Sala da Direção.	Mês de fevereiro	Especialista e equipe diretiva.	* Pesquisa de materiais (legislação, artigos etc). *Busca de parcerias. * Distribuição de tarefas. * Montagem de cronograma.	R$ 100,00 destinados para material.
Capacitação de especialistas e equipe diretiva.	*Preparar a equipe responsável pela capacitação.	Sala da Direção.	Mês de fevereiro/março.	*Inspetor escolar. *NAE. *Rede de Apoio.	*Agendar reuniões formativas com os parceiros e definir o local/horário das mesmas.	R$ 100,00 destinados para material.
1º encontro com professores.	*Apresentar o Plano de Ação. *Apresentar proposta de um fluxo de enfrentamento às ocorrências de indisciplina/violência.	Sala de reuniões.	Reunião de Módulo de Fevereiro.	Equipe Diretiva.	*Apresentar, brevemente o objeto, objetivos e cronograma do Plano de Ação. *Construir o fluxograma de enfrentamento existente na escola. *Apresentá-lo para apreciação. *Definir o fluxograma que será utilizado.	*Não haverá despesas extras.
2º encontro com professores	*Aprimorar a compreensão sobre o que seja violência. *Ampliar a visão sobre as formas de violência que podem acontecer dentro da escola.	Sala de reuniões.	Reunião de módulo de março.	Especialistas.	*Estudar textos que tratam do tema relacionando-o ao ambiente escolar. *Estimular a discussão do tema por parte dos professores a partir de suas experiências.	*Não haverá despesas extras.
3º encontro com professores	*Introduzir a legislação federal	Sala de Reuniões.	Reunião de módulo de	Serviço de Inspeção Escolar	*Apresentar a legislação vigente.	*Não haverá despesas

	e estadual que abordam o tema violência.		abril.		*Explanar os principais pontos. *Estimular a participação dos professores por meio de dúvidas e apresentação de exemplos, se possível da própria escola.	extras.
4º Encontro com professores	*Propiciar o contato dos professores com NAE e Rede de Apoio	Sala de Reuniões.	Reunião de Módulo de Maio	*Representantes do NAE. *Representantes do CRAS, CAPS.	*Apresentar a competências de cada Órgão. *Discutir a contribuição desses para a escola. *Sanar dúvidas dos professores com exemplos concretos.	*Não haverá despesas extras.
5º Encontro com professores.	*Propiciar o contato dos professores com Rede de Apoio.	Sala de Reuniões.	Reunião de Módulo de Junho.	*Representantes do Conselho Tutelar. *Representantes do Juizado da Infância e da Juventude.	*Apresentar a competências de cada Órgão. *Discutir a contribuição desses para a escola. *Sanar dúvidas dos professores com exemplos concretos.	*Não haverá despesas extras.
6º Encontro com professores	*Realizar *feedback* dos encontros.	Sala de Reuniões	Reunião de Módulo de Julho	*Especialistas *Equipe diretiva.	*Retomar os encontros realizados. *Avaliar e alterar, se necessário, o fluxograma de enfrentamento às ocorrências de indisciplina/violência. *Fixar o compromisso de todos na realização das ações acordadas.	*Não haverá despesas extras.
Encontro com servidores do	*Orientar sobre os principais	*Sala de Reuniões	Reuniões com pessoal do	*Equipe diretiva.	*Discutir sobre indisciplina/violência e a	*Não haverá despesas

Administrativo	pontos pertinentes ao tema.		administrativo (ASBs e ATBs)		multiplicidade de atos inclusos. *Apresentar os principais pontos da legislação e orientações de SEE. *Discutir sobre os procedimentos a serem tomados quando presenciarem ou tiverem conhecimento de ocorrências do gênero. *Apresentar as competências de cada um diante de situações de indisciplina/violência.	extras.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025).

Como vimos, o plano de ação “Formando Guardiães” é composto por nove ações a serem desenvolvidas durante o ano. Faremos uma explanação sobre as mesmas a fim de melhor compreendê-las e executá-las de forma mais eficaz.

A primeira ação “Organização da Capacitação” tem como objetivo capacitar todos servidores da escola. É importante nesta ação dedicação para autoformação. A equipe diretiva e especialistas devem buscar a legislação vigente e as orientações SEE, estudá-las, a fim de bem capacitar/orientar os demais servidores. Para esta tarefa, torna-se indispensável a busca de parcerias adequadas como Serviço de Inspeção Escolar, Núcleo de Acolhimento Educacional (NAE), Ministério Público (MP), Conselho Tutelar, Juizado de Infância e Juventude, Polícia Militar (PM), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Instituições de Ensino Superior entre outras. Da mesma forma, será essencial a distribuição de tarefas entre os responsáveis pela capacitação e definição prévia de um cronograma para a execução do plano de ação. Sugestão de material: Regimento Escolar, PPP, Resoluções, Memorandos e Orientações SEE, ECA, Leis, Código de Ética do Servidor Público, Artigos Acadêmicos entre outros.

A segunda ação “Capacitação de especialistas e equipe diretiva” visa aperfeiçoar os conhecimentos adquiridos na ação anterior. O ponto principal diz respeitos a conversas para sanar dúvidas e acesso a possíveis informações novas junto aos parceiros. É importante apresentar como exemplos situações vivenciadas pela escola em períodos anteriores como uma forma de embasar os encontros. Dentro das possibilidades e limitações de cada participante, as reuniões podem ser presenciais, por videoconferência ou híbridas.

A terceira ação “1º encontro com professores” pretende introduzir o tema junto aos professores e o cronograma de execução. Outro ponto importante diz respeito ao fluxograma para atendimento de demandas referentes às ocorrências. Não é aconselhável esperar a conclusão da capacitação para definir como serão os procedimentos diante de ocorrências de indisciplina/violência. A escola não está diante de uma novidade, portanto existem mecanismos utilizados e que poderão ser aproveitados neste período de formação. Nesse sentido, seria interessante os responsáveis montarem o fluxograma dos procedimentos e o apresentar aos professores para conhecimento e discussão, a fim de aperfeiçoá-lo, tornando-o mais

adequado. Posteriormente, esse fluxograma deverá ser retomado, avaliado e alterado, se necessário.

A quarta ação “2º encontro com professores” diz respeito a um estudo de fundamentação teórica[16] com foco nos fatos envolvendo a escola. Deve-se estudar textos de caráter investigativo, que incluem compreender que existem violência na escola, da escola e contra a escola, e construir um elo com as experiências no chão da escola. Deve-se, também, buscar compreender as causas e consequências da violência com um novo olhar, fugindo do lugar-comum em que são vistas usualmente. É necessário, ainda, instigar a participação ativa de todos os professores.

A quinta ação “3º encontro com professores” é um estudo de fundamentação teórica com foco na normalização. Os professores precisam conhecer as normas que regem o tema como também serem capazes de aplicá-las. Para a realização desta ação seria interessante uma parceria com o Serviço de Inspeção Escolar, previamente agendada, a fim de alcançar o alinhamento com as propostas da SEE. Para que esse encontro não se transforme em mera leitura de normas, é recomendável que a leitura seja feita previamente e as discussões girem em torno dos pontos principais e de dúvidas levantadas pelos professores. Novamente, lembramos que são essenciais analisar a aplicabilidade no cotidiano escolar e a participação ativa de todos os docentes.

A sexta ação “4º Encontro com professores” pretende uma aproximação entre os professores e a Rede de Apoio e NAE. O CRAS e o CAPS são importantes centros de atendimento à população com algum tipo de vulnerabilidade e que podem impactar no comportamento do aluno, como também são centros aos quais a escola poderá encaminhar algumas situações como parte de soluções de problemas. O NAE, por sua vez, diz respeito a um mecanismo criado pela Lei 15.293/2004 e funciona como núcleo de apoio às escolas no processo de ensino-aprendizagem por meio da atuação de psicólogos e assistentes sociais. É indispensável que os professores tenham conhecimento sobre a atuação desses mecanismos e sua importância para a escola.

---

[16] Atividades de formação estão entre as atribuições do especialista, como podemos observar no item 2.3. planejar, executar e coordenar cursos, atividades e programas internos de capacitação profissional e treinamento em serviço; (anexo II da Lei 15.293/2004 que Institui as carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Estado.)

A sétima ação “5º Encontro com professores” pretende uma aproximação entre os professores e Conselho Tutelar e Juizado da Infância e Juventude. Essas são instâncias regulamentados por lei e que objetivam cuidar da proteção de crianças e adolescentes como também de sua recuperação, quando for o caso. É importante essa aproximação, visto que há orientações da SEE que envolvem o encaminhamento de situações diversas, que ocorrem nas escolas, para esses órgãos. Dentro das possibilidades e limitações de cada participante, as reuniões podem ser presenciais, por videoconferência ou híbridas.

A oitava ação “6º Encontro com professores” tem como finalidade a conclusão dos encontros com os professores, visando retomar os principais pontos discutidos, analisar o fluxograma a partir dos conhecimentos adquiridos e discussões realizadas e, se necessário, fazer ajustes no mesmo. É imprescindível a definição de um protocolo de enfrentamento a situações de indisciplina e violência provocadas/sofridas por qualquer ator dentro da escola e que não seja um instrumento aplicado somente aos alunos. Por fim, deve ser celebrado um compromisso de todos pela execução dos acordos feitos, cada um executando a parte que lhe couber.

A nona ação “Encontro com servidores do Administrativo” tem como foco os ATBs e ASBs, cujas reuniões devem ser realizadas por segmento. O objetivo é permitir a esses servidores acesso a informações e orientações sobre atos de indisciplina/violência. Essa ação se justifica, pois, os mesmos têm contato com alunos assim como tem contato com os servidores. Portanto, precisam adquirir conhecimentos básicos sobre o assunto ou enriquecer os que possuem, para que tenham ciência dos procedimentos adotados pela escola diante de ocorrências de indisciplina/violência.

Encerrando essa explanação sobre o plano de ação “Formando Guardiães”, apresentamos algumas considerações a fim de que ele seja mais eficaz no alcance de seus objetivos: a) durante a execução do plano de ação deve-se observar sempre a abordagem de atos praticados por alunos e funcionários. É urgente criar a consciência de que muitos gestos da escola e/ou servidores representam violência contra os alunos e, assim sendo, devem ser combatidos. b) esse plano de ação não está acabado, sendo passível de adequações no decorrer se seu desenvolvimento a fim de o aperfeiçoar. c) Outro ponto que não se pode perder de vista é que conhecer as causas e as consequências é um meio de encontrar soluções mais eficazes. d)

Sabemos que o quadro de servidores de uma escola é dinâmico, recebendo diversos funcionários no decorrer do ano. A fim de que essa dinâmica não se torne um dificultador das ações de prevenção e enfrentamento da indisciplina/violência, é preciso que a escola produza um material sobre essa capacitação e disponibilize aos servidores que foram contratados e empossados posteriormente, devidamente acompanhados de orientações presenciais por parte dos especialistas ou equipe diretiva.

Compreendido o plano de ação “Formando Guardiães” passemos ao plano de ação “Escola em Harmonia”.

4.2. ESCOLA EM HARMONIA

A proposta que apresentamos abaixo, denominada “Escola em Harmonia” surge a partir da necessidade de melhor formação/conscientização dos alunos quanto às normas que regem as relações dentro da escola como também da importância de seu cumprimento, visando um clima escolar positivo que colabore para o processo de ensino/aprendizagem.

Percebemos, por meio das respostas ao entrevista, que o conhecimento sobre as normas legais e aplicabilidade que os alunos possuem é muito precário e está permeado pelo achismo. Além disto, essa proposta pretende tornar o aluno um protagonista na construção/aperfeiçoamento do clima escolar na EEPI. Escolhemos o nome “Escola em Harmonia”, pois acreditamos que o foco na valorização dos alunos e suas famílias, enquanto atores dentro do espaço escolar, contribui para a construção de relações harmoniosas.

Quadro 42: Apresentação do Plano de Ação “Escola em Harmonia”

Ações	**Objetivos**	**Local**	**Período**	**Responsável**	**Execução**	**Orçamento**
Estudo do Regimento Escolar	*Conhecer direitos, deveres, vedações e punições referentes aos atores do ambiente escolar.	*Sala de aula ou outro ambiente propício.	Mês de fevereiro.	Especialistas e professores.	*Realizar oficinas de estudos com situações concretas. *Utilizar sala de aula invertida. *Produção de material audiovisual para divulgação em redes sociais. *Construir combinados.	*Não haverá despesas. Utilizar materiais disponíveis na escola.
Grupamento de Escoteiros	*Despertar o senso de responsabilidade nos alunos. *Valorizar os alunos como sujeitos ativos na escola. *Fortalecer as relações sociais.	*Os diversos espaços da escola.	*Durante todo o ano.	Vice diretor e especialista de cada turno.	*Definir os grupos de escoteiros. *Orientar os alunos quanto às atividades que irão exercer. *Acompanhar a execução das ações.	* R$ 50,00.
Encontros com as famílias	*Fomentar e fortalecer as relações entre a família e a escola.	*Escola.	*Dois a quatro encontros durante o ano.	Equipe diretiva, especialistas e professores.	*Realizar oficinas de estudos. *Planejar encontro com representantes da Rede de Apoio. *Organizar a participação das famílias em atividades de culminância dos	*R$200,00.

					projetos. *Realizar plantões para atendimentos aos responsáveis.	
Realização da Semana de Educação para Vida[17]	*Conscientizar sobre importância de combater a violência e cultivar a paz.	*Diversos espaços da escola.	*Determinado em Calendário próprio por meio de Resolução da SEE.	Equipe diretiva, especialistas e professores.	*Realizar atividades temáticas. *Fazer exposições na escola e *posts* nas redes sociais. *Organizar palestras. *Valorizar a participação ativa dos alunos.	R$ 500,00
Realização de atividades em sala de aula.	*Abordar questões específicas de cada turma.	*Sala de aula ou outro espaço conveniente.	*Ao longo do ano, conforme a necessidade.	*Professores e especialistas.	*Planejar atividades as partir das necessidades de cada turma. *Utilização do Conselho de Classe para análise e definição das necessidades. *Planejar ações adequadas a cada situação identificada. *Utilização da reunião de Líderes de Turma para escuta dos anseios dos alunos.	*Utilização de materiais disponíveis na escola.

Fonte: Quadro elabora pelo autor (2025).

[17]Evento previsto no Calendário Escolar da Rede Estadual de Ensino.

Seguem orientações e informações complementares sobre cada uma das ações propostas nesse plano de ação.

4.2.1. Estudo do Regimento Escolar:

O objetivo dessa ação é que os alunos conheçam o Regimento Escolar, pois é o instrumento legal que determina como a escola se organiza. É necessário que esse conhecimento seja pleno e não apenas da parte que faz referência aos alunos.

Além do objetivo e da estrutura da escola, o Regimento Escolar trata dos direitos, deveres, vedações e medidas disciplinares aos atores escolares. Quando é possibilitado ao aluno conhecer para além de sua especificidade está-se concedendo a ele pleno exercício de seus direitos como também pleno conhecimento de seus deveres.

Também o conscientiza de que todos têm direitos e deveres e que não é um “capricho” ou “marcação” da escola quando ele é cobrado em seu dever não cumprido da mesma forma que poderá exigir algum direito que não lhe foi garantido. Conhecer os direitos e deveres dos demais atores escolares vai lhe permitir o enfrentamento da violência que, por ventura, vier a sobre por parte da escola e funcionários.

Para que se alcance estes objetivos, precisamos usar metodologias diferenciadas e sintonizadas com os interesses dos adolescentes e jovens, além de observar as peculiaridades de cada grupo. Não é possível desenvolver um trabalho de qualidade nas escolas utilizando produção em massa.

4.2.2. Grupamento de Escoteiros

Essa ação recebe o nome escoteiros devido seu objetivo – garantir um clima escolar saudável por meio do cuidado e ação dos próprios alunos enquanto protagonistas. Os adolescentes e jovens estão em um processo mais intenso de formação e envolvê-los em atividades que os valorizem e criem senso de responsabilidade e cuidado com o outro é essencial para o amadurecimento, além de se sentirem importantes dentro da escola.

Para a execução desta ação é importante organizar os alunos em grupos de 4 ou 5 membros, de modo que todos os alunos tenham a oportunidade de participar. Cada grupo será responsável por cuidar de sua turma por um período aproximado de um mês. Este período pode ser único ou subdividido em dois. As ações que irão

desempenhar estão relacionadas com o cuidado com os colegas e a escola – por exemplo, ajudar os colegas na observação de direitos e deveres, auxiliar o professor no cuidado com a turma, alertar os colegas quanto aos compromissos como trabalhos, avaliação e horários, alertar a escola quanto a alguma necessidade específica de algum aluno da turma etc.

A realização dessas ações precisa de um acompanhamento por parte de vice diretor e/ou especialista a fim de se evitar exageros e autoritarismo em relação aos colegas. Não devemos esquecer que estamos tratando de pessoas em formação que, muitas vezes, precisam de ajuda para lidar com algumas situações. Ressaltamos que o agrupamento não deve considerar o perfil “adequado para a função”, mas sim que cada aluno com suas peculiaridades pode contribuir com a turma.

4.2.3. Encontros com as famílias

A escola é, em boa parte das vezes, um lugar alheio e distante da realidade das famílias, daí a dificuldade de aproximação além dos fatores estruturais. Essa ação tem como objetivo promover maior interação entre as famílias e a escola e deve ser fomentada pela equipe diretiva, especialistas e professores.

Sugerimos 3 a 4 encontros para oficinas de estudos sobre temos diversos, incluindo a participação da família na vida escolar e formas como ela pode auxiliar na concretização de um clima escolar bom. Outras ações não exigem encontros oficiais, mas apenas a participação de forma voluntária como atividades de culminância de projetos (pode-se convidar a família dos alunos que irão participar de forma mais engajada), plantões de atendimento em finais de bimestres e atividades de voluntariado na escola. Sabemos que levar as famílias à escola é uma tarefa árdua, mas é preciso criar as condições favoráveis para que isto aconteça.

4.2.4. Realização da Semana de Educação para Vida

Realização de uma semana intensa de atividades visando a construção de uma cultura de Paz. Como se trata de atividade prevista no Calendário da SEE são enviadas orientações específicas por essa Secretaria em momento oportuno. Lembramos a importância de utilizar recurso didáticos que sejam atrativos e valorizem a participação ativa dos alunos.

4.2.5. Realização de atividades em sala de aula

O objetivo principal dessa ação é abordar questões específicas de cada turma, utilizando instrumentos que despertem o interesse dos alunos. Um Conselho de Classe realizado com responsabilidade e focado em sua finalidade permitirá a detecção dos desafios da turma que podem ser trabalhados em sala por meio de aulas, como também a escuta atenta dos alunos.

Para a concretização da ação, é necessário que o especialista organize, junto aos professores, o desenvolvimento das atividades, inclusive na definição de qual professor teria um perfil mais adequado conforme turma e tema a ser trabalhado e discussão da melhor forma de abordagem do grupo de alunos.

Ponto essencial nessa ação “Escola em Harmonia” é observância da qualidade das aulas e encontros. Vimos que uma das causas da indisciplina e violência na escola são as aulas desinteressantes e mal preparadas. O desenvolvimento das atividades dessa ação exige dinamismo e consonância com o perfil dos alunos. Manter-se nos modelos que se demonstraram incapazes de atrair a atenção dos alunos é apostar no fracasso. A fim de evitar esse fiasco, a ação de “Formando Guardiães” deve estar atrelada à ação “Escola em Harmonia”: os servidores precisam de estar capacitados para auxiliarem os alunos no estabelecimento de uma cultura de paz.

Concluída essa explanação de como deverá se processar a execução do plano de ação “Escola em Harmonia”, encerramos apresentando a terceira proposta que intitulamos “Mediação e Ação”.

4.3. MEDIAÇÃO E AÇÃO

Essa proposta intitulada “Mediação e Ação” tem como objetivo a formação de um grupo composto por membros da equipe diretiva, das especialistas e do corpo docente, os quais serão chamados de mediadores. Poderá ser uma equipe que atenda a todos os turnos como também poderão ser três equipes, uma por turno. O objetivo da criação desse grupo é aperfeiçoar as ações de prevenção e enfrentamento à indisciplina/violência ocorridas na escola.

Como observamos, por meio da análise dos registros e das respostas ao entrevista, há lacunas nos desdobramentos do processo após o atendimento da

ocorrência, no acompanhamento da situação da vítima e há parcialidade em relação a alguns alunos, o que exige uma revisão dos procedimentos. O foco deverá ser em três ações: prevenção, enfrentamento e acompanhamento.

Quadro 43: Apresentação do Plano de Ação “Mediação e Ação”

Ações	**Objetivos**	**Local**	**Período**	**Responsável**	**Execução**	**Orçamento**
Desenvolvimento de ações referentes à prevenção de indisciplina/violência.	Evitar, por meio de conscientização, que atos de indisciplina/violência sejam concretizados.	Espaços a fins na escola.	Todo o ano.	Mediadores.	*Estar atento aos movimentos anormais no espaço escolar. *Ser presença junto aos atores escolares em busca de maior conhecimento sobre o clima escolar. *Realizar pequenas intermediações a fim de evitar agravamentos de situações simples. *Desenvolver ações de conscientização dos atores escolares.	* Não haverá despesas.
Desenvolvimento de ações referentes ao enfrentamento de atos indisciplina/violência.	Investigar e aplicar a legislação/orientaçõ es vigentes aos envolvidos nas ocorrências de indisciplina/violência.	Espaços a fins na escola.	Todo o ano.	Mediadores, conforme cada situação.	*Realizar a livre escuta da parte reclamante, sem interferir. *Realizar a escuta da parte reclamada, sem interferir. *Investigar com imparcialidade os fatos. *Dar os encaminhamentos	* Não haverá despesas.

					necessários.	
Desenvolvimento de ações referentes ao acompanhamento dos envolvidos em ocorrências indisciplina/violência.	Monitorar, pelo tempo necessário, os envolvidos nas ocorrências a fim de ajustar comportamentos e garantir a eficácia das ações.	Espaços a fins na escola.	Todo o ano.	Mediadores, conforme cada situação.	*Monitorar a execução das orientações dadas à situação investigada. *Acompanhar as partes reclamantes e reclamadas. *Avaliar se as decisões tomadas foram suficientes, parcial ou totalmente, para resolver o problema. *Retomar a ocorrência, se isso se fizer necessário, mediantes fatos novos. *Rever decisões, se estas se mostraram ineficientes.	* Não haverá despesas.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor (2025)

No quadro acima se encontram as proposições desta ação, no entanto iremos apresentar alguns pontos que consideremos importantes sobre ele. Ressaltamos que o foco dessa ação é o atendimento às ocorrências e não a prevenção /conscientização como nas ações anteriores.

A primeira ação “Desenvolvimento de ações referentes à prevenção de indisciplina/violência” objetiva o desenvolvimento de práticas que previnem as ocorrências de indisciplina/violência compreendendo que é a melhor forma de combatê-las, sendo esta prática o objetivo dessa ação. Para isso, é necessário ter sensibilidade para captar a realidade escolar, analisá-la e propor ações, quando necessário, que melhorem o clima escolar.

Ações de conscientização e de mediação de relacionamentos que tendem a ser conflituosos também são importantes. Seria um fato agregador de valores se esse comportamento passasse a fazer parte da cultura escolar.

A segunda ação “Desenvolvimento de ações referentes ao enfrentamento de atos indisciplina/violência” tem como objetivo o enfrentamento direto das ocorrências. Destacamos que é imprescindível o conhecimento da legislação e orientações para tratamento do fato como também realizar livre escuta dos envolvidos a fim de evitar que preconceitos interfiram nas conclusões a que se chegar e na tomada de decisões.

Deve-se ainda observar as condições emocionais dos envolvidos, se o momento não for propício será preciso aguardar o restabelecimento das condições emocionais para se iniciar as oitivas. Aos mediadores exige-se imparcialidade incondicional.

A terceira ação “Desenvolvimento de ações referentes ao acompanhamento dos envolvidos em ocorrências indisciplina/violência” essa ação visa sanar uma deficiência identificada durante a pesquisa – ausência de acompanhamento do caso ou de informações sobre o mesmo. A escola deve desenvolver práticas que permitam monitorar a execução das medidas tomadas e acompanhar tanto agressores quanto vítimas, permitindo que um ato praticado não se transforme em estigma ou venha a repetir por negligenciamento.

Para execução do plano de ação “Mediação e Ação” precisa-se ter claro que todos os atores envolvidos nas relações sociais dentro da escola estão sujeitos a serem vítimas ou agressores. É preciso ter consciência da importância de um processo que pretende combater a violência reconhecendo quando a escola e

funcionários são os agressores, em suas diversas formas de ação, inação ou omissão.

A credibilidade junto à comunidade escolar será possível quando se alcançar a imparcialidade na resolução de situações de indisciplina e violência. O clima escolar será melhor quando meios eficazes de prevenção e enfrentamento à indisciplina e violência forem alcançados. Os mediadores precisam ter esta consciência para executarem bem suas funções.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pudemos constatar durante o percurso realizado neste trabalho que a indisciplina/violência no ambiente escolar se revela como um desafio que transcende as fronteiras da escola, refletindo tensões sociais, familiares e institucionais. Nesta pesquisa buscamos não apenas identificar e analisar as causas dos atos de indisciplina/violência registrados na instituição, mas também propor ações concretas para a promoção de um clima escolar mais harmonioso e eficaz.

Ao longo do estudo, procuramos demostrar que a violência no espaço escolar não se resume a episódios isolados de agressão física, mas engloba microviolências, transgressões e violências simbólicas, muitas vezes naturalizadas no cotidiano da escola. Para isso foram essenciais os registros documentais e os entrevistas aplicados, que revelaram uma diversidade de ocorrências, desde incivilidades (como uso inadequado de redes sociais) até violências graves (*bullying*, agressões físicas e depredação patrimonial). Tais atos podem ser relacionados a fatores como negligência familiar, vulnerabilidade social, conflitos interpessoais não mediados e uma percepção de impunidade por parte dos alunos. Além disso, identificamos que a própria estrutura escolar, tanto do ponto de vista físico como estrutural pode colaborar com esse panorama.

Procuramos, também, compreender o conceito de clima escolar a partir das relações que se estabelecem entre os atores escolares. Esse estudo nos permite afirmar que a ausência de mecanismos eficazes de mediação de conflitos e o tratamento paliativo das ocorrências contribuem para a perpetuação de ciclos de indisciplina/violência. Por outro lado, cultivar relações saudáveis e realizar o tratamento adequado das ocorrências contribui para a construção de um clima escolar saudável.

Ao avançarmos em nossa pesquisa, por meio de uma metodologia qualitativa, baseada em registros e entrevistas, compreendemos as percepções dos atores escolares, destacando a necessidade de escuta e intervenções contextualizadas. A partir disso, propusemos o Plano de Ação Educacional (PAE) estruturado em três eixos interligados: I) “Formando Guardiães”: objetivando a capacitação contínua de professores e gestores para melhor lidarem com as situações de indisciplina/violência, aprofundarem o conhecimento da legislação e integração com a rede de apoio e atuarem na prevenção de novas ocorrências; II) “Escola em

Harmonia”: cujo objetivo principal é a formação/conscientização dos alunos quanto às normas que regem as relações dentro da escola como também da importância de seu cumprimento, visando um clima escolar positivo que colabore para o processo de ensino/aprendizagem; III) “Mediação e Ação”: Implementação de um protocolo de acompanhamento pós-ocorrência, garantindo monitoramento das vítimas e agressores para evitar reincidências, como também execução de ações a fim de evitar que situações menos complexas não se agigantem.

Diante disso, concluímos citando novamente Boarini (2013), é preciso “entender as mazelas escolares à luz do momento histórico e das condições sociais”, rejeitando a naturalização da violência e construindo, coletivamente, uma escola acolhedora, democrática e transformadora. Este estudo reforça a urgência de repensar a escola como espaço de diálogo, onde conflitos sejam encarados como oportunidades de crescimento e onde a violência dê lugar à empatia, ao respeito e à esperança.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam, *et al.* **Cotidiano nas escolas: entre violências.** Brasília: UNESCO, Observatório de Violência, Ministério de Educação. 2005. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001452/145265POR.pdf.

BERH e*t al*, **Gestão da Biblioteca Escolar:** Metodologias, Enfoques e Aplicação de Ferramentas de Gestão e Serviços de Biblioteca. Ciência da Informação, Brasília, v.37, n.2, p.32-42, mai/ago 2008. Disponível em https://doi.org/10.1590/S0100-19652008000200003. Acesso em 07/01/2025.

BOARINI, M. L.. **Indisciplina escolar:** uma construção coletiva. Psicologia escolar e educacional, v. 17, n. 1, p. 123–131, jun. 2013. Acesso em 08/09/2023.

"conflito", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2023, https://dicionario.priberam.org/conflito. Acesso em 01/12/2023

CHARLOT, Bernard. **A violência na escola:** como os sociólogos franceses abordam essa questão. Sociologias, *[S. l.]*, v. 4, n. 8, 2008. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/5864/3460 Acesso em 23/03/2023.

CHARLOT, Bernard. Prefácio. In: ABRAMOVAY, Miriam. **Cotidiano das Escolas: entre violências.** Brasília: UNESCO , Observatório de Violência, Ministério da Educação, 2005. P. 17-25. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001452/145265por.pdf.

CHRISPINO, Álvaro. Gestão do conflito escolar: da classificação dos conflitos aos modelos de mediação. **Ensaio:** Avaliação e Políticas Públicas em Educação, v. 15, n. 54, p. 11-28, 2007. Disponível em https://www.scielo.br/j/ensaio/a/TytpKNQ94yYRNYmhqBXTwxP/?format=pdf&lang=pt. Acesso em 02/01/2024.

COSTA, A. F. L. (2010). **A percepção dos professores de diferentes ciclos de ensino. Dissertação de mestrado**, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade de Coimbra, Disponível em https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/15582/1/a.costa.pdf.

EITERER, Carmen Lúcia *et al*. **Metodologia de pesquisa em educação** Belo Horizonte : UFMG, Faculdade de Educação, 2010.

ELIAS, Maria Auxiliadora. **Violência Escolar e Implicações para o Currículo:** o projeto pela vida, não à violência - tramas e traumas. 2009. 294 f. Tese (Doutorado em Educação: currículo) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009. https://tede.pucsp.br/bitstream/handle/10173/1/Maria%20Auxiliadora%20Elias.pdf

_____ **Violência Escolar**: caminhos para compreender e enfrentar o problema. 1ª. ed. São Paulo: Ática Educadores, 2011.

ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL. **Regimento Escolar**, 2013.

Estado de Minas, 2023. **Ataques em escolas:** especialistas avaliam 'ofensiva' do governo de Minas. Disponível em https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2023/09/05/interna_gerais,1557068/ataques-em-escolas-especialistas-avaliam-ofensiva-do-governo-de-minas.shtml. Acesso em 23/09/2023.

G1, 2018. **MG registra 10,6 mil casos de violência em escolas públicas e particulares em 6 meses**. Disponível em https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2018/08/08/mg-registra-106-mil-casos-de-violencia-em-escolas-publicas-e-particulares-em-6-meses.ghtml. Acesso em 23/09/2023.

G1, 2023. **Ataques em escolas motivam novos casos e deixam autoridades em alerta em MG.** Disponível em https://www.otempo.com.br/cidades/ataques-em-escolas-motivam-novos-casos-e-deixam-autoridades-em-alerta-em-mg-1.2844595. Acesso em 23/09/2023.

GALVÃO, Afonso *et al*. Violências escolares: implicações para a gestão e o currículo. **Ensaio:** Avaliação e Políticas Públicas em Educação, v. 18, n. 68, p. 425-442, jul./set. 2010. Fundação Cesgranrio Rio de Janeiro, Brasil. Disponível em https://www.scielo.br/j/ensaio/a/VZYbhcqh8NgPyQynCq5M94G/?format=pdf&lang=pt. Acesso em 11/03/2024

MARTINS, A. M.; BOTLER, A. M. H. Apresentação - conflitos, indisciplina e violência em escolas. **Cadernos de pesquisa**, São Paulo, v. 46, n. 161, p. 560–564, 2016. Disponível em: https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/4153. Acesso em: 07/09/2023.

“método” in Dicionário Online de Língua Portuguesa, 2009-2024. Disponível em https://www.dicio.com.br/metodo/. Acesso em 21/04/2024.

MINAS GERAIS. Polícia Militar de Minas Gerais – **PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas.** Disponível em https://policiamilitar.mg.gov.br/site/proerd/item/1561/url. Acesso em 30/09/2023.

_____ Polícia Militar De Minas Gerais - **Portfólio de Serviços Operacionais**. Disponível em https://www.policiamilitar.mg.gov.br/site/portal%20pm/pagina/12994/a. acesso em 30/09/2023.

_____ Secretaria De Estado Da Educação. **Educação divulga as atribuições do Núcleo de Acolhimento Educacional (NAE) e algumas de suas ações desenvolvidas nas escolas estaduais**
Disponível em https://srenovaera.educacao.mg.gov.br/42-noticias-dire/1078-educacao-divulga-as-atribuicoes-do-nucleo-de-acolhimento-educacional-nae-e-algumas-de-suas-acoes-desenvolvidas-nas-escolas-estaduais. Acesso em 29/09/2023.

_____ LEI Nº 23.366, DE 25/07/2019. **Institui a política estadual de promoção da paz nas escolas, a ser implementada nos estabelecimentos de**

ensino vinculados ao sistema estadual de educação. Disponível em https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/lei/23366/2019/?cons=1. Acesso em 16/10/2023.

_____ LEI Nº 23.764, DE 06/01/2021**. Institui a política estadual de valorização da vida, a ser implementada nos estabelecimentos de ensino do sistema estadual de educação**. Disponível em https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/lei/23764/2021/?cons=1. Acesso em 16/10/2023.

_____ Memorando-Circular nº 1/2023/SEE/SB. Live - "Espaço Escolar: acolher bem para viver bem".

O Tempo, 2022. **A cada hora, pelo menos uma escola é alvo da violência em Minas Gerais**. Disponível em https://www.otempo.com.br/cidades/a-cada-hora-pelo-menos-uma-escola-e-alvo-da-violencia-em-minas-gerais-1.2722206. Acesso em 23/09/2023.

PRODANOV, Cleber Cristiano, FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico] :** métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2ª ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em https://www.feevale.br/Comum/midias/0163c988-1f5d-496f-b118-a6e009a7a2f9/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf. Acesso em 23/04/2024.

RODRIGUES, N.. **Educação: da formação humana à construção do sujeito ético.** Educação & Sociedade, v. 22, n. 76, p. 232–257, out. 2001. Disponível em https://www.scielo.br/j/es/a/MpfHNQQRP5c4LBvN4pgPpwJ/?format=pdf&lang=pt. Acesso em 22/11/2023.

R7, 2023. **MG registra uma ameaça de massacre em escolas a cada 10 horas em março.** Disponível em https://noticias.r7.com/minas-gerais/mg-registra-uma-ameaca-de-massacre-em-escolas-a-cada-10-horas-em-marco-03042023. Acesso em 23/09/2023.

SANTOS, J. M. V., and ADAM, J. M. ***Clima escolar*****:** perspectivas e possibilidades de análise [online]. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2022, 136 p. ISBN: 978-65-5954-251-2. https://doi.org/10.7476/9786559542512.

SILVA, Airton Marques da. **Metodologia da pesquisa** – 2.ed. rev. – Fortaleza, CE: EDUECE, 2015.

VIEIRA, M. G.; PIRES, M. H. R.; PIRES, O. C.. **Automutilação:** intensidade dolorosa, fatores desencadeantes e gratificantes. Revista DOR, V. 17, N. 4, P. 257–260, OUT. 2016.

VILELA, G. J. D. **Um estudo sobre representação de sexualidades e atitudes sexuais de adolescentes de uma escola pública:** Análise-descritiva de grafitos em carteiras escolares. Dissertação. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Araraquara, SP. 2017. Disponível em https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/90cd8b01-5bf9-4451-a0fa-74ef5bc5432e/content.

Anexo I - Fotos da Escola Estadual Princesa Isabel

Figura 01: fachada da EE Princesa Isabel

Fonte: Facebook – página oficial da escola (2022).

Figura 02: interior da escola – vista a partir do fundo

Fonte: Facebook – página oficial da escola (2022)

Figura 03: Interior da escola – vista a partir da entrada

Fonte: Facebook – página oficial da escola (2022)

Anexo II – Planta da Escola Estadual Princesa Isabel

Figura 04: Planta do Prédio Escolar

Fonte: Arquivo EE Princesa Isabel (2022).

Anexo III

Lei nº 23.366, de 25/07/2019

Institui a política estadual de promoção da paz nas escolas, a ser implementada nos estabelecimentos de ensino vinculados ao sistema estadual de educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica instituída a política estadual de promoção da paz nas escolas, a ser implementada nos estabelecimentos de ensino vinculados ao sistema estadual de educação.
Art. 2º – Para os efeitos desta lei, considera-se violência na escola:
I – o uso de força física ou de intimidação moral por parte de membro da comunidade escolar como um ato de subjugação de outro membro da comunidade;
II – a prática de ato que cause dano a bem de membro da comunidade escolar ou ao patrimônio escolar;
III – a prática do bullying, entendido como a ação realizada de modo intencional e repetitivo, por meio eletrônico ou presencialmente, com o objetivo de intimidar ou agredir a vítima, causando-lhe dor ou angústia.
Art. 3º – São objetivos da política estadual de promoção da paz nas escolas:
I – prevenir e enfrentar as condições geradoras de violência na escola;
II – fortalecer o papel social da escola na promoção da paz, da cidadania, da solidariedade, da tolerância e do respeito ao pluralismo e à diversidade étnica e cultural;
III – fortalecer a escola como espaço de reflexão e de resolução de conflitos por meio do diálogo;
IV – preservar o patrimônio material das escolas.
Art. 4º – Serão observadas, na implementação da política de que trata esta lei, as seguintes diretrizes:
I – reconhecimento da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, como marco jurídico da garantia de direitos e da promoção de responsabilidades de crianças e adolescentes;
II – compartilhamento de responsabilidades entre os órgãos executivos da política de educação e a Polícia Civil, a Polícia Militar, os Conselhos Tutelares, a Defensoria Pública, o Ministério Público e o Poder Judiciário;
III – integração entre a comunidade escolar e as organizações da sociedade civil na formulação, na execução e no acompanhamento das medidas decorrentes da política de que trata esta lei;
IV – garantia da participação das agremiações estudantis na formulação, na execução e no acompanhamento das medidas decorrentes da política de que trata esta lei;
V – adoção dos princípios e das práticas da mediação de conflitos e da justiça restaurativa no enfrentamento cotidiano da violência na escola;
VI – valorização da cultura do jovem e do protagonismo juvenil no cotidiano escolar;
VII – garantia de apoio logístico, na forma de regulamento, aos conselhos de segurança escolar e comunitária.
Art. 5º – São instrumentos da política de que trata esta lei:

I – realização de pesquisas e diagnósticos sobre as condições geradoras de violência nas escolas, com a colaboração de entidades e especialistas;
II – implementação de plano de prevenção e enfrentamento à violência na escola na rede pública estadual e orientação para sua implementação nas redes públicas municipais, mediante articulação entre o Poder Executivo e os órgãos e entidades mencionados nos incisos II a IV do art. 4º desta lei;
III – atendimento social e psicológico aos membros da comunidade escolar envolvidos em casos de violência na escola, por meio das redes públicas de saúde e de assistência social, observado o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 22.623, de 27 de julho de 2017.
Art. 6º – Os estabelecimentos de ensino vinculados ao sistema estadual de educação observarão as seguintes diretrizes específicas:
I – inclusão, no projeto político-pedagógico, de plano de promoção da paz na escola, para a consecução dos objetivos da política de que trata esta lei;
II – instituição, no regimento escolar, de normas de convivência que explicitem direitos e deveres dos membros da comunidade escolar e procedimentos a serem adotados em caso de violência na escola, observada a Lei nº 22.623, de 2017;
III – registro dos casos de violência na escola, com informações sobre as providências adotadas e o monitoramento dos resultados, sem prejuízo do disposto no inciso VI do art. 3º da Lei nº 22.623, de 2017;
IV – organização de ações educativas, culturais, sociais e esportivas que valorizem o papel da família na formação de crianças e jovens e reforcem os vínculos entre a escola e a comunidade.
§ 1º – O ato de reconhecimento de curso de ensino fundamental e médio oferecido por estabelecimento privado de ensino, ou sua renovação, fica condicionado ao cumprimento do disposto nos incisos I a III do caput deste artigo.
§ 2º – O registro de que trata o inciso III do caput será disponibilizado aos membros da comunidade escolar, à Secretaria de Estado de Educação e à Superintendência Regional de Ensino, na forma de regulamento.
Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no que se refere ao disposto no § 1º do art. 6º dois anos após a data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 25 de julho de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

Anexo IV

Lei nº 23.764, de 06/01/2021

Institui a política estadual de valorização da vida, a ser implementada nos estabelecimentos de ensino do sistema estadual de educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a
seguinte lei:
Art. 1º – Fica instituída a política estadual de valorização da vida, a ser implementada nos estabelecimentos de ensino do sistema estadual de educação.
(Caput com redação dada pelo art. 2º da Lei nº 24.132, de 6/6/2022.)
§ 1º – A política instituída por esta lei abrangerá ações do Estado voltadas para a promoção da saúde emocional dos alunos e para a prevenção da violência autoprovocada.
§ 2º – Para fins do disposto nesta lei, consideram-se formas de violência autoprovocada o ato de automutilação, com ou sem ideação suicida, a tentativa de suicídio e o suicídio consumado.
Art. 2º – São diretrizes da política de que trata esta lei:
I – desenvolvimento das habilidades socioemocionais dos alunos;
II – fortalecimento da escola como um ambiente acolhedor, que ofereça à comunidade escolar espaços de expressão, protagonismo e inclusão;
III – promoção da paz no ambiente escolar, nos termos da Lei nº 23.366, de 25 de julho de 2019;
IV – disseminação de informações sobre saúde mental que possibilitem a compreensão do sofrimento psicológico e da violência autoprovocada como problemas de saúde pública passíveis de prevenção;
V – disponibilização de espaços de escuta e acolhimento das demandas emocionais dos alunos;
VI – envolvimento das famílias, apresentando-lhes informações sobre os riscos, os sinais e a prevenção do sofrimento psicológico de crianças e adolescentes;
VII – acompanhamento pelas equipes multiprofissionais previstas na Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019;
VIII – articulação com a rede pública de saúde, para o atendimento dos alunos em sofrimento psicológico ou com risco de violência autoprovocada, quando for o caso;
IX – notificação dos casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 6 de janeiro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

Anexo V

Documentos referentes ao Memorando-Circular nº 1/2023/SEE/SB

Item I

RESOLUÇÃO SEE No 4.662, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui o Programa de Convivência Democrática da rede estadual de ensino de Minas Gerais e Revoga o disposto na Resolução SEE No 3.685, de 29 de janeiro de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuição prevista na Constituição do Estado de Minas Gerais, no artigo 93, §1o, inciso III e no art. 31 da Lei no 23.304, de 30 de maio de 2019, e

- CONSIDERANDO a LEI no 23.366, de 25 de julho de 2019, que institui a política estadual de promoção da paz nas escolas, a ser implementada nos estabelecimentos de ensino vinculados ao sistema estadual de educação,

RESOLVE:

Art. 1o - Fica instituído o Programa de Convivência Democrática em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.

Art. 2o - O Programa de Convivência Democrática tem por objetivos:

I - Difundir a defesa e garantia de Direitos Humanos nas escolas e territórios educativos;

II - Fomentar o reconhecimento e o respeitos às identidades e à diversidade no ambiente escolar;

III - Promover uma Escola Acolhedora, por meio de uma convivência democrática no ambiente escolar;

IV - Contribuir para a prevenção e redução das violências no contexto escolar;

V - Promover a formação continuada de gestores/as e educadores/as;

VI - Consolidar espaços de construção coletiva dentro do ambiente escolar, promovendo o uso das práticas de Resolução Dialogada de Conflitos;

VII - Incentivar as parcerias com as Redes de Proteção Social no território educativo.

Art. 3o - São eixos de atuação do Programa de Convivência Democrática:

I - Educação em Direitos Humanos;

II - Prevenção e Encaminhamento das Violências;

III - Resolução Dialogada de Conflitos.

Art. 4o - Será disponibilizado para as escolas o Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação em Direitos Humanos - Módulo SIMA Educação - como sistema oficial de registro dos casos de violência e ações de promoção em Direitos Humanos nas escolas estaduais do Estado de Minas Gerais.

Art. 5o - Revoga-se o disposto na Resolução SEE No 3.685, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 6o - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 24 de novembro
de 2021.

Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

Item II

Fluxos de encaminhamentos em casos de violências envolvendo estudantes nas escolas

1 - Possível prática de ato infracional por estudante menor de 12 anos

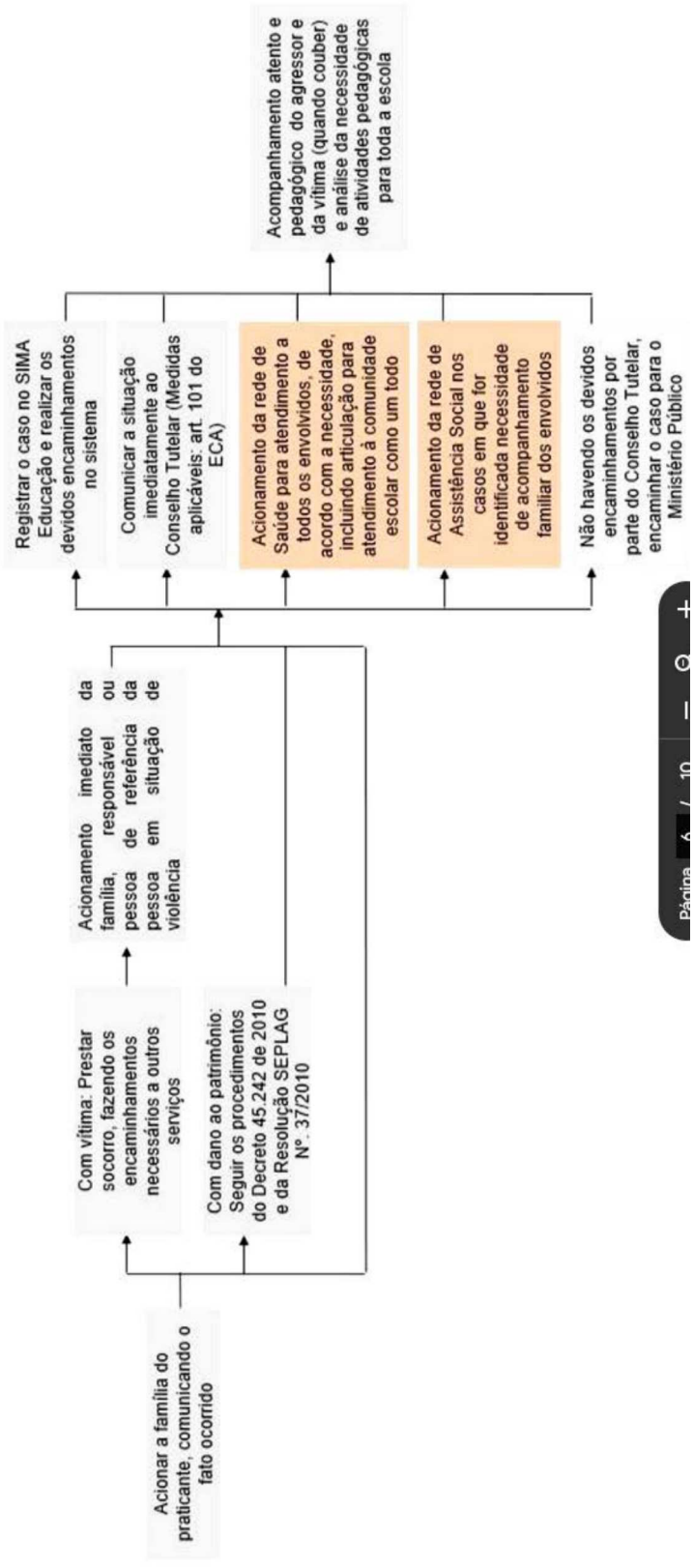

2 - Possível prática de ato infracional por estudante maior de 12 anos até os 17 anos e 11 meses e 29 dias (Menor que 18 anos)

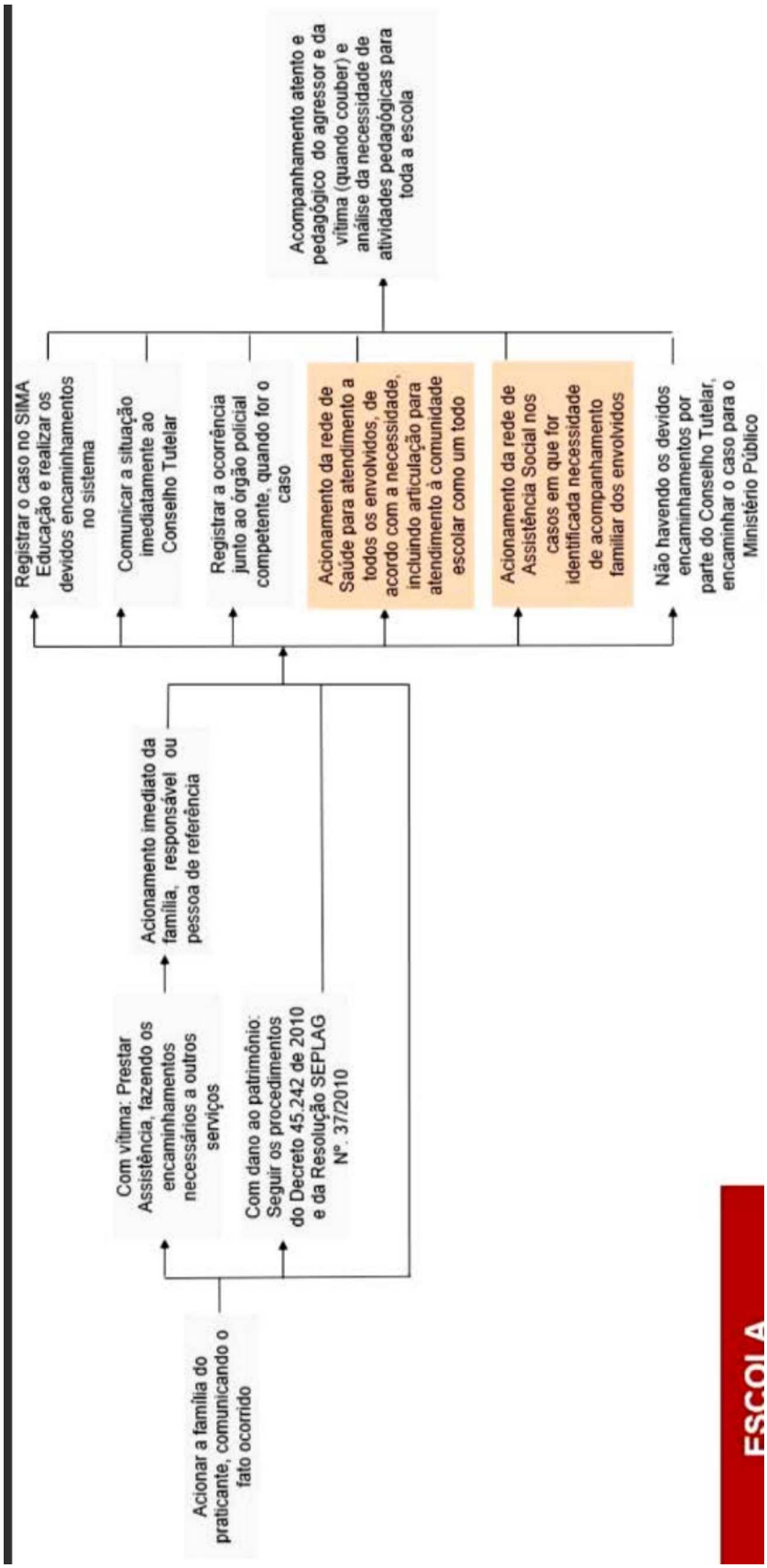

3 - Possível prática de delito por estudante maior, sendo vítima algum estudante menor

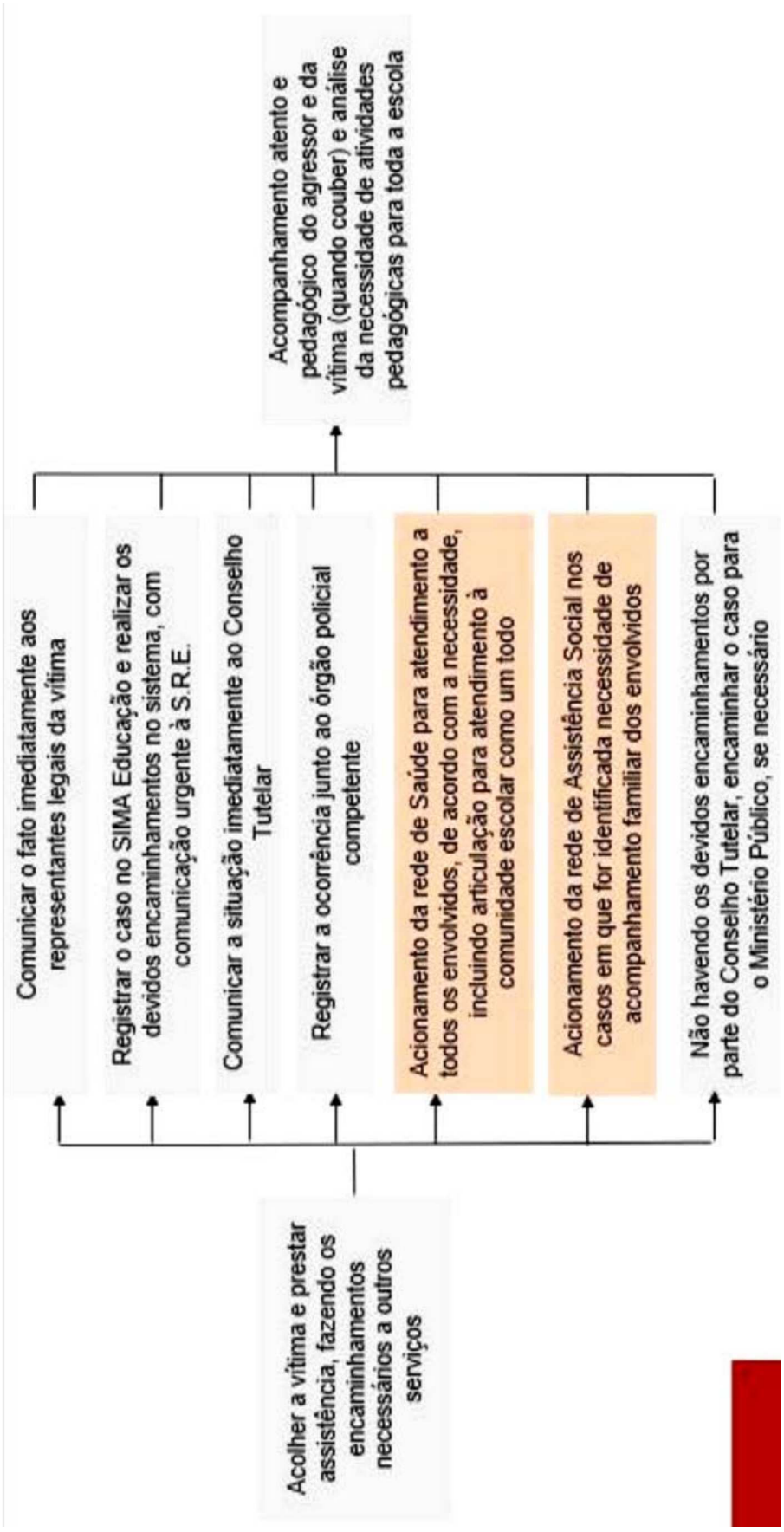

4 - Possível prática de delito por estudante maior, sendo vítima algum estudante maior havendo ou não dano ao patrimônio

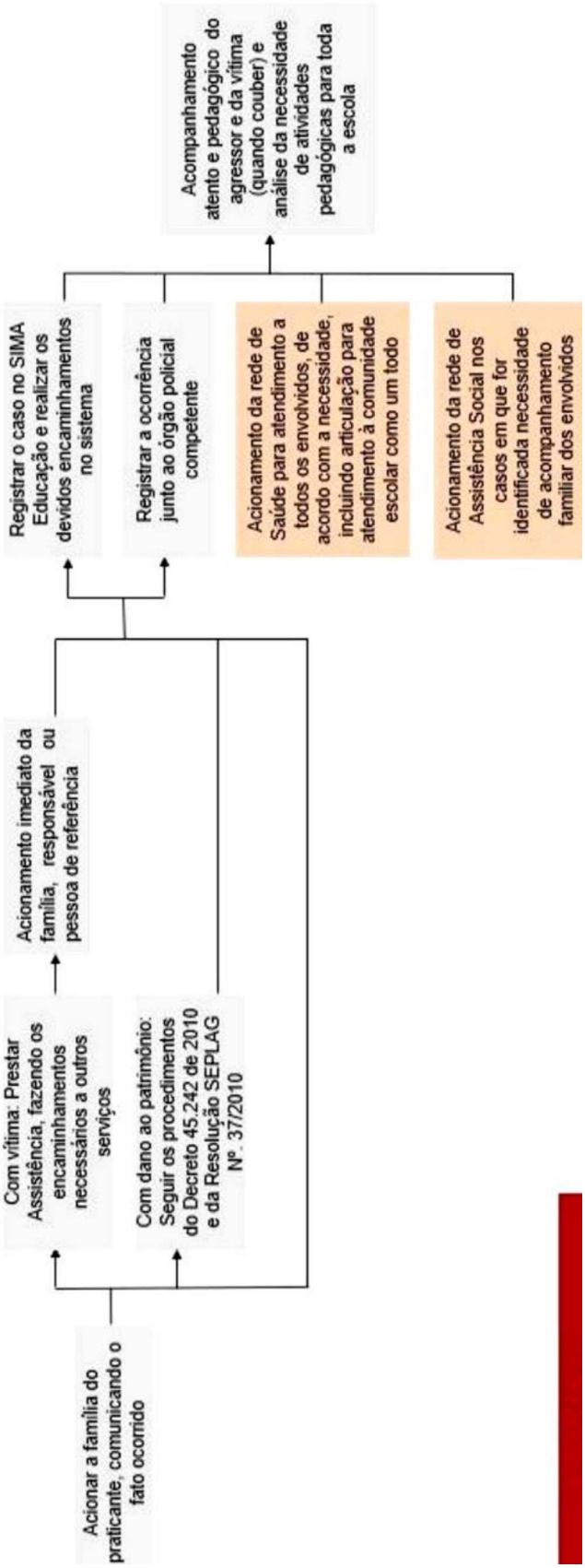

Anexo VI

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/SEDESE No 8, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui o Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação em Direitos Humanos – Módulo SIMA Educação – como sistema oficial de registro dos casos de violência e ações de promoção em Direitos Humanos nas escolas estaduais do Estado de Minas Gerais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas nos art. 26o e 31o da Lei Estadual no 23.304, de 30 de maio de 2019,

RESOLVEM:

CAPÍTULO I

Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação em Direitos Humanos – SIMA Educação

Art. 1o - O Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação em Direitos Humanos – SIMA Educação é uma ferramenta do Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos (SER - DH), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) e será utilizado pelas escolas estaduais, Superintendências Regionais de Ensino e Unidade Central da Secretaria de Estado de Educação (SEE), para o monitoramento e avaliação de violações de Direitos Humanos, planejamento, compartilhamento e gestão de ações de promoção em Direitos Humanos.
Parágrafo único. O Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos (SER-DH) tem como objetivo estabelecer, em conjunto com atores governamentais e não-governamentais, ferramentas de fortalecimento, modelagem e integração de redes setoriais de promoção e proteção de direitos no Estado de Minas Gerais.

Art. 2o - São objetivos do Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação em Direitos Humanos – SIMA Educação:
I - Fortalecer o papel social da escola na promoção da paz, da cidadania, da solidariedade, da tolerância e do respeito ao pluralismo e à diversidade étnica e cultural e difundir a defesa e garantia de Direitos Humanos nas escolas e territórios educativos;
II - Melhorar a integração entre as redes de proteção e promoção de direitos e aperfeiçoar o controle e a responsividade dos órgãos e serviços do Estado;
III – Identificar e mapear a incidência de violências em Minas Gerais;
IV – Gerar informações de qualidade que subsidiem o planejamento, a execução e a gestão de estratégias voltadas para proteção e promoção dos Direitos Humanos no âmbito escolar;
V – Gerar informações para subsidiar as ações de apoio técnico e capacitação realizadas pelo governo estadual para as equipes municipais e regionais de proteção de Direitos Humanos.
Parágrafo único. A rede de proteção e promoção de direitos no âmbito escolar é constituída por

instituições como: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Polícia Militar de Minas Gerais, Defensoria Pública de Minas Gerais,
Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Conselhos Tutelares, Rede de Saúde, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, entre outros.

Art. 3o - Compete às escolas estaduais, com acesso ao SIMA Educação:
I - Cadastrar e monitorar, desde a notificação ao desfecho, via SIMA Educação, os casos de violência e de violação de direitos, envolvendo estudantes da rede estadual de ensino, na condição de vítima, observando a metodologia estabelecida pelo Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos – SER-DH;
II - Cadastrar todas as ações de promoção de Direitos Humanos promovidas pela comunidade escolar,observando a metodologia estabelecida pelo Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos – SER- DH;
III - Melhorar a integração da rede por meio de reuniões de articulação com outros órgãos, para construir fluxos eficazes de encaminhamento para a tratativa dos casos de violência e violação de direitos.
IV - Compartilhar, via SIMA Educação, estudos, análises, guias, manuais, pesquisas e mídias audiovisuais autorais para o repositório unificado e público nas temáticas de Direitos Humanos (Portal SER-DH).

Art 4o - Compete às Superintendências Regionais de Ensino – SRE:
I - Capacitar, orientar e prestar apoio técnico e operacional do SIMA Educação às escolas estaduais;
II - Melhorar a integração entre a rede estadual de ensino e os demais órgãos de proteção social locais, por meio de reuniões de articulação, para construir fluxos eficazes de encaminhamento para a tratativa dos casos de violência identificados no âmbito escolar;
III – Monitorar, desde a notificação ao desfecho, via SIMA Educação, os casos de violência e de violação de direitos recebidos, observando a metodologia estabelecida pelo Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos – SER-DH;
IV - Cadastrar ações de promoção de Direitos Humanos, observando a metodologia estabelecida pelo Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos – SER-DH;
V - Compartilhar, via SIMA Educação, estudos, análises, guias, manuais, pesquisas e mídias audiovisuais autorais para o repositório unificado e público nas temáticas de Direitos Humanos (Portal SER-DH).

Art. 5o - Compete à Unidade Central da SEE:
I - Prestar apoio técnico e operacional do SIMA Educação às Superintendências Regionais de Ensino – SRE;
II - Manter dados de localização, contato e identificação dos servidores, responsáveis pela operacionalização do SIMA Educação, das escolas e SRE devidamente atualizados no Sistema Estadual de
Redes em Direitos Humanos - SER-DH;
III - Melhorar a integração da rede por meio de reuniões de articulação com outros órgãos, para construir fluxos eficazes de encaminhamento para a tratativa dos casos de violência;
IV – Cadastrar ações de promoção de Direitos Humanos, observando a metodologia estabelecida pelo
Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos – SER-DH;

V - Compartilhar, via SIMA Educação, estudos, análises, guias, manuais, pesquisas e mídias audiovisuais
autorais para o repositório unificado e público nas temáticas de Direitos Humanos (Portal SER-DH).

Art. 6o - O Gestor Escolar indicará, à Superintendência Regional de Ensino (SRE), no mínimo, dois servidores por endereço escolar, além dos vice-diretores, para cadastrar e monitorar os casos de violência e violação de direitos, as ações de prevenção e de promoção de Direitos Humanos e o compartilhamento de estudos, análises, guias, manuais, pesquisas e mídias audiovisuais autorais para o repositório unificado e público nas temáticas de Direitos Humanos no SIMA Educação.
§1o - O Gestor Escolar deve assegurar a disponibilidade de atendimento e cadastro dos casos de violência em todos os seus turnos de funcionamento, atualizando a indicação do servidor sempre que necessário.
§2o - A fidedignidade dos dados informados é de responsabilidade do Gestor Escolar, como previsto no TERMO DE COMPROMISSO DO DIRETOR E DO VICE-DIRETOR DE ESCOLA ESTADUAL na legislação vigente.
§3o - Os servidores responsáveis pelo preenchimento do SIMA Educação, o(a) Gestor(a) Escolar e os(as) vice-diretores(as) deverão participar da capacitação sobre o sistema a ser organizada pela SEE.
§4o - O Gestor Escolar deve inativar o cadastro de servidores que não mais possuam vínculos com a escola.

Art. 7o - O Superintendente Regional de Ensino indicará, à Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica, entre dois e três servidores que serão responsáveis pelo monitoramento dos casos de violência, cadastramento e monitoramento das ações de promoção e do compartilhamento de estudos, análises, guias, manuais, pesquisas e mídias audiovisuais autorais para o repositório unificado e público nas temáticas de Direitos Humanos no SIMA Educação, atualizando a indicação dos servidores sempre que necessário.
§1o - Os servidores responsáveis pelo preenchimento do SIMA Educação e o Superintendente Regional de Ensino deverão participar da capacitação sobre o sistema a ser organizada pela SEE.
§2o - O Superintendente Regional de Ensino deve inativar o cadastro de servidores que não mais possuam vínculos com a SRE.

Art. 8o - O Subsecretário de Desenvolvimento da Educação Básica indicará, no mínimo, três servidores da Unidade Central da SEE para cadastrar e monitorar as ações de promoção e o compartilhamento de estudos, análises, guias, manuais, pesquisas e mídias audiovisuais autorais para o repositório unificado e público nas temáticas de Direitos Humanos no SIMA Educação, atualizando a indicação dos servidores sempre que necessário.
§1o - Os servidores responsáveis pelo preenchimento do SIMA Educação deverão participar da capacitação sobre o sistema a ser organizada pela SEE.
§2o - O Subsecretário de Desenvolvimento da Educação Básica deve inativar o cadastro de servidores que não mais possuam vínculos com a Unidade Central da SEE.

Art. 9o - São níveis de acesso de usuário do SIMA Educação:
I – Técnico

II – Gestão
§1o - O termo de responsabilidade e de confidencialidade deve ser assinado de modo individual, por cada servidor que tenha acesso a informações sigilosas. Tal assinatura será realizada no primeiro acesso ao sistema.
§2o - Os logins e senhas de acesso, para qualquer nível, tem caráter pessoal e intransferível. O acesso
indevido de terceiros é de responsabilidade do servidor cadastrado no sistema.

Art. 10 - O nível técnico de usuário terá acesso aos ambientes: de cadastro de caso de violência presencial, caso de violência não presencial, caso de violência praticado por estudante; de visualização dos dados cadastrados pela unidade escolar, de monitoramento do caso e dos encaminhamentos realizados; de cadastro e planejamento das ações de promoção; de cadastro de órgãos governamentais e não-governamentais de proteção e promoção de direitos; de histórico dos casos ativos e já finalizados; relatórios administrativos e interativos; dados do usuário; espaço para reportar erro no SIMA.
§1o - Os responsáveis pelos atendimentos nas escolas estaduais, indicados pelo Gestor Escolar, terão acesso ao nível técnico e terão acesso somente aos casos registrados pela unidade escolar.
§2o - Os responsáveis pelo monitoramento dos casos de violência e cadastramento de ações de
promoção de Direitos Humanos nas SRE, indicados pelo Superintendente Regional de Ensino, terão
acesso ao nível técnico e terão acesso somente aos casos registrados pelas unidades escolares
circunscritas à SRE.

Art. 11 - O nível gestão terá acesso aos ambientes: de cadastro de caso de violência presencial, caso de violência não presencial, caso de violência praticado por estudante; de visualização dos dados cadastrados pela unidade escolar, de monitoramento do caso e dos encaminhamentos realizados; de cadastro e planejamento das ações de promoção; de cadastro de órgãos governamentais e não-governamentais de proteção e promoção de direitos; de histórico dos casos ativos e já finalizados; relatórios administrativos e interativos; dados do usuário; espaço para reportar erro no SIMA; fluxos pendentes de integração de rede a partir do acesso à área administrativa; e área gestão de usuários.
§1o - Os servidores da Unidade Central da SEE, os Superintendentes Regionais de Ensino, os Gestores Escolares (Diretores e Vice-Diretores) e o Subsecretário de Desenvolvimento de Desenvolvimento da Educação Básica terão acesso ao nível de gestão e tem a competência de inserir e inativar usuários.
§2o - A escola terá acesso exclusivamente aos seus registros.
§3o - Cada Superintendência Regional de Ensino – SRE terá acesso restrito aos dados das escolas sob sua responsabilidade.
§4o - A Unidade Central da SEE terá acesso a todos os dados cadastrados no SIMA Educação.
§5o - Cabe à Unidade Central da SEE requerer e disponibilizar novos níveis de acesso.

CAPÍTULO II

Gestão integrada da rede de proteção e promoção de Direitos Humanos

Art. 12 - Compete às escolas estaduais, Superintendências Regionais de Ensino e Unidade Central da SEE, realizar ações e reuniões permanentes e articuladas com órgãos governamentais e não-governamentais, com o objetivo de construir fluxos de encaminhamento para a tratativa dos casos de violência e de violações de direitos e criar estratégias para impedir a subnotificação e a revitimização dos sujeitos em situação de violência e de grupos vulneráveis.

Art. 13 - A gestão integrada da rede de proteção e promoção de Direitos Humanos, no âmbito escolar, será realizada em cinco níveis:
1o nível: Escola Estadual;
2o nível - Superintendência Regional de Ensino;
3o nível: Unidade Central da SEE;
4o nível: Unidade responsável pelas pautas temáticas de Direitos Humanos da SEDESE;
5o nível: Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 14 - São responsáveis por cada nível de integração:
1o nível: Gestor escolar da escola estadual;
2o nível: Superintendente Regional de Ensino e Coordenador da inspeção escolar;
3o nível: Técnicos da Unidade Central da SEE;
4o nível: Técnicos vinculados às pautas temáticas de Direitos Humanos da SEDESE;
5o nível: Secretários da Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 15 - Será considerado pendente de integração, o caso que não tiver retorno de nenhum referenciamento, por 60 dias corridos, mesmo após três envios de e-mails, com intervalos de 20 dias corridos, com pedidos de respostas aos órgãos acionados realizados, automaticamente, pelo SIMA Educação.
Parágrafo único. Os casos pendentes de integração serão encaminhados à direção da escola estadual.

Art. 16 - No primeiro nível de integração, cabe ao Gestor da escola estadual chamar os responsáveis pelas instituições e/ou órgãos que não retornaram com a tratativa do caso, para pactuação de um fluxo para o tipo de violência vinculada ao grupo temático referente ao caso pendente de integração.
Parágrafo único. Caso a tentativa de pactuação de fluxo para tratativa do caso não se concretize em um prazo de 30 dias corridos, o caso será remetido automaticamente pelo SIMA Educação à Superintendência Regional de Ensino vinculada à escola estadual.

Art. 17 - No segundo nível de integração, cabe ao gestor da Superintendência Regional de Ensino e/ou ao Coordenador da inspeção escolar chamar a escola que cadastrou o caso de violência no SIMA Educação e os gestores das instituições e órgãos, especificados no Parágrafo único do Art. 2o, que não retornaram com a tratativa do caso, para pactuação de um fluxo para o tipo de violência vinculada ao grupo temático referente ao caso pendente de integração.

Parágrafo único. Caso a tentativa de pactuação de fluxo para tratativa do caso não se concretize em um prazo de 30 dias corridos, o caso será remetido automaticamente pelo SIMA Educação à Unidade Central SEE.
da SEE.

Art. 18 - No terceiro nível, cabe à Unidade Central da SEE demandar à escola estadual (porta de entrada do caso), bem como a Superintendência Regional de Ensino e os gestores das entidades locais receptoras, que não retornaram com informações, medidas e/ou ações realizadas sobre o caso, para pactuação de um fluxo de tratativa para o tipo de violência e grupo temático vinculado ao caso concreto.
Parágrafo único. Caso a tentativa de pactuação não se concretize em um prazo de 30 dias corridos, o caso será remetido automaticamente pelo SIMA Educação à unidade responsável da SEDESE, referente ao grupo temático do caso.

Art. 19 - Cabe à unidade vinculada as pautas temáticas de Direitos Humanos da SEDESE, conforme Acordo de Cooperação Técnica no 033/2020, demandar à Unidade Central da SEE, a SRE, a escola, bem como os gestores das entidades locais receptoras, que não retornaram com informações, medidas e/ou ações

Parágrafo único. Caso a tentativa de pactuação não se concretize em um prazo de 30 dias corridos, a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Desenvolvimento Social deverão ser acionadas.

Art. 20 - Cabe aos secretários(as) da Secretaria de Estado de Educação e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, conforme Acordo de Cooperação Técnica no 033/2020, pactuarem uma tratativa de determinada violência vinculada ao grupo temático entre secretarias, subsecretarias e/ou órgãos, por meio de instrumento jurídico cabível, como resoluções conjuntas, acordos de cooperação técnica e/ou projetos de lei.

CAPÍTULO III
Das disposições finais

Art. 21 - Os casos omissos desta Resolução serão tratados pela Secretaria de Estado de Educação e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, amparados nas normas aplicáveis e nos princípios da Administração Pública.

Art. 22 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 10 de dezembro de 2021.

Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Elizabeth Jucá e Melo Jacometti

SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Apêndice I – Imagens dos grafitos

Figura 1: grafito aleatório em carteira.

Fonte: arquivo pessoal (2023)

Figura 2: grafito em carteira - pichações aleatórias e de referência a crime.

Fonte: arquivo pessoal (2023)

Figura 3: grafito aleatório em carteira.

Fonte: arquivo pessoal (2023)

Figura 4: grafito aleatório em carteira.

Fonte: arquivo pessoal (2023)

Figura 5: grafito aleatório em carteira.

Fonte: arquivo pessoal (2023)

Figura 6: grafito aleatório em carteira.

Fonte: arquivo pessoal (2023)

Figura 7: grafito aleatório em carteira.

Fonte: arquivo pessoal (2023)

Figura 8: grafito em carteira – representações diversas.

Fonte: arquivo pessoal (2023)

Apêndice II – Entrevista com os alunos

1) Fala-se muito na tv, nos jornais, na internet sobre violência no espaço escolar. Para você, o que é violência?
2) Você acredita que na escola exista vítimas e agressores?Se sim, cite exemplos.
3) Observando o dia-a-dia da escola, é possível encontrar causas para a indisciplina/violência? Se sim, quais seriam?
4) Que ações você acredita que ajudariam a evitar os casos de violência? E a resolver os casos ocorridos?
5) Como você avalia as ações da escola no combate aos atos de indisciplina/violências?
6) De que forma você acha que a escola se posiciona sobre os atos de violência
7) As ações que a escola pratica ajudam no combate da violência? Justifique.
8) Vocês identificam ações da escola que seriam violência contra os alunos? Se sim, cite-as.

Apêndice III – Entrevista com os professores

1) Fala-se muito em violência no espaço escolar, sendo um tema é recorrente nos noticiários e na escola. O que você compreende por violência?
2) Você poderia citar exemplos de violência?
3) A partir de sua compreensão de violência, pode-se afirmar que há perfis de alunos/funcionários relacionados a contextos de violência no espaço escolar? Exemplifique.
4) Qual a sua compreensão acerca das leis que tratam sobre a violência escolar? Elas são aplicadas no cotidiano escolar? Justifique.
5) Se você pudesse apresentar sugestões a respeito da legislação que rege temas relacionados à violência escolar, quais sugestões você daria? Por que?
6) Analisando o cotidiano escolar, é possível identificar as causas para os atos de violência? Cite-as.
7) Qual o seu posicionamento sobre a violência na sala de aula? Quais são as suas ações frente a ela?
8) Encontrar soluções eficazes nem sempre é fácil/possível quando se trata de um assunto tão complexo quanto a violência escolar. Quais ações você acredita que poderiam prevenir os casos de violência?
9) A partir de sua percepção do que ocorre na EEPI, como você avalia as ações da escola de enfrentamento às violências?
10) Você identifica ações da escola que seriam violência contra os alunos? Se sim, exemplifique.
11) Este espaço está aberto para que você insira algum ponto relacionado à violência escolar que não foi abordado nas questões anteriores, mas que você considera relevante.

Apêndice IV – Entrevista com especialistas e equipe diretiva

Eixo 1. Conhecimento sobre violência

1.1) Analisando os diversos fatos que impactam negativamente a sociedade e, consequentemente, a escola qual sua compreensão sobre o que é violência?

1.2) Você poderia citar exemplos de atos de violência relacionados ao ambiente escolar?

1.3) Sobre a legislação referente à violência escolar, você poderia apontar aspectos positivos e negativos, e seus desdobramentos na escola?

1.4) Como você se prepara/capacita para administrar situações de violência/indisciplina?

Eixo 2. Causas e consequências da indisciplina/violência no espaço escolar

2.1) Analisando os fatos presenciados/atendidos por você, é possível identificar as causas dos atos de violências/indisciplina? Cite-as.

2.2) Você considera que estas causas são determinantes, ou não, para a violência no espaço escolar? Explique.

2.3) A partir de sua experiência, identifique as possíveis consequências dos atos de violência para a escola e para o aluno (tanto vítima direta como indireta).

2.4) Você percebe situações onde a escola também seria responsável por algum ato de violência? Se sim, como?

Eixo 3. Enfrentamento à indisciplina/violência

3.1) Que ações/medidas a escola/SEE orienta para o enfrentamento das situações de violência/indisciplina e quais você executa?

3.2) Você concorda com as orientações? Justifique.

3.3) A escola e/ou atores escolares estão preparados e/ou recebem formação para lidarem com as situações de violência/indisciplina na escola? Explique.

3.4) A escola recebe apoio de agentes externos, principalmente nas ocorrências mais graves? (Se sim, quais seriam os agentes e que tipo de apoio? Se não, qual seria o motivo e as consequências para a escola?)

3.5) Qual o fluxo de atendimento das ocorrências definido pela escola?

3.6) Qual sua avaliação sobre o fluxo de atendimento? (Indique pontos fortes e fracos.)

Eixo 4. Clima escolar

4.1) Você conhece o termo “clima escolar”? Se sim, apresente sua compreensão sobre ele.

4.2) Há relação entre clima escolar com as ocorrências de violência/indisciplina no ambiente escolar? Explique.

4.3) Em relação ao clima escolar da EEPI, quais atores estão envolvidos e de que forma contribuem para sua construção?

4.4) Qual avaliação você faz do clima escolar da EEPI?

5) Este espaço está aberto para que você insira algum ponto relacionado à violência escolar que não foi abordado nas perguntas anteriores, mas que você acha relevante.